



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXVIII

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

Nº 17.534

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.573, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015, para dispor sobre a Declaração de Dados de Obras de Construção Civil (DDOC), na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, c/c art. 405, da Lei Complementar nº 159, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o Código Tributário do Município de Fortaleza.

CONSIDERANDO o art. 257 da Lei Complementar nº 159, de 2013, que dispõe sobre o cumprimento de obrigações acessórias pelos contribuintes e responsáveis tributários de ISSQN, especialmente quanto à entrega de declarações com informações relacionadas aos serviços prestados e tomados.

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações nas normas do Regulamento do Código Tributário do Município, para disciplinar a entrega da Declaração de Dados de Obras de Construção Civil (DDOC), visando a simplificação, agilidade e transparência na apuração e cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido sobre os serviços tomados pelos proprietários de obras de construção civil e na expedição de Certificado de Conclusão de Obra (Habite-se).

DECRETA:

Art. 1º - O Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, aprovado pelo Decreto nº 13.716, de 22 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O art. 469, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 469.....
.....

Parágrafo único. O procedimento previsto neste artigo, quando realizado automaticamente pelo sistema de gestão tributária, prescinde da designação de agente fiscal.” (NR)

II - O art. 625, passa a vigorar acrescido do § 8º, com a seguinte redação:

“Art. 625.
.....
.....

§ 8º A dedução dos valores dos documentos previstos no inciso I e nas alíneas “a” e “e” do inciso II, do caput deste artigo, da base de cálculo do ISSQN, observará, ainda, o disposto nos artigos 582, 583 e 584 deste Regulamento, e a condição do serviço ser parte do custo da obra objeto da tributação.” (NR)

III - O art. 632-A, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 632-A. Para fins da tributação do ISSQN de responsabilidade dos tomadores de serviços de construção civil, na forma desta Seção, as pessoas previstas no caput do artigo 619 deste Regulamento são obrigados a entregar à Secretaria Municipal das Finanças, a Declaração de Dados de Obras de Construção Civil (DDOC), conforme o disposto na Subseção I-A, da Seção VI, do Capítulo VI, do Título I, Livro Terceiro deste Regulamento.” (NR)

IV - A Seção VI – Das Declarações e da Escrituração Fiscal, do Capítulo VI, do Título I, do Livro Terceiro, do Regulamento do Código Tributário do Município de Fortaleza, passa a vigorar acrescida da seguinte Subseção I-A – Da Declaração de Dados de Obras de Construção Civil, com os artigos 739-A a 739-L: ,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2

 JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA Prefeito de Fortaleza JOSÉ ÉLCIO BATISTA Vice-Prefeito de Fortaleza			
SECRETARIADO			
RENATO CARVALHO BORGES Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito RENATO CÉSAR PEREIRA LIMA Secretário Municipal de Governo FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Procurador Geral do Município MARIA CHRISTINA MACHADO PUBLIO Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA Secretário Municipal da Segurança Cidadã FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA Secretária Municipal das Finanças MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	ANTONIA DALILA SALDANHA DE FREITAS Secretária Municipal da Educação JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA BORGES Secretário Municipal da Saúde SAMUEL ANTONIO SILVA DIAS Secretário Municipal da Infraestrutura JOÃO DE AGUIAR PUPO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos OZIREZ ANDRADE PONTES Secretário Municipal de Esporte e Lazer RODRIGO NOGUEIRA DIOGO DE SIQUEIRA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	LUCIANA MENDES LOBO Secretária Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente ALEXANDRE PEREIRA SILVA Secretário Municipal do Turismo FRANCISCO JOSE PONTES IBIAPINA Secretário Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretário Municipal de Desenvolvimento Habitacional ELPÍDIO NOGUEIRA MOREIRA Secretário Municipal da Cultura DAVI GOMES BARROSO Secretário Municipal da Juventude FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretário Municipal da Gestão Regional	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 3201.3773 CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 3201-3782 RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170

“Subseção I-A – Da Declaração de Dados de Obras de Construção Civil

Art. 739-A. Os proprietários de obras de construção civil, de demolição, de reparação, de conservação ou de reforma de prédios são obrigados a declarar os dados da obra e dos documentos relativos aos serviços tomados, para fins tributários, na forma e nas condições previstas nesta subseção.

Parágrafo único. O proprietário de obra é qualquer pessoa física ou jurídica ou pessoa a esta equiparada, proprietária ou possuidora de bem imóvel que nele seja realizada obra de construção civil, de demolição, de reparação, de conservação ou de reforma, abrangendo inclusive o incorporador, o síndico ou condômino de unidade imobiliária e o responsável pela obra.

Art. 739-B. A Declaração de Dados de Obras de Construção Civil (DDOC), destinada a apuração do ISSQN devido na forma da Subseção III, da Seção I, do Capítulo IV, deste Título, deverá conter:

- I – a identificação do imóvel e do proprietário da obra;
- II – os dados da obra, compreendendo os números de inscrições nos cadastros nos quais ela foi cadastrada, o tipo de obra, das datas de início e de conclusão, as áreas construídas, ampliadas, demolidas ou reformadas;
- III – os dados relativos aos serviços tomados, compreendendo os tipos e os respectivos documentos, quando o declarante pretender realizar alguma dedução da base de cálculo do ISSQN, nos termos do art. 625 deste Regulamento; e
- IV – a documentação comprobatória dos dados informados.

§ 1º A identificação do imóvel no qual a obra foi realizada será feita pelo seu número de inscrição no Cadastro Imobiliário do Município (CIM) ou pelo número do Certificado de Conclusão da Obra (Habite-se).

§ 2º O proprietário da obra necessita encontrar-se previamente cadastro no Cadastro Único de Pessoas do Município (CAPE).

§ 3º As informações a serem fornecidas, relativas aos serviços tomados, compreenderá os dados dos documentos relativos à contratação de serviços e de locação ou seção de bens e equipamentos de qualquer natureza integrantes do custo da obra, da demolição, da reparação, da conservação ou da reforma, com incidência do ISSQN neste Município e com retenção na fonte e recolhimento pelo tomador ou com o pagamento pelo próprio prestador, efetivado no período compreendido entre o início e o final da obra.

§ 4º Quando o proprietário da obra for pessoa jurídica, as informações relativas aos serviços tomados de terceiros – não empregados do proprietário da obra, consubstanciados em documento fiscal, serão extraídos da sua escrituração fiscal realizada na forma disposta na Subseção V, desta Seção.

§ 5º A apuração da base de cálculo do ISSQN e a dedução dos serviços tomados declarados na DDOC serão realizadas com base nas regras dispostas na Subseção III, da Seção I, do Capítulo IV.

Art. 739-C. A DDOC será realizada e entregue exclusivamente por meio digital em aplicativo disponibilizado no Portal de Serviços do Contribuinte (e-SEFIN), pela Secretaria Municipal das Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias contado da conclusão da obra, da demolição, da reparação, da conservação ou da reforma.

§ 1º Quando o proprietário da obra houver requerido o Habite-se, por meio do ambiente digital mantido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), ou protocolizado requerimento de cadastramento junto à SEFIN, no período estabelecido no caput deste artigo, a DDOC poderá ser entregue ou complementada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data geração das inscrições imobiliárias ou do cadastramento da obra, da demolição, da reparação, da conservação ou da reforma no CIM.

§ 2º A DDOC será gerada automaticamente, no modo expressa, com base nos dados da obra fornecidos no aplicativo de emissão do Habite-se, quando o requerente concordar com o valor do ISSQN da construção calculado, e no modo rascunho, se houver discordância do valor gerado ou existir serviços tomados a serem deduzidos da base de cálculo do imposto.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 3

§ 3º A concordância com o valor do ISSQN da construção calculado na forma disposta no § 2º deste artigo constitui o crédito tributário correspondente, que será exigido caso não seja pago no prazo estabelecido.

§ 4º A obra, a reparação, a conservação ou a reforma é considerada concluída quando esteja em condições de habitação ou uso e haja pendência apenas de pintura externa ou interna, limpeza de piso do terreno circundante.

Art. 739-D. O aplicativo destinado a realizar a DDOC emitirá protocolo de entrega dos dados, certificando a entrega da declaração, sujeita ao processamento e validação pela SEFIN.

Art. 739-E. A entrega de DDOC por pessoa diversa do proprietário do imóvel no qual a obra foi realizada ou do seu representante legal cadastrado no Cadastro Único de Pessoas do Município (CAPE), dependerá da prévia outorga de procuração digital, na forma e condições estabelecidas em ato do Secretário Municipal das Finanças.

Art. 739-F. A pessoa obrigada a entregar a DDOC também é obrigada a retificar a declaração entregue com erro ou omissão nos dados declarados.

§ 1º A retificação da declaração terá a mesma natureza da declaração originariamente apresentada e servirá para corrigir dados, declarar novos documentos de serviços tomados.

§ 2º A declaração retificadora prevalecerá sobre a declaração anteriormente entregue, devendo os arquivos com os registros da declaração originária ou anterior serem mantidos no banco de dados do sistema, para fins de consulta pela Administração Tributária Municipal.

§ 3º A retificação que implique redução do valor do ISSQN a recolher, ficará sujeita à aceitação da Administração Tributária Municipal.

§ 4º O disposto no § 3º deste artigo não se aplica à retificação entregue antes do início do processamento da declaração.

§ 5º Não será admitida retificação quando objetivar reduzir o débito de ISSQN relativo à declaração entregue:

I – quando o débito do ISSQN declarado já houver sido extinto;

II – cujo valor do ISSQN a pagar tenha sido objeto de apropriação e cobrança pela SEFIN;

III – quando a declaração entregue esteja em processamento, processada ou quando o declarante tenha sido intimado sobre o início de procedimento fiscal.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 5º deste artigo, o direito de o contribuinte retificar as informações prestadas no DDOC extingue-se em 5 (cinco) anos, contados a partir do 1º (primeiro) dia do exercício seguinte ao da data da conclusão da obra.

Art. 739-G. As pessoas obrigadas a entregar a DDOC também são obrigadas a guardar da documentação utilizada para comprovar os dados informados, durante o prazo decadencial.

Art. 739-H. A entrega da DDOC com valor de ISSQN a pagar caracteriza confissão de dívida e equivale à constituição do respectivo crédito tributário apto a ser exigido pela Administração Tributária.

Art. 739-I. A Secretaria Municipal das Finanças, por ocasião do processamento da DDOC, poderá notificar o declarante, preferencialmente por meio do Domicílio Eletrônico Tributário, a apresentar informações complementares à declaração, bem como de diferença de ISSQN a pagar ou a restituir.

Art. 739-J. O ISSQN da construção de responsabilidade dos proprietários de construção civil, de demolição, de reparação, de conservação ou de reforma de prédios, oriundo da DDOC ou de lançamento efetuado ou revisto de ofício, deverá ser pago no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da declaração ou da ciência do lançamento.

Art. 739-K. A não entrega da DDOC no prazo estabelecido, bem como a entrega fora do prazo, sujeita a pessoa obrigada a multa prevista no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar nº 159, de 2013.

§ 1º A multa prevista no caput deste artigo também será aplicada na hipótese de não retificação da DDOC, nos termos previstos no artigo 739-F, deste Regulamento, antes do início de procedimento fiscal.

§ 2º A entrega da declaração com omissão ou fornecimento de informações incorretas que implique em erro no cálculo da base de cálculo de ISSQN fica sujeita à multa prevista no artigo 190, inciso III, da Lei Complementar 159/2013.

Art. 739-L. Ato do Secretário Municipal das Finanças estabelecerá a data a partir da qual a obrigação da entrega da DDOC passar a ser exigida. ” (NR)

VI - O § 2º, do art. 740, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 740.**
.....”

§ 2º Na hipótese de haver cancelamento, mudança de período ou de data de evento, assim como o agendamento de novo evento para o período já declarado, a pessoa responsável pelo estabelecimento de diversão pública e o organizador do evento deverão entregar declaração retificadora. ” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTALEZA, ao 01 dia de março de 2023.

José Sarto Nogueira Moreira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
*** **

ATO Nº 619/2023 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório da Junta Processante da Procuradoria Administrativo Disciplinar - PROPAD juntado no Processo nº 2310081401907/2013 RESOLVE: Art. 1º - Demitir, por infringência do disposto no art. 4º, incisos I, II, III, IV, X e XI, com incursão na proibição do art. 168, inciso XIV, e na previsão do art 180, II c/c art 181 da Lei Municipal n. 6.794, de 27 de dezembro de 1990, JANAIANA LEMOS UCHOA, servidora pública municipal, matrícula n. 56.734-01, investida no cargo de agente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de

Educação - SME. Art. 2º - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 620/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P020514/2023; RESOLVE, de acordo com o art. 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, combinado com o art. 9º da Lei Federal nº 6.999/1982, autorizar a cessão por requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará da servidora NORMA JAMILLE MELO ANGELIM ARAÚJO, matrícula nº 62.133-04, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e sem ressarcimento, no período de 08.01.2023 a 07.01.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de março de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 621/2023 - GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório da Junta Processante da Procuradoria Administrativo Disciplinar - PROPAD exarado no Processo nº P823213/2017- PMF. RESOLVE: Art. 1º - Demitir, por infringência ao 4º, incisos I, II, III, IV, X e XI, art. 168, incisos XIV, art. 180, II e art. 181 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) REGINA CLEIDE MARQUES XIMENES, investida no cargo de provimento efetivo de Professor Nível Médio, matrícula nº 49256-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação – SME. Art. 2º - Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 02 de março de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 638/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P010585/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Prefeitura de Maracanaú do servidor JOSÉ ALDEMIR TÁVORA MEDEIROS, matrícula nº 109.905-01, Professor Área Específica, lotado na Secretaria Municipal da Educação - SME, com ônus para a origem e com ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Prefeitura de Maracanaú, a partir da publicação do ato até 31.12.2024. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 639/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P019101/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará da servidora KARLA VIEIRA CORREA, matrícula nº 24.498-03, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Gestão Regional - SEGER, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no período de 02.02.2023 a 01.02.2025. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 640/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P010755/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, dos servidores relacionados no anexo único, lotados na Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza - URBFOR, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº 640/2023-GABPREF

SEQ.	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
1	ANGELÚCIA CUNHA CAMPELO DE CARVALHO	21.618-01	SECRETARIA	13.03/2023 A 01.02.2025
2	ANTONIO GILDEVAN DA SILVA	10.141-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03.03.2023 A 01.02.2025
3	ANTONIO IVAN COELHO	21.938-01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02.04.2023 A 01.02.2025
4	COSME RODRIGUES NETO	13.171-01	AUXILIAR DE PESSOAL II	03.03.2023 a 01.02.2025
5	MARIA LUIZA FONTENELE BARREIRA	21.053-01	ADVOGADO	03.04.2023 A 01.02.2025

*** **

ATO Nº 641/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P041025/2023; RESOLVE, de acordo com o Artigo 82, item III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991, autorizar a cessão para a Câmara Municipal de Fortaleza do servidor ÉRCIO FERREIRA GOMES, matrícula nº 55.531-01, Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, com ônus para a origem e sem ressarcimento pelo órgão cessionário, conforme Termo de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado com a Câmara Municipal de Fortaleza, no período de 06.02.2023 a 31.12.2024. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 03 de março de 2023. José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0642/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MABEL KALLYNE MELO, do cargo em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO II, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0643/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA PINHEIRO LIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) CÉLULA DE APOIO AO CONTENCIOSO E AO SERVIDOR - COORDENADORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 644/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear, nos termos do art. 11, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, RENATA PINHEIRO LIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia DNS-2, do(a) ASSESSORIA JURÍDICA, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0647/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatutos dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, os servidores relacionados em anexo, dos cargos em comissão discriminados, integrantes da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

Anexo Único a que se refere ao Ato 0647/2023-GABPREF.
Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	NOME	DATA
ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ADEMAR NUNES BATISTA - EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 5	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	ANA CLEIDE SILVA ALVES	01/03/2023
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SARAIVA LEÃO-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6	DIRETOR ESCOLAR	DNS-2	CLAUDIA FURLANETTO REGINA	01/03/2023

*** **

ATO 648/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar a pedido, nos termos do art. 41, item II da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ELIZABETH DE LIMA FERREIRA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL, simbologia DAS-1, do(a) CEI PROFESSORA BELARMINA CAMPOS - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA BELARMINA CAMPOS-EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira -PREFEITO DE FORTALEZA. Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO 0649/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARIA SOLANGE GRACY DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) CÉLULA DE SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE E GESTÃO ESCOLAR, integrante da estrutura administrativa do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**
Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

*** **

PORTARIA 0256/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, (ao)a servidor(a) RENATA PINHEIRO LIRA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) CÉLULA DE APOIO AO CONTENCIOSO E AO SERVIDOR, vinculado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, da gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0257/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, (ao)a servidor(a) RENATA PINHEIRO LIRA, ASSESSOR TÉCNICO, pertencente ao(a) ASSESSORIA JURÍDICA, vinculado ao(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a gratificação de R\$ 1.000,00 por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013, a partir de 01/03/2023. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA 0260/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar, os servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, da gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0260/2023-GABPREF.
Entidade: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

ORGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	ADVOGADO	R\$ 1.500,00	CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	GERENTE	R\$ 1.500,00	FERNANDO ANTONIO PIERRE SILVA NETO	02/03/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 600,00	FRANCISCA MACLINE ABREU DIAS	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	ADVOGADO	R\$ 2.000,00	HUGO CEZAR MEDINA	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 500,00	LÚCIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	ADVOGADO	R\$ 1.000,00	MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MENEZES	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	ADVOGADO	R\$ 1.900,00	MARIA DE FÁTIMA ROCHA LESSA	27/02/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	ADVOGADO	R\$ 1.000,00	RAUL GUSTAVO DOS SANTOS CAVALCANTE	27/02/2023

*** **

PORTARIA 0261/2023 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores relacionados em anexo, pertencentes ao(a) INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, a gratificação por trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no inciso XIII do art. 103, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, modificado pela Lei Complementar nº 0141 de 13 de março de 2013, e autorizada pelo Decreto Nº 13.143, de 29.04.2013. **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO DE FORTALEZA.**

Anexo Único a que se refere a Portaria 0261/2023-GABPREF.
Entidade: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

ORGÃO	CARGO	VALOR.	NOME	DATA
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	GERENTE	R\$ 2.500,00	FERNANDO ANTONIO PIERRE SILVA NETO	03/03/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 600,00	GABRIEL BRAGA DE LUCENA	02/03/2023
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 600,00	KATIANA MARIA RIPARDO	02/03/2023

*** **

EXTRATO ADITIVO Nº 001 - AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NÃO REEMBOLSÁVEL ENTRE A CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - Conste pelo presente documento o Aditivo Nº 001 ao Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável (denominado "Acordo"), subscrito pelas Partes, na data de 22 de outubro de 2021, que assinam: A Corporação Andina de Fomento (denominada "CAF"), pessoa jurídica de Direito Internacional Público, constituída conforme o Convênio Constitutivo subscrito em Bogotá, República da Colômbia, em 7 de fevereiro de 1968, representada neste ato pelo seu Representante na República Federativa do Brasil, senhor Jaime Manuel Holguín Torres, devidamente autorizado conforme procuração autenticada junto ao Oitavo Cartório Público do Município Chacao, do Estado Miranda, República Bolivariana da Venezuela, em 15 de dezembro de 2017, ficando registrada sob o número 23, Tomo 659 dos Livros de Autenticações levados por esse Cartório, registrada junto ao 2º Registro de Títulos e Documentos de Brasília sob o Nº 0004080970, em 21 de fevereiro de 2018; e A Prefeitura Municipal de Fortaleza (denominada "Beneficiário"), pessoa jurídica de direito público, (doravante, o "Beneficiário"), devidamente representado neste ato por seu Prefeito, senhor José Sarto Nogueira Moreira com correio eletrônico: secretaria.gabinete@gabpref.fortaleza.ce.gov.br. A CAF e o Beneficiário, conjuntamente denominadas como as "Partes" e individualmente como a "Parte", acordam realizar o presente Aditivo Nº 001 ao Acordo (denominado "Aditivo"), o qual será regido pelas seguintes cláusulas: CONSIDERANDO Que as Partes assinaram o Acordo em conformidade com as disposições da Resolução do Presidência Executiva. No. 1614/2021, de 5 de agosto de 2021, a CAF aprovou uma Cooperação Técnica Não Reembolsável, em favor do Beneficiário, para apoiar o projeto Estudos para a implantação de um projeto piloto de revitalização urbana na área do Cais do Porto e Praia do Futuro, cujo objetivo é avaliar as características das futuras Operações Urbanas Consorciadas em Fortaleza e formular um projeto piloto nessas áreas mencionadas (doravante, o "Projeto"). Que nos termos da Cláusula III do Prazo, os recursos aportados pela CAF estariam disponíveis para uso do Beneficiário por dezoito (18) meses (o "Prazo"), contados a partir da entrada em vigor do Acordo; e que, uma vez expirado o Prazo, a menos que as Partes tenham concordado por escrito com sua prorrogação, todas as responsabilidades da CAF nos termos do Acordo serão extintas. Que em virtude da Carta enviada em 29 de agosto de 2022, o Beneficiário solicita à CAF a prorrogação do Prazo do Acordo de Cooperação Técnica até 22 de dezembro de 2023. Que conforme ao previsto na Cláusula XVII Comunicações, para se modificarem as condições estabelecidas no Acordo e seus Anexos, é necessária a subscrição de um acordo por representantes autorizados das Partes. Tendo em vista o anterior, as Partes, de mútuo acordo, decidem modificar as cláusulas do Acordo nos termos que aqui se apresentam. PRIMERO: PRAZO: Fica modificada a Cláusula III Prazo; para o fim de estender o período de vigência da Cooperação Técnica até 22 de dezembro de 2023, a qual passará a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA III: PRAZO: Os recursos aportados pela CAF estarão disponíveis para uso do Beneficiário até 22 de dezembro de 2023. Vencido este prazo, exceto que as Partes concordem por escrito com sua prorrogação, se extinguirá toda responsabilidade da CAF referente ao presente Acordo. Se transcorridos três (3) meses contados a partir da data de subscrição do presente Acordo o Beneficiário não instrumentar a operação, a mesma se tornará encerrada, salvo justificativa por escrito, aceita pela CAF." SEGUNDO: Interpretação do conteúdo do Aditivo; Não Novação: O presente Aditivo amplia exclusiva e expressamente as cláusulas nele incluídas, sem que o anterior afete a vigência e obrigatoriedade do restante do conteúdo do Acordo. As Partes neste ato reconhecem e aceitam expressamente que a celebração do presente Aditivo não implica novação, sub-rogação ou confusão de qualquer direito referente às obrigações contidas no Acordo, e em nenhum momento se

entenderá que, como resultado deste Aditivo, perderá sua validade ou exigibilidade. As Partes reconhecem que os títulos que iniciam as cláusulas do presente Aditivo são enunciativos e não serão tomados em conta para a interpretação de seu conteúdo. TERCEIRO: Declarações: O Beneficiário declara que sua única assinatura é suficiente para celebrar o presente Aditivo ou para cumprir ou exercer as obrigações que assume em conformidade com ele, as quais são legais, válidas e exigíveis contra as Partes, de conformidade com seus termos. Da mesma forma, declara que é de sua vontade modificar as cláusulas contidas no Acordo, nos termos e condições previstos nas Cláusulas precedentes. QUARTO: Ratificação do Acordo: As Partes declaram expressamente sua vontade de dar continuidade ao Acordo, pelo qual permanecem em vigor cada uma das Cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável, antes identificado, não modificadas pelo presente Aditivo. QUINTO: Assinatura para a formalização do Aditivo: As Partes reconhecem e aceitam expressamente que as assinaturas utilizadas como meio de formalização do Aditivo por seus signatários, que atuam como representantes legais de cada Parte, são válidas e apropriadas de garantir a autenticidade, a integridade e a aceitação ao conteúdo deste Aditivo. Assim, as Partes concordam que este Aditivo e qualquer documento associado a ele podem ser assinados por meio de DocuSign com certificado digital; nesse sentido, cada Parte declara que as assinaturas eletrônicas utilizadas para assinar o presente Aditivo surtirão todos os efeitos legais, total validade, conformidade e admissibilidade. COM FÉ AO ANTERIOR, se subscreve o presente Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Não Reembolsável em dois (2) exemplares de um mesmo teor e de um só efeito. DATA: 14 de outubro de 2022. ASSINAM: **José Sarto Nogueira Moreira - PREFEITO** e **Jaime Manuel Holguín Torres - REPRESENTANTE NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. VISTO POR: **Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA** e **Juliana de Souza Aranha Brauner - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SEUMA**.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - PROC. SPU Nº P043252/2023 - PMF - DAS PARTES: O GABINETE DA VICE PREFEITURA - GABVICE situada(o) na Rua dos Pacajus, 20, Bairro Praia de Iracema, CEP: 60.060-520, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.329.423/0001-73, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Senhor Vice Prefeito, José Elcio Batista, brasileiro, portador do CPF nº 518.171.523-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE e a CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME (ACQUA DISTRIBUIDORA), com sede na Rua Tenente Aurélio Sampaio, 150, Aerolândia, CEP: 60.850-690, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3272-0721, inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.457/0001-75, endereço eletrônico fragoso.camila@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Camila Frago Aguiar dos Anjos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 200300903 1192 SSP-CE, e do CPF nº 011.485.463-75, residente e domiciliada(o) em Fortaleza/CE, na Rua Costa Sousa, 3260, Apto 2201, Benfica, CEP: 60.020-300. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 263/2021 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P043252/2023, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, de agosto de 2018 (LGPD), Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decretos Municipais nº 11.251 de 10 de setembro de 2002, 12.255 de 06 de setembro de 2007, 13.512 de 30 de dezembro de 2014, nº 14.963, de 31 de março de 2021, nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 publicado

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 8

no D.O.U de 24 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços, para futuras e eventuais aquisição de água sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades do Gabinete da Vice Prefeitura - GABVICE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 (doze) meses. DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 2.992,50 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Gabinete do Vice-Prefeito – GABVICE, Dotação Orçamentária: 12101.04.122.0001.2016. 0006.339030.0.1500000000001, atualizada na LOA 2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua última publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio da FISCAL DE CONTRATO, Sra. DEISE PEREIRA LIMA, Assistente Técnico Administrativo II do GABVICE, matrícula nº 113207, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, bem como, por meio da GESTORA DE CONTRATO, Sra. RAQUEL BARBOSA DE SOUSA, Assessora Técnica, matrícula nº 128090 a quem competirá, entre outras atribuições. DATA: 01 de março de 2023. ASSINAM: **José Élcio Batista – VICE-PREFEITO DE FORTALEZA e Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - REPRESENTANTE DA EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS – ME (ACQUA DISTRIBUIDORA).** VISTO: **Micheline Becker Macedo Lima – Matrícula: 129231 - COORDENADORIA ASJUR - GABVICE.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0008/2023 - CLFOR

**PROCESSO SPU Nº P188757/2020
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APLICAÇÃO
DE PENALIDADES PENALIDADE Nº 077/2020 - COPEN**

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, que "dispõe sobre a organização e a estrutura do Poder Executivo Municipal e dá outras providências", bem como, considerando o disposto no art. 62, inciso I, do Decreto Municipal nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016, que "regulamenta as aquisições públicas no âmbito do Município de Fortaleza, e dá outras providências"; CONSIDERANDO o Despacho do Procurador Geral do Município, constante de fls. 488, nos autos do Processo Administrativo para Aplicação de Penalidade de nº P188757/2020, que entendeu pela PROCEDÊNCIA PARCIAL DO RECURSO apresentado pela empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, em face da PORTARIA Nº 0004/2022, e MANTEVE SOMENTE A PENA DE MULTA (fls.361/362); RESOLVE, na forma da legislação supracitada, REVOGAR A PORTARIA Nº 0004/2022 – CLFOR e APLICAR à empresa PANORAMA

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001 - 17, a PENALIDADE de MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado/contratado, consoante Cláusula Décima Terceira, Subcláusula Primeira, letra "b", da ARP Nº 800/2019, c/c art. 51, inciso II, do Decreto Municipal nº 13.735/2016, ante a recusa da empresa em assinar o Contrato nº 312/2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Fortaleza (CE), 01 de março de 2023. (documento assinado digitalmente). **Otávio Cesar Lima de Melo - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 560/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 01 (um) veículo Tipo SUV utilitário esportivo, através do Convênio plataforma + Brasil Nº 907057/2020, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Integral.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação referente ao PE 560/2022 – SESEC foi declarada FRACASSADA. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 398/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de livros literários e técnicos para atendimento dos docentes das unidades escolares em funcionamento, que compõem a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital - Parte 03.

DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação foi declarada FRACASSADA (CANCELADA NO JULGAMENTO). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3483. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 040/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando a futura e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 9

eventual prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus urbano, por demanda e de forma continuada, com capacidade para 48 (quarenta e oito) passageiros, para atender as necessidades dos alunos, professores, servidores e colaboradores da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza - SME, conforme especificações e quantidades indicadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por Demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO formulado pela empresa MWS MAGRO CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, encontra-se disponível no site COMPRASFOR. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 057/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Educação - SME.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de apoio logístico para eventos para a Sede da Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza – SME, Anexos e Distritos de Educação, CONforme demanda indicada no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de março de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – FortalezaCE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RETOMADA PARA OS ITENS 02, 21 E 22

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 427/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com cobertura total de peças e insumos, sem ônus para a contratante, dos equipamentos de sistema de água gelada, fancoils, fancoletes, cassetes, splits, exaustor, central splitão e chiller de condensação a ar, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DO REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, considerando o Termo de Revogação da Homologação dos Itens 02, 21 e 22, uma vez que as empresas MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.191.620/0001-00, declarada vencedora do item 02; e DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, declarada vencedora dos itens 21 e 22, não assinaram as Atas de Registros de Preços, o certame em epígrafe será RETOMADO no dia 08 de março de 2023 às 10h00min. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 562/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de dietas gerais e dietas terapêuticas para pacientes, funcionários e acompanhantes na modalidade de gestão do tipo administrada, assegurando o fornecimento de refeições balanceadas dentro dos padrões dietéticos e higiênicos, para atender as necessidades nutricionais dos usuários, englobando a gestão dos serviços e as etapas de operacionalização das atividades de produção, cocção e distribuição das refeições, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitante ISM GOMES DE MATTOS formulou, tempestivamente, pedido de esclarecimento para o Pregão Eletrônico em epígrafe. O referido pedido encontra-se disponível no ComprasFor (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 562/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de dietas gerais e dietas terapêuticas para pacientes, funcionários e acompanhantes na modalidade de gestão do tipo administrada, assegurando o fornecimento de refeições balanceadas dentro dos padrões dietéticos e higiênicos, para atender as necessidades nutricionais dos usuários, englobando a gestão dos serviços e as etapas de operacionalização das atividades de produção, cocção e distribuição das refeições, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, em razão da ausência, até a data e hora de abertura, de resposta ao pedido de esclarecimento, bem como, decisão sobre as impugnações, o processo em epígrafe foi SUSPENSO. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 562/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar visando o fornecimento de dietas gerais e dietas terapêuticas para pacientes, funcionários e acompanhantes na modalidade de gestão do tipo administrada, assegurando o fornecimento de refeições balanceadas dentro dos padrões dietéticos e higiênicos, para atender as necessidades nutricionais dos usuários, englobando a gestão dos serviços e as etapas de operacionalização das atividades de produção, cocção e distribuição das refeições, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Por demanda.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitante ISM GOMES DE MATTOS formulou, tempestivamente, impugnação ao edital em epígrafe. O referido arquivo encontra-se disponível no Compras-For (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br>). Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO/ DESCCLASSIFICAÇÃO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 011/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e requalificação do Estádio Municipal José Valmir Jorge – Projeto Areninhas, no Bairro Granja Lisboa, Município de Fortaleza, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - CPL, torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO de CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO da CP 011/2022 – SEINF, divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 03/03/2023 em sua sede, conforme segue: CLASSIFICADAS: (1º LUGAR) ACOSTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.256.079,53 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); (2º LUGAR) AMP ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA; com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.274.352,49 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos); (3º LUGAR) CONSTRUTORA CETRO LTDA; com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.360.489,69 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, e sessenta e nove centavos); (4º LUGAR) IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.367.859,39 (cinco milhões, trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e trinta e nove centavos); (5º LUGAR) OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.435.001,63 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, um real, e sessenta e três centavos); (6º LUGAR) CONSTRUTORA PLATÔ LTDA; com uma proposta de preço no valor de R\$ 5.439.701,42 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e um real, e quarenta e dois centavos). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do item 7 do Edital, devendo ser protocolados através do Sistema de Protocolo Único – SPU Virtual, disponível no sítio spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br, endereçados à Comissão Permanente de Licitação – CPL. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e começará imediatamente após o encerramento deste. A íntegra do referido resultado encontra-se disponível na ata da sessão anexa no sítio eletrônico (<https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1389&fonte=Novo>). Maiores informações através do email: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza-CE, 03 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.**

*** **

AVISO DE AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: RDC Presencial nº 075/2022.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão das Obras de Mobilidade e Requalificação do Parque linear do Riacho Maceió – 1ª Etapa, no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

CRITÉRIO DE Julgamento: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o certame restou como FRACASSADO pela ausência de participantes presentes na sessão de prosseguimento, realizada dia 02 de março de 2023. Informa, ainda, que o processo licitatório será encaminhado ao Órgão Licitante, em momento oportuno, para que se manifeste

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 11

acerca de uma nova convocação. Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105- 1155 | CPL. Fortaleza – CE, 06 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 010/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação na Rua Capitão Gutemberg e Ruas do Entorno, no Bairro Cidade dos Funcionários, Município de Fortaleza-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento – PROINFRA, cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às 09h00min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2023 às 09h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 04/04/2023 às 09h30min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

- e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br
- fone: (085) 3452-3483

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza – CE).
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR – Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.140-060.
- HOME PAGE: compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 011/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão das obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem, esgotamento sanitário e urbanização na Comunidade Marrocos, no Bairro Siqueira, Município de Fortaleza-CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

A presente licitação é proveniente do contrato de financiamento do Programa de Infraestrutura em Educação e Saneamento – PROINFRA, cujo o órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/04/2023 às 09h00min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2023 às 09h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 10/04/2023 às 09h30min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

- e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br
- fone: (085) 3452-3483

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza – CE).
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR – Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.140-060.
- HOME PAGE: compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: RDC Presencial nº 012/2023.

ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Ruas do Bairro Ancuri, Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/04/2023 às 09h00min.
- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2023 às 09h15min.
- INÍCIO DA DISPUTA: 11/04/2023 às 09h30min.
- FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas.

- e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br
- fone: (085) 3452-3483

- REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza – CE).
- ENDEREÇO PARA ENTREGA (PROTOCOLO) DE DOCUMENTOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR – Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, Fortaleza/CE, CEP. 60.140-060.
- HOME PAGE: compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br

A presente licitação reger-se-á pela Lei nº 12.462, de 04 de Agosto de 2011, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011 e pelos Decretos Municipais nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014 e nº 15.126, de 28 de setembro de 2021. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, Centro, Fortaleza - CE – Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Concorrência Pública nº 001/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF.
OBJETO: Contratação de empresa para Construção do Centro de Cultura, Artes, Ciência e Esportes – Cuca Vicente Pinzon / Cais do Porto, Município de Fortaleza – CE, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA/CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que a empresa: CONSTRUTORA CELI LTDA. formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO aos termos do edital do processo em epígrafe. O referido pedido encontra-se à disposição em anexo ao sistema ecompras (compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br). Maiores informações através do e-mail: cpl@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452- 3481. Fortaleza-CE, 03 de março de 2023. **Otávio César Lima de Melo - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.**

*** **

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 029/2023.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para registro das Quadrilhas Juninas e revalidação dos bens registrados de fortaleza previstos no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que em razão de ausência de tempo hábil para respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnação, a sessão foi ADIADA para o dia 07 de março de 2023 às 10h00min. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **André Augusto Forte Martins Gentilin - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

**AVISO DE RAZÕES RECURSAIS/
DECISÃO HIERÁRQUICA**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 128/2022.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF - Serviço de Almojarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisi-

ções futuras e eventuais de Campos, Forro e Fronha de Mayo, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O PREGOEIRO DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA apresentou RAZÕES RECURSAIS para os ITENS 01 e 02 do referido certame. A autoridade competente CONHECEU o recurso administrativo - por ser matéria de ordem pública e por ser tempestivo - interposto pela licitante DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e, no mérito, JULGÁ-LO IMPROVIDO, mantendo incólume a decisão do pregoeiro, e, ainda, determinando o encaminhamento à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR para ciência e providências pelo sr. Pregoeiro, adotando as providências devidas, dando ciência aos interessados, publicando a decisão e prosseguindo regularmente o feito. O inteiro teor das RAZÕES RECURSAIS e da DECISÃO DO PREGOEIRO encontram-se no COMPRAS.GOV.BR e no COMPRASFOR. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **João Matheus Carneiro Bezerra - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

**AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO
E CONTRARRAZÕES**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 280/2022.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Serviço de Almojarifado.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de luvas de procedimento não estéril e nitrílicas, para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.
DO TIPO: Menor preço.
DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que as empresas GOEDERT LTDA e HEALTH CARE & DUBEBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE apresentaram razões recursais, bem como, a empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA X GOEDERT LTDA apresentou contrarrazões. Ressalte-se que o inteiro teor do recurso e das contrarrazões encontram-se disponíveis no site ComprasFor e no sistema COMPRASNET. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** **

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 052/2023.
ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 13

Material Médico Hospitalar: Assistência Ventilatória - conectores e diversos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a empresa FIXAR DISTRIBUIDORA, formulou PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS aos termos do edital do processo em epígrafe. Maiores informações através do email licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br ou pelo telefone (85) 3452-3477. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Romero Ramony Holanda Lima Marinho - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 054/2023.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos injetáveis (Linha Geral – Alteplase, Azul Patente e Outros), para atender as necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de março de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – FortalezaCE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Carlos Henrique Rocha Almeida - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 056/2023.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota – IJF – Núcleo de Farmácia - NUFAR.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos orais e tópicos (Linha Geral – Cetilperidínio, Cetoprofeno e Outros), para atender às necessidades do Instituto Dr. José Frota – IJF, dos órgãos

participantes e integrantes da Rede Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde – SMS (FMS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de março de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – FortalezaCE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **José Jesus Lédio de Alencar - PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

*** *** ***

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 058/2023.

ORIGEM: Instituto Doutor José Frota/IJF – Núcleo de Odontologia - NUCOD.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de OPME'S da Odontologia (Âncoras), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, Por um período de 12 (doze) meses.

DO TIPO: Menor preço.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

O(A) PREGOEIRO(A) DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 06 de março de 2023 a 17 de março de 2023 até às 10h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de março de 2023, às 10h00min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min. do dia 17 de março de 2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro – FortalezaCE, no portal ComprasFor: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.compras.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 03 de março de 2023.

**André Augusto Forte Martins Gentilin
PREGOEIRO(A) DA CLFOR.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 14

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: Chamada Pública nº 005/2022.
ORIGEM: Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza - SECULTFOR.
OBJETO: Realização do IX Edital das Artes de Fortaleza, que visa estimular a promoção, produção e fruição das artes, no âmbito do Município, sua difusão, com execução das ações dentro e fora dos seus limites territoriais, fomentando a programação artística em espaços públicos e privados, nos diversos territórios da Cidade de Fortaleza em formato virtual e/ou presencial.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados, que os seguintes proponentes apresentaram, tempestivamente, através de SPU EXTERNO, recursos administrativos em face do Resultado da Avaliação Técnica da CHP 005/2022 – SECULTFOR, divulgado em Sessão de Prosseguimento realizada no dia 17/02/2023, conforme lista abaixo:

- 1) P063726/2023 - Recurso Jocastra Holanda Bezerra (23/02/2023)
- 2) P069306_2023 - Recurso Jocastra Holanda Bezerra (27/02/2023)
- 3) P069295_2023 - Recurso Jocastra Holanda Bezerra (27/02/2023)
- 4) P063940_2023 - Recurso Wilma Farias Gois (23/02/2023)
- 5) P071026/2023 - Recurso Wilma Farias Gois (28/02/2023)
- 6) P064427_2023 - Recurso Aryane Pinheiro Lima (23/02/2023)
- 7) P073132/2023 - Recurso Aryane Pinheiro Lima (01/03/2023)
- 8) P066204_2023 - Recurso Erick Sousa de Sousa (24/02/2023)
- 9) P072810/2023 - Recurso Erick Sousa de Sousa (01/03/2023)
- 10) P066853_2023 - Recurso Felipe Camilo Mesquita Kardoso (24/02/2023)
- 11) P066873_2023 - Recurso Felipe Camilo Mesquita Kardoso (24/02/2023)
- 12) P066893_2023 - Recurso Fábio Lima Nobre (24/02/2023)
- 13) P069284_2023 - Recurso R.P Cultural (27/02/2023)
- 14) P071138/2023 - Recurso Tobias Sandino Gaede (28/02/2023)
- 15) P071385/2023 - Recurso Francisco Ernesto Martins da Silva (28/02/2023)
- 16) P071392/2023 - Recurso José Jaur Ferreira (28/02/2023)
- 17) P073277/2023 - Recurso Josemary Macedo da Silva Araújo (01/03/2023)
- 18) P073362/2023 - Recurso Érica Gomes Cardoso (01/03/2023)
- 19) P073432/2023 - Recurso Wagner Nogueira Lima (01/03/2023)
- 20) P073514/2023 - Recurso Moacir Marcos de Souza Filho (01/03/2023)
- 21) P073524/2023 - Recurso Denis Lacerda Paula Araújo (01/03/2023)
- 22) On-2130247693 - Rodrigo Ferreira de Sousa (01/03/2023)

A íntegra dos recursos se encontra à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, CEP: 60.140-060 – Centro, Fortaleza-CE, e ainda, em anexo, no portal <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1059&fonte=Novo>. Maiores informações encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou através do e-mail licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

*** **

AVISO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS

PROCESSO: Chamamento Público nº 022/2022.
ORIGEM: Fundação da Criança e da Família Cidadã - FUNCI.
OBJETO: Constitui como objeto do presente certame a seleção e Credenciamento de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, na modalidade CCR, para formação de parcerias (Termo de Fomento), visando a execução de programas relacionados à promoção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Fortaleza, observadas as disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CEL torna público, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o RESULTADO DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROJETOS, obtido após Análise de Qualificação de Projetos realizada pela Comissão de Seleção Técnica do COMDICA, nomeada pela Resolução nº 001/2023, conforme divulgado em Sessão de Prosseguimento ocorrida no dia 02/03/2023, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PROJETO	PONTOS	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE O PEQUENO NAZARENO	GENTE GRANDE	100	APROVADO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA – IDESC	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL	100	APROVADO
CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO VISUAL VER A ESPERANÇA RENASCER – CAVIVER	CAVIVER NA ESCOLA	92,5	APROVADO
INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ – IAC-CE	DANÇAR PARA TRANSFORMAR	90	APROVADO
ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS	PROJETO CAMPEÕES DO PLANETA	90	APROVADO
LIGA ESPORTIVA ARTE E CULTURA BENEFICENTE – LEACB	BRINC-ART	90	APROVADO
CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA	APRENDER PARA A VIDA	87,5	APROVADO
MOVIMENTO SAÚDE MENTAL - MSM	MÚSICA ARTE E BEM-ESTAR	82,5	APROVADO

VISÃO MUNDIAL	PROJETO NOSSA ONDA	80	APROVADO
VISÃO MUNDIAL	PROJETO GOL DE PLACA	80	APROVADO
ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO CEARÁ	JOVEM EMPREENDEDOR	80	APROVADO
ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA – ABBEM	APOIO A PRIMEIRA INFÂNCIA	72,5	APROVADO
FEDERAÇÃO DE TRIATLON DO ESTADO DO CEARÁ – FETRIECE	VIRANDO O JOGO	67,5	APROVADO
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR	CRESCER COM ARTE, CULTURA E CIDADANIA	65	APROVADO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PORTAL – IEP	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SUSTENTÁVEL	62,5	APROVADO
INSTITUTO BRASILEIRO PRO EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO – ISBET	CONSTRUINDO PONTES	57,5	APROVADO

A íntegra do Parecer Técnico de Avaliação, elaborado pela Comissão de Seleção Técnica, encontra-se disponível no sítio eletrônico <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/detalhe-licitacao.asp?id=1459&fonte=Novo>. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br. Fortaleza – CE, 03 de março de 2023. **Hamer Soares Rios - PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ATO Nº 0052/2023 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P077805/2023, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar o servidor do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABVICE, JOSÉ ÉLCIO BATISTA, para viajar à cidade de São Paulo/SP, afim de participar do evento Ambição 2030 “Grandes lideranças reunidas em um encontro sobre desenvolvimento sustentável e os objetivos da Agenda 2030”, no dia 07 de março de 2023, concedendo-lhe passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01. Fortaleza, 06 de março de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

*** *** ***

ATO Nº 0053/2023 - SEGOV - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P077805/2023, bem como o que dispõe no Decreto Municipal nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013; o Decreto Municipal nº 13.251, de 13 de novembro de 2013 e o Decreto Municipal nº 15.328, de 23 de maio de 2022, RESOLVE autorizar a servidora do Gabinete da Vice-Prefeitura - GABVICE, BEATRIZ GONÇALVES BLEY, para viajar à cidade de São Paulo/SP, afim de participar do evento Ambição 2030 “Grandes lideranças reunidas em um encontro sobre desenvolvimento sustentável e os objetivos da Agenda 2030”, no dia 07 de março de 2023, concedendo-lhe passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da seguinte dotação orçamentária: Passagens - 15.101.04.122.0001.2016.0010, Elemento de Despesa: 33.90.33, Fonte: 1.500.0000.00.01. Fortaleza, 06 de março de 2023. **Renato César Pereira Lima - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0030/2023 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar Municipal nº 315/21, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na

data de 03 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar o ocupante do cargo de Gerente da Célula de Gestão de Processos, como Fiscal do Contrato nº 9912586323, celebrado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS e a Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo convalidados os atos já praticados. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0031/2023 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar Municipal nº 315/21, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar o ocupante do cargo de Gerente da Célula de Gestão Patrimonial, como Fiscal do Contrato nº 350/2022, celebrado entre a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/ENEL e a Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo convalidados os atos já praticados. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0032/2023 - GPG/PGM - O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Complementar Municipal nº 315/21, CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar o ocupante do cargo de Gerente da Célula de Gestão de Pessoal, como Fiscal do Contrato nº 26/2022, celebrado entre a SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS e a Procuradoria-Geral do Município. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo convalidados os atos já praticados. Fortaleza/CE, 27 de fevereiro de 2023. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

*** *** ***

ERRATA - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 0315/2021, de 23 de dezembro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 007/2023, publicada no DOM nº 17.511, de 30 de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: fl. 68-PROPAD, LEIA-SE: fl. 96-PROPAD. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 16

Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

*** **

ERRATA - O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 0315/2021, de 23 de

dezembro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 11/2023, publicada no DOM nº 17.511, de 30 de janeiro de 2023, ONDE SE LÊ: fl. 69-PROPAD, LEIA-SE: fl. 149-PROPAD. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, em 17 de fevereiro de 2023. **Fernando Antônio Costa de Oliveira - PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO.**

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 0011/2023 - CGM, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

APROVA A REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O PERÍODO 2021-2024.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 0025/2021 – CGM, que aprova o Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o período 2021-2024;

CONSIDERANDO o disposto no anexo único art. 8º, inciso II, do Decreto Nº 15.098 de 27 de agosto de 2021, que atribui a ASPLAN coordenar a elaboração e a consolidação do planejamento estratégico, tático e operacional da CGM;

CONSIDERANDO a importância de se utilizar de forma estratégica os recursos materiais, humanos, tecnológicos e financeiros disponíveis para a produção de melhores serviços públicos, da forma mais eficiente possível;

CONSIDERANDO os novos desafios que se impõem para o Controle Interno no Município de Fortaleza, e a necessidade de traçar a maneira mais legítima possível para direcionar a CGM para o período de 2021-2024.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria aprova a revisão do Planejamento Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza para o período de 2021 a 2024, composto por:

I - Identidade Organizacional:

- a) Finalidade;
- b) Missão;
- c) Usuários;
- d) Visão;
- e) Valores;

II - Objetivos Estratégicos e Projetos, com as respectivas áreas responsáveis, discriminados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de fevereiro de 2023.

Maria Christina Machado Publio
SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0011/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

1. CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE ORGANIZACIONAL

1.1 Finalidade Organizacional: Promover o controle da legalidade, transparência da administração e ouvidoria, visando à efetividade, controle interno e social das ações do Município de Fortaleza, conforme a Lei Complementar nº 0176 de 19 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

1.2 Missão: Assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, promover o controle da legalidade, da transparência da administração e manter um canal de comunicação com o cidadão por meio da ouvidoria, visando à efetividade, o controle interno e social das ações do município de Fortaleza.

1.3 Usuários: Sociedade; Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal; Prefeito; Comitê Municipal de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal de Fortaleza; Instituições de Controle Externo; Câmara Municipal de Fortaleza; União, Estados e Municípios; Convenientes e parceiros do Poder Executivo Municipal.

1.4 Visão: Ser, até 2024, referência nacional, reconhecida pela sociedade local e pelos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza como instituição estratégica, inovadora, modelo de ética e de alto desempenho na promoção do controle interno, da

transparência e da participação social, contribuindo para tornar Fortaleza uma cidade cada vez melhor e apoiando a excelência da gestão do Poder Executivo Municipal.

1.5 Valores: Moralidade; Transparência; Legalidade; Credibilidade; Visão Sistêmica; Resolutividade; Acessibilidade; Compromisso; Conciliação; Probidade Administrativa; Atuação Preventiva; Agilidade; Ética; Inovação.

2. OBJETIVOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS:

Objetivos Estratégicos	Projetos Estratégicos	Área Responsável
Objetivo Estratégico 1: Instituir até 2024 ouvidorias reconhecidas como ente atuante em todos os órgãos e entidades da administração municipal de Fortaleza.	Avalia Fortaleza	Ouvidoria Geral (OUVI)
	Ouvidoria em Ação	
Objetivo Estratégico 2: Fortalecer a governança e a comunicação institucional.	CGM comunica	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (ASPLAN)
Objetivo Estratégico 3: Aprimorar a gestão de pessoas e procedimentos.	Programa Capacitação dos Servidores da CGM	Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFI)
	Gestão de conteúdo	
Objetivo Estratégico 4: Prover soluções tecnológicas de infraestrutura, de sistemas e fortalecer a cultura de inovação na CGM.	Gestão eficiente de TI	Célula de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC)
	Juventude no Controle	Assessoria Jurídica (ASJUR)
Objetivo Estratégico 5: Consolidar até 2024 a auditoria interna como serviço estratégico e de excelência em avaliação, assessoramento e inspeções preventivas e corretivas.	Auditoria sem Papel: implementar melhorias no sistema AUDITAFOR	Coordenadoria de Auditoria (COAUD)
	Implementação do Modelo IA-CM	
	Modelo de Auditoria de Desempenho (Auditoria Contínua da Folha de Pessoal)	
	Implementação do avalie-se CGM	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASCOI)
Objetivo Estratégico 6: Desenvolver estratégias voltadas ao assessoramento dos órgãos e entidades da PMF, por meio da rede de controle interno e da implementação e monitoramento de sistemas corporativos.	Monitoramento dos programas de governo	Coordenadoria Geral de Controle Interno (CONIT)
	Gerenciamento de riscos na PMF	
	Gestão de contratos na PMF	
	Prêmio Fortaleza no Controle	
	Implantação do Controle Interno na PMF	
Objetivo Estratégico 7: Fortalecer a transparência para a ampliação da participação social com aprimoramento, acessibilidade ao cidadão e gestão de dados.	Programa da Política da Transparência na PMF	Coordenadoria deTransparência e Integridade (COTRANI)
	Reativação do Novo Portal da Transparência de Fortaleza	
	Programa de Integridade e Compliance na PMF	
	Programa da Política da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD na PMF	
	Projeto Política de Dados Abertos na PMF	
Objetivo Estratégico 8: Aperfeiçoar os procedimentos de correição nos Órgãos do Município de Fortaleza	Implementação da Lei Anticorrupção	Corregedoria Geral (CORREG)
	Projeto "Servidor Legal"	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PORTARIA CONJUNTA Nº 0004/2023 - SESEC/GMF

Dispõe sobre a convocação dos servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem do Curso de Estágio de Qualificação Profissional Anual - Turma 01.2023 - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD para fins de manutenção de porte funcional de arma de fogo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA CIDADÃ CONJUNTAMENTE COM O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no exercício das atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO que o Programa Municipal de Proteção Urbana - PMPU tem o objetivo de unir técnicas preventivas e ostensivas para prevenir ocorrências delitivas, por meio de vigilância eletrônica e sistemática do perímetro urbano, utilizando informações do Conselho Municipal de Proteção Urbana para as Células de Proteção Comunitária, em áreas de maior vulnerabilidade social e cuja parceria entre Guarda Municipal de Fortaleza e Polícia Militar do Ceará proporcionará a atuação por meio de torre de comando com videomonitoramento, a partir da qual os agentes de segurança farão ações ostensivas, em um raio de 15 (quinze) quarteirões.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 18

CONSIDERANDO que a Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC é órgão de formação, treinamento e aperfeiçoamento dos integrantes da Guarda Municipal de Fortaleza, Defesa Civil e Segurança Institucional, criada pelo Decreto nº 14.244, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 05 de julho de 2018, será responsável pelas capacitações de cursos no âmbito da SESEC.

CONSIDERANDO que os integrantes da GMF deverão atender as exigências legais para manutenção de porte funcional de arma de fogo do porte, dentre elas a participação em estágio de qualificação profissional anual, de no mínimo 80 (oitenta) horas/aula, conforme Instrução Normativa nº 201-DG/PF, de 09 de agosto de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores da Guarda Municipal de Fortaleza para participarem da Turma 01.2023 do Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD, para fins de manutenção de porte funcional de arma de fogo, no período de 27 de fevereiro a 28 de março de 2023.

Parágrafo Único. A relação dos participantes convocados da referida turma, encontra-se no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º - O Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD, a que se refere o artigo 1º terá 40 (quarenta) horas/aula e será realizado em plataforma EaD.

Parágrafo Único. O referido curso terá prazo de 30 (trinta) para ser concluído.

Art. 3º - Os servidores convocados no ANEXO ÚNICO terão acesso à plataforma EaD fornecido pela Escola de Governo por meio de cadastro de CPF e endereço eletrônico para criação de senha.

Art. 4º - A Academia de Segurança Cidadã – AMSEC/SESEC, órgão de formação de Guardas Municipais, será responsável pelo planejamento, criação do material didático das disciplinas em EaD e coordenação do referido Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD.

Parágrafo Único. Caberá à AMSEC/SESEC selecionar os instrutores que acompanharão as respectivas disciplinas EaD.

Art. 5º - Os servidores convocados a participarem do mencionado curso terão o controle de acesso realizado pela Academia da Segurança Cidadã - AMSEC/SESEC.

§ 1º. A certificação será concedida ao servidor que concluir todas as disciplinas e atingir a nota mínima de 6 (seis) na Avaliação Final do Curso.

§ 2º. Para fins de manutenção do porte funcional de arma de fogo será necessária, dentre elas, a comprovação das 40 horas/aulas referente ao Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD e das 40 horas/aulas referente ao Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo Presencial.

§ 3º. A conclusão do Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD é pré-requisito para participação Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo Presencial.

Art. 6º - Os instrutores designados para acompanharem as disciplinas em EaD, serão selecionados através do banco de instrutores interno/externo da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sendo estes devidamente credenciados, também, pela Escola de Governo Municipal - IMPARH.

Art. 7º - Os servidores convocados que deixarem de realizar o curso nos prazos estabelecidos pela referida convocação, sem motivo justificado, ficarão sujeitos às penalidades previstas no Regulamento Disciplinar Interno da GMF.

Art. 8º - Os requerimentos referentes à participação no Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD (40h) deverão ser endereçados à AMSEC/SESEC para análise e providência.

Art. 9º - Os casos omissos no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais do Estágio de Qualificação Profissional Anual - Nível I - Pistola Intermediária - Módulo EaD (40h) serão tratados pela AMSEC/SESEC e pelo Secretário Municipal da Segurança Cidadã, que farão os devidos encaminhamentos.

Art. 10 - O referido Estágio poderá ser suspenso por ordem do Secretário Municipal da Segurança Cidadã, caso haja motivo de interesse público.

Art. 11 - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia antecedente do início do aludido Estágio de Qualificação Profissional e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ E DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 28 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Luís Eduardo Soares de Holanda
SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

Inspetor Marcílio Linhares Távora
DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES

QUANT.	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	ACRISIO JOSE DA SILVA SANTIAGO	126.010- 01	COPCOM
2	ADEMIR DE MESQUITA SOUSA	112.065- 02	COPCOM
3	ADILA COSTA DE SOUSA	126.022-01	COPCOM
4	AFONSO MATOS REBOUCAS	126.103-01	COPCOM
5	ALAIR ANDRADE BASTOS	126.056-01	COPCOM
6	ALBERTO PEREIRA DE SOUSA	60.121-01	ARMARIA
7	ALDECINA FERREIRA DE OLIVEIRA	126.012-01	COPCOM
8	ALEX AZEVEDO DA SILVA	122.286-01	COPCOM
9	ALEX SANDRO LEITE GONÇALVES	78.984-02	COPCOM
10	ALEXSANDRO DA SILVA BRITO	12605801	COPCOM
11	ALEXSANDRO DE CASTRO BANDEIRA	60.104-01	IPAM
12	ALINE GOMES DE FREITAS MOREIRA	126.018-01	COPCOM
13	ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA	73.331-01	GEMP
14	ALISSON NEVES ALVES	124.846-01	COPCOM
15	ALYSSON DOS SANTOS SOARES	56.009-01	GOE
16	ANA GARDENIA ALVES PINHEIRO ROCHA	124.905-01	COPCOM
17	ANA MARLENE GARCEZ PASSOS	12612901	COPCOM
18	ANA PERCYDA REBOUÇAS BARACHO XAVIER	124.888-01	COPCOM
19	ANACLETO MOREIRA DE SOUSA	55.325.01	COINSP
20	ANDERSON DE OLIVEIRA ROZA	12606401	COPCOM
21	ANDERSON RODRIGUES LOPES	12607401	COPCOM
22	ANGELO ALEXANDRINO RAMOS	73.104-01	TRANSPORTE/ SESEC
23	ANTONIA LEILINETE DE LIMA NORONHA	124.849-01	COINT/SESEC
24	ANTONIO ALEXANDRO DA SILVA	126.046-01	COPCOM
25	ANTONIO ALLEN DE FREITAS LEMOS	124.915-01	COPCOM
26	ANTONIO COELHO SALES	112.424-01	COPCOM
27	ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR	124.885-01	COPCOM
28	ANTONIO GENIVAN DE OLIVEIRA SANTOS	73.693-01	COPCOM
29	ANTONIO GONÇALVES GOMES FILHO	73.698-01	COPCOM
30	ANTONIO JOSE BATISTA COSTA	126.049-01	COPCOM
31	ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO	73.217-01	AMSEC
32	ARIAMY DA COSTA FABRICIO	124.895-01	COINT
33	AUCELIO RODRIGUES CARREIRA	73.255-01	COPCOM
34	BRUNO BRANDAO LOPES	73.395-01	COPCOM
35	BRUNO DE SOUSA ALVES	111.811-01	COPCOM
36	CAIO MARTINS DE LIMA ALVES	106.446-02	COPCOM
37	CARLOS ALBERTO CORREIA RIBEIRO	126.126-01	COPCOM
38	CARLOS ALBERTO CRUZ FERREIRA	126.059-01	COPCOM
39	CARLOS ALBERTO FAUSTINO DE ANDRADE	56.021-01	COPCOM
40	CARLOS ALBERTO MORAIS BRITO	124.977-01	COPCOM
41	CARLOS ANDRE DA SILVA	60.208-01	COPCOM
42	CARLOS RAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES	106.407-02	GOE
43	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	106.442-02	COPCOM
44	CAROLINA MELO GUIMARAES MAIS	123.704-01	COPCOM
45	CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES	84.958-02	COPCOM
46	CLAUDENIRA RODRIGUES ANDRADE	107.048-02	COPCOM
47	CLAUDETE LIMA DE CASTRO	73.585-01	COPCOM
48	CLAUDIO MARCIO DE ASSIS ALVES	60.118-01	COPCOM
49	CLAUDIO ROBERTO HOLANDA DE LIMA	60.119-01	COINSP
50	CLAYTON CARLOS DE SOUSA	18.318-01	COESP
51	CLECYO DE SOUSA FIRMINO	106.547-02	GOE
52	CLEITON LIMA DE SENA	73.695-01	NUTRAN
53	CREUDIVAN DE OLIVEIRA VERAS	126.104-01	COPCOM
54	CREUSIANA DE SOUSA	11834102	COPCOM
55	DANIEL LUCAS SANTOS DE LIMA	126.113-01	COPCOM
56	DANIEL SOUSA DA SILVA DUARTE	111.776-01	COPCOM
57	DANIEL VIANA DE ABREU	56.029-01	COPCOM
58	DANIELA CHAVES FELIZOLA	126.105-01	COPCOM
59	DANY WANDERSON ALMEIDA SALES	112581	CORREGEDORIA
60	DAVID ALAN CARVALHO RODRIGUES	107.054-02	COPCOM
61	DAYVIDSON ROCHA DO NASCIMENTO	106.703-02	COPCOM
62	DENILSON MOURA DA FROTA	125.012-01	COPCOM
63	DIEGO MARCONDYS ALENCAR MACEDO	106.776-02	COPCOM
64	DINIZ GURGEL DE MAGALHAES NETO	55.267-01	COPCOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 20

65	DUCI ALVES RIBEIRO	126.019-01	COPCOM
66	EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO	124.901-01	COPCOM
67	EDYVANIA ALVES DOS SANTOS	122.730-01	COINSP
68	ELANE BATISTA DE SOUZA	126.039-01	COPCOM
69	ELENILDA ANDRADE SAMPAIO	111.887-01	COPCOM
70	ELIDIANE ANDRADE VIEIRA	124.902-01	COPCOM
71	ELIOCARLOS VIDAL DE NEGREIROS	111.934-01	COPCOM
72	EMANOEL ALVES DE OLIVEIRA	122.290-01	COPCOM
73	EMANUEL GONCALVES CAETANO	126.038-01	COPCOM
74	ERICKSON FERREIRA SILVA	56.035-01	GOE
75	ESTACIO DE SOUZA MENDONÇA	126.109-01	COPCOM
76	ESTER ALVES DE LIMA PINHEIRO OLIVEIRA	124.907-01	COPCOM
77	EVANDRO FERNANDES VIANA	106.583-02	COPCOM
78	EXMAR DIAS CARLOS	126.028-01	COPCOM
79	FABIANO SANTOS PEREIRA	124.978-01	ISA
80	FABIO FREITAS PITOMBEIRA	106.727-02	COPCOM
81	FABIO JOSE LOPES MARTINS	73.705-01	COPCOM
82	FELIPE VIEIRA DE ARAÚJO	110.929-01	GOE
83	FERNANDA CLEMENTINO DE OLIVEIRA	126.078-01	COPCOM
84	FERNANDO HUGO DE LIMA MELO	73.218-01	COINT/SESEC
85	FLAVIA DE SOUSA DA CRUZ	124.970-01	COPCOM
86	FLAVIO ROBERTO SOUSA DOS SANTOS	125.010-01	COPCOM
87	FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA	126.053-01	COPCOM
88	FRANCISCA KYLVIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO	112.866-01	GOE
89	FRANCISCA MARIA CARNEIRO LIBERATO HOLANDA	125.007-01	COPCOM
90	FRANCISCO ALYSSON DE SOUSA OLIVEIRA	126.050-01	COPCOM
91	FRANCISCO ANTONIO NOBRE DE OLIVEIRA	125.011-01	COPCOM
92	FRANCISCO CARNEIRO ROCHA FILHO	106.919-02	COPCOM
93	FRANCISCO CHARLEILDO DE OLIVEIRA FIRMINO DE LIMA	73.427-01	COPCOM
94	FRANCISCO CLENILSON NASCIMENTO PEREIRA	126.043-01	COPCOM
95	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE ANDRADE	126.024-01	COPCOM
96	FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS	18.625-01	COINSP
97	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO	56.108-01	COPCOM
98	FRANCISCO DE ASSIS VIANA COSTA FILHO	56.111-01	COPCOM
99	FRANCISCO DYOGENES IBIAPINA FERREIRA	124.101-01	ASJUR/GMF
100	FRANCISCO JARDEL AMARAL OLIVEIRA	124.990-01	COPCOM
101	FRANCISCO JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	124.904-01	COPCOM
102	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DANTAS	124.912-01	COPCOM
103	FRANCISCO JOSIVALDO DA SILVA RIBEIRO	106.733-02	GOE
104	FRANCISCO NARCELIO SANTIAGO DA SILVA	126.128-01	COPCOM
105	FRANCISCO NEILTON SOARES DE CASTRO	122.307-01	COPCOM
106	FRANCISCO ROGELIO PAZ FERREIRA	124.984-01	COPCOM
107	FRANCISCO SILVANEY OLIVEIRA BARREIRA	56.117-01	COPCOM
108	FRANCISCO VANDEGILSON DA SILVA	124.914-01	COPCOM
109	GABRIEL JOSE DE SOUZA COSTA	126.054-01	COPCOM
110	GEOVANE VICTOR FERREIRA DE SOUSA	60.22-701	COINSP
111	GILBERTO FERNANDES DA SILVA	122.296-01	COPCOM
112	GLADSTON COSTA ROSA	41.343-02	COINT/SESEC
113	GLAYDSA RODRIGUES NERI	123.396-01	COPCOM
114	GLEISON DE MOURA RABELO	60.654-02	COPCOM
115	GLEISON VALENTIM FERNANDES	124.917-01	COPCOM
116	GLEITON MARTINS DA SILVA	106.903-02	COPCOM
117	GUILHERME SILVA LOPES	126.118-01	COPCOM
118	HAMILTON FERREIRA MAIA JUNIOR	123.996-01	ISU
119	HELAN GEOVANI FERNANDES KUCKMANSKI	124.918-01	COPCOM
120	HERLAN LEANDRO SANTOS	122.295-01	COPCOM
121	IGOR FREITAS BARRETO	106.604-02	COPCOM
122	IGOR MAIA PEREIRA	106.852-02	COPCOM
123	IRENE DE FATIMA BRANDÃO	97.778-03	ASJUR/GMF
124	ISAAC PEREIRA DO NASCIMENTO	124.926-01	COPCOM
125	IVANILDO GOMES DO MONTE	126.069-01	COPCOM
126	JAMISON DO NASCIMENTO QUEIROZ	123.707-01	COPCOM
127	JANDER PEREIRA BRITO	60.147-01	GOE
128	JANDERSON ERICK SILVA LORENA	110.862-01	COPCOM
129	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	126.084-01	COPCOM
130	JEAN CARLOS SILVA GAMA	106.913-02	COPCOM
131	JEFFERSON MATOS DE FREITAS	73.097-01	COPCOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 21

132	JEFFERSON NOGUEIRA CANDIDO	56.144-01	COINSP
133	JERRY LUCAS CAVALCANTE	124.027-01	ISU
134	JESSICA DOS SANTOS SOMBRA	107.047-02	COPCOM
135	JIDLACKSON MORAIS MARTINS	60.337-01	GOE
136	JOAO PAULO AZEVEDO BARBOZA	124.929-01	COPCOM
137	JOAO PAULO SILVA DO REGO	56.322-03	COPCOM
138	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	60.233-01	COPCOM
139	JOSE ARY AZEVEDO DUARTE	78.423-02	COPCOM
140	JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNIOR	60.235-01	IPAM
141	JOSÉ DO PATROCÍNIO ALVES	73.426-01	PATRIMONIO/SESEC
142	JOSE GEORGE DA SILVA PEREIRA	56.038-01	COPCOM
143	JOSÉ GILSON DE LIMA BEZERRA	122.313-01	COPCOM
144	JOSE HERCULLES ERICSSON LOURENÇO	55.310-01	COPCOM
145	JOSÉ HOLANDA NOGUEIRA NETO	126.076-01	COPCOM
146	JOSÉ IZAIAS RODRIGUES	124.949-01	COPCOM
147	JOSÉ LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO	125.986-01	COPCOM
148	JOSÉ LUIS DAMASCENO DE SOUSA	124.955-01	COPCOM
149	JOSE MARIA DA SILVA BEZERRA	73.202-01	ASI/SESEC
150	JOSE RICARDO DE SOUSA FERREIRA	73.422-01	COPCOM
151	JOSE RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA	124.913-01	COPCOM
152	JOSE RUBENS SILVA DE SOUSA	111.767-01	COPCOM
153	JOSE VALDECI ALVES CAVALCANTE JUNIOR	73.389-01	COPCOM
154	JOSE WAGNER CONSTANTINO CHAVES	126.060-01	COPCOM
155	JOYCE CONDE PAULINO	126.052-01	COPCOM
156	JULIANA DE SOUSA FREITAS	126.020-01	COPCOM
157	JULIANA LIMA VITAL	124.953-01	COPCOM
158	JULIO CESAR MATOS DA SILVA	125.982-01	COPCOM
159	KAIO VENICIUS PINHO MORAIS	106.408-02	COPCOM
160	KARLIENE PESSA BARROS RIBEIRO	124.956-01	COPCOM
161	KENIO CORREIRA DE SOUZA	126.087-01	COPCOM
162	LADYANE CIPRIANO MARINHO	111.953-01	COPCOM
163	LAGILDO LIMA DOS SANTOS	126.107-01	COPCOM
164	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO	106.769-02	GOE
165	LENIO OLIVEIRA SOUSA	126.045-01	COPCOM
166	LEONARDO RIBEIRO DE ALENCAR ALVES	73.355-01	COPCOM
167	LEOVIGILDO BARROS NOGUEIRA FILHO	124.962-01	CEGEPE
168	LIDYJANE ROBERTA DA SILVA ARAUJO	124.975-01	COPCOM
169	LILIAN ANDRADE VIEIRA	111.855-01	COPCOM
170	LINCON WOYNE DA SILVA SAMPAIO	73.175-01	COPCOM
171	LUCAS MENDES UCHOA	106.642-56	COPCOM
172	LUCIANO LINS DA SILVA	73.158-01	COPCOM
173	LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME	60.198-01	COINSP
174	LUIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA	126.055-01	COPCOM
175	LUIS EDUARDO DE ALMEIDA TAVARES	106.759-02	COINSP
176	LUIZ ALBERTO DE AQUINO GAUDENCIO	124.958-01	COPCOM
177	LUIZ HILANE VERAS DE ALMEIDA	125.979-01	COPCOM
178	MAGNO BATISTA CASTRO	106.722-02	COPCOM
179	MARCELA RAMOS GOMES VIEIRA	107.055-02	COPCOM
180	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	124.964-01	COPCOM
181	MARCELO NASCIMENTO DE SANTANA	110908	GOE
182	MARCIO RODRIGO DAS CHAGAS REBOUÇAS	126.048-01	COPCOM
183	MARCOS ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	73.324-01	COPCOM
184	MARCOS VENICIOS DE OLIVEIRA	55.357-01	COPCOM
185	MARIA ANAILA DA CRUZ DE LIMA	106.330-02	COPCOM
186	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE PAULA	123.415-01	COINT/SESEC
187	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO PINHO BESSA	126.072-01	COPCOM
188	MARIA JOSE BRICIO DO NASCIMENTO	7.359.101	COINSP
189	MARIA LILIAN CHAVES LIMA	73.320-01	COPCOM
190	MARIA NEURILENE DE MELO PEIXOTO	112.883-01	COPCOM
191	MARIA WILSILENE PINHEIRO NOGUEIRA	126.067-01	COPCOM
192	MARIANA PINTO SILVA	124.941-01	COPCOM
193	MATHEUS COSTA DE MACEDO	122736-01	ISA
194	MAURO CESAR VIEIRA DA SILVA	126.031-01	COPCOM
195	MICHEL ARAGÃO BARREIRA	73.485-01	COINSP
196	MIKAELLE GOMES DA COSTA CAVALCANTE	106.515-02	COPCOM
197	MILVANIA MENEZES MARQUES	73.659-01	COINSP
198	MIRNA FONSECA DE AGUIAR GOMES	123.377-01	COPCOM

199	MONALISA DE OLIVEIRA SOARES	123.708-01	COPCOM
200	PAULO JUNIOR MOREIRA DE OLIVEIRA	73.441-01	ARMARIA
201	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	106.403-02	COPCOM
202	PEDRO DANIEL PEREIRA DE MEDEIROS	107.004-02	COPCOM
203	PEDRO LUCAS DE ANDRADE ARRUDA	112468	COINSP
204	PERICLES BESERRA DE ARAUJO	124.943-01	COPCOM
205	RAFAELLE VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	126.065-01	COPCOM
206	RAIMUNDO CLAUDIO BARROSO BRAGA	55.257-01	COPCOM
207	RAIMUNDO CRISTIANO DE OLIVEIRA NETO	106.333-02	COINSP
208	RAIMUNDO NONATO SILVA DE CASTRO	106.375-02	COPCOM
209	RAQUEL MOREIRA CARNEIRO	106.721-02	ISA
210	RAQUEL POMPEU DA SILVA	106.507-02	ISU
211	RAYMUNDO PINTO NUNES JUNIOR	60.400-01	COPCOM
212	REGINA LIMA BATISTA	126.102-01	COPCOM
213	REGINEIRE MARIA SILVA	122.739-01	COINT/SESEC
214	REGIS MAIA DO NASCIMENTO	60.175-01	COPCOM
215	RELICIO RELTON MARIANO CASTRO	126.025-01	COPCOM
216	RENATA CIBELLE MARROCOS DOS SANTOS	130.660-01	COPCOM
217	RENATA SOARES UCHOA	126.108-01	COPCOM
218	RIDEL LIMA NOGUEIRA	103.389-02	COPCOM
219	ROBERIO CLAYTON LIMA	56.081-01	COPCOM
220	ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES	126.027-01	COPCOM
221	ROBERTO GADELHA ELIAS	124.963-01	COPCOM
222	ROBLENÉ WILLIANA COSTA FIGUEIREDO	106.833-02	COINSP
223	RODRIGO DA SILVA TORRES	106.653-02	GOE
224	ROGERIO DE ANDRADE MACHADO	60.253-01	COPCOM
225	RONALD SOARES BARRETO JUNIOR	126.062-01	COPCOM
226	ROSANGELA VASCONCELOS AUGUSTINHO	126.051-01	COPCOM
227	ROSE MARY PEREIRA LIMA	106.806-02	COPCOM
228	ROSIMERE CORDEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	124.951-01	COPCOM
229	RUBEN MACIEL DE OLIVEIRA	106.394-02	GOE
230	SAMUEL LEITE MARTINS	60.180-01	COINSP
231	SÁVIO DE SOUZA SILVÉRIO	73.138-01	COINSP
232	SHARA LISS CARVALHO FERNANDES	122.763-01	COPCOM
233	SIDNEY CORREIA DA SILVA	124.957-01	COPCOM
234	SIDNEY FERNANDO RODRIGUES ALVES	124.972-01	COPCOM
235	SILVESTRE MENDES PEREIRA	106.341-02	COPCOM
236	SILVIA MARIA DUARTE NASCIMENTO	126.590-01	COPCOM
237	SILVIO JOSE FERREIRA CID SEGUNDO	126.101-01	COPCOM
238	SOLANGE MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	124.954-01	ASI/SESEC
239	TATIANA TORRES EVANGELISTA	6025801	ISU
240	TEOJONES LOPES DA SILVA	126.063-01	COPCOM
241	THIAGO LOPES CAVALVANTE	106.569-02	COPCOM
242	THOMAS MAGNUN MARTINS BARBOSA	124.971-01	COPCOM
243	TIAGO VIANA DE ABREU	112.431-01	ASI/SESEC
244	TOME DE SOUZA DIAS	124.974-01	COPCOM
245	VALDEMAR MENDES DE SOUZA NETO	73.420-01	COPCOM
246	VALDENIA MARQUES DA SILVA CITO	124.982-01	COPCOM
247	VALDERY CORDEIRO DA COSTA	56.090-01	COINSP
248	VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO	110.992-01	COPCOM
249	WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA	126.023-01	COPCOM
250	WASHINGTON OLIVEIRA LIMA	124.988-01	COPCOM
251	WELDER DE GOIS PINHEIRO GUERRA SEGUNDO	124.985-01	COINSP
252	WELLINGTON RODRIGO DA SILVA DO NASCIMENTO	73.628-01	COPCOM
253	YURI MORAIS BERNARD	106.675-02	COPCOM

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/2023 - SEFIN - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58,

inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022, segundo o qual a gestão e a fiscalização de contratos serão desempenhadas por servidores designados por ato do respectivo titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contratos; CONSIDERANDO, que as atividades

de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades e observado o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar os Fiscais e a GESTOR do Contrato nº 07/2023 - SEFIN celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF e a empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.623.076/0001-88, que tem por objeto a confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN, nas mesmas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 429/2022 – SEFIN e seus anexos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº P433860/2022 - SEFIN (Vinculado ao Processo nº P251035/2022 - SEFIN). RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FIDAF e a empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI. Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como GESTOR e Fiscais do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN e a empresa ACARTE COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI. I – GESTOR: FELIPE PONTES EUGÊNIO – Matrícula nº 78.447, Assessor de Comunicação, da Assessoria de Comunicação – ASCOM/SEFIN, como Gestor da Comissão e Presidente da Comissão de Fiscalização; II – FISCAL TITULAR: ZAIRA ZAIRUSCA CLEMENTINO BRILHANTE - Matrícula nº 96.596, lotada na Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN; III – FISCAL SUPLENTE: ROSIANE GURGEL DE SOUSA – Matrícula nº 105.908, lotada na Célula de Gestão de Pessoas – CEGEP da Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/SEFIN. Art. 3º - Compete ao GESTOR do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN: I - ter conhecimento dos instrumentos licitatórios necessários para o procedimento de contratação; II - acompanhar a celebração e a execução do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN e dos termos aditivos; III - adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso; IV - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior; V - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do CONTRATO, conforme o caso; VI - deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do edital da licitação que deu origem à contratação; VII - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório; VIII - supervisionar o FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos; IX - controlar os limites de acréscimo e de supressão do valor global do CONTRATO, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993; X - controlar o prazo de vigência do CONTRATO e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida, com qualidade e em respeito à legislação vigente; XI - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas; XII - propiciar o acesso do FISCAL e do FISCAL SUPLENTE às informações,

aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização; XIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela CONTRATADA, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital do Pregão Eletrônico nº 429/2022 – SEFIN, no instrumento contratual ou na legislação de regência; XIV - dar recebimento definitivo das compras mediante Termo Recebimento Definitivo; XV - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do CONTRATO; e, XVI - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 4º - São atribuições do FISCAL do CONTRATO: I - conhecer os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 429/2022 – SEFIN e as condições do CONTRATO, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar e fiscalizar o fornecimento de bens, em estrita observância ao Edital e ao CONTRATO; III - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do CONTRATO, no processo de fiscalização; IV - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do CONTRATO, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; V - fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do edital e do CONTRATO, no caso de inadimplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VI - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização; VII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; VIII - dar recebimento provisório das compras mediante Termo de Recebimento provisório; IX - realizar suas atividades e atribuições em consonância com a GESTOR do CONTRATO, a fim de garantir a boa gestão e execução do CONTRATO, devendo comunicar a esta, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto; X - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do CONTRATO, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela CONTRATADA; XI - avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e a qualidade dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e da proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; XII - atestar juntamente com a GESTOR de Contratos, o fornecimento ou a entrega de bens, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas; XIII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassem sua competência a GESTOR do CONTRATO ou à autoridade competente; XIV - dar ciência a GESTOR do CONTRATO da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela CONTRATADA; e, XV - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 5º - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTOR do CONTRATO, na forma do art. 1º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do CONTRATO. Art. 6º - Findas as obrigações decorrentes do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e a GESTOR, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do CONTRATO para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração. Art. 7º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e GESTOR do

CONTRATO deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento. Art. 8º - Durante a gestão do CONTRATO, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e da GESTOR do CONTRATO. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 1º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou GESTOR do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN. Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do CONTRATO nº 07/2023 - SEFIN. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza/CE aos 27 de fevereiro de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

PORTARIA Nº 33/2023 - SEFIN - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/1993; CONSIDERANDO, o disposto no Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022, segundo o qual a gestão e a fiscalização de contratos serão desempenhadas por servidores designados por ato do respectivo titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município, para exercer a função de gestor e/ou fiscal de contratos; CONSIDERANDO, que as atividades de gestão e de fiscalização contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, assegurada a distinção dessas atividades e observado o princípio da segregação de funções; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar os Fiscais e o Gestor do Contrato nº 08/2023 - SEFIN celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN e o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, que tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Município de Fortaleza, por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, e demais especificações e quantitativos previstos na Instrução Normativa nº 06/2019 – SEFIN, e nos termos do Contrato sem caráter de exclusividade, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº P383885/2022 - SEFIN. RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN e o BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. I – FRANCISCO WAGNER DE QUEIROZ ALMEIDA JÚNIOR - matrícula nº 121773 – Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação Tributária – CEGEATRI/CATRI, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado GESTOR DO CONTRATO nº 08/2023; II – RAFAEL FREITAS DO NASCIMENTO – matrícula nº 72068 – lotado na Célula de Gestão da Arrecadação Tributária – CEGEATRI/CATRI, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado FISCAL da Comissão Técnica do CONTRATO nº 08/2023; III – YURI MACIEL BOTELHO – matrícula nº 89660 – lotado na Célula de Gestão da Arrecadação Tributária – CEGEATRI/CATRI, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei 8.666/1993, doravante denominado FISCAL SUPLENTE da Comissão Técnica do CONTRATO nº 08/2023. Art. 3º - Compete ao GESTOR do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN: I - conhecer os termos e as condições do CONTRATO, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar a celebração e a execução do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN e dos termos aditivos; III - adotar as providências para a confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso; IV - analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro,

conforme o caso, submetendo-os à autoridade superior; V - verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do CONTRATO, conforme o caso; VI - deliberar sobre o pedido de substituição do responsável técnico, desde que este detenha experiência e qualificação equivalente ou superior ao substituído, a ser verificada de acordo com as regras do Contrato; VII - examinar, periodicamente, a atualização e a adequação da documentação do contratado em relação às obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, notificando-o em caso de irregularidade, dando ciência à autoridade superior, sugerindo a aplicação de sanção e a rescisão contratual no caso de manutenção do descumprimento, observando a ampla defesa e o contraditório; VIII - supervisionar o FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE na realização das atividades necessárias à liquidação da despesa, especialmente no tocante ao cumprimento dos prazos; IX - controlar os limites de acréscimo e de supressão do valor global do CONTRATO, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993; X - controlar o prazo de vigência do CONTRATO e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do prazo, quando admitida, com qualidade e em respeito à legislação vigente; XI - assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas; XII - propiciar o acesso do FISCAL e do FISCAL SUPLENTE às informações, aos documentos e aos meios necessários ao exercício das atividades de fiscalização; XIII - comunicar à autoridade competente as irregularidades cometidas pela CONTRATADA, sugerindo, quando for o caso, a imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no instrumento contratual ou na legislação de regência; XIV - dar recebimento definitivo das compras mediante Termo Recebimento Definitivo; XV - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do CONTRATO; e, XVI - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 4º - São atribuições do FISCAL do CONTRATO: I - conhecer os termos e as condições do CONTRATO, em especial os prazos, os cronogramas, as obrigações das partes, os casos de rescisão, a existência de cláusula de reajuste, se for o caso, e as hipóteses de aditamento; II - acompanhar e fiscalizar o fornecimento de bens, em estrita observância ao CONTRATO; III - juntar documentos, registrar telefonemas, fazer anotações, redigir atas de reunião, anexar correspondências, inclusive as eletrônicas, e quaisquer documentos relativos à execução do CONTRATO, no processo de fiscalização; IV - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências durante a execução do CONTRATO, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, a ser estipulado de acordo com o caso concreto; V - fazer cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação das sanções, na forma do CONTRATO, no caso de inadiplência, garantindo ao contratado o direito de defesa; VI - solicitar à autoridade superior a contratação de terceiro para auxiliá-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes ao objeto da fiscalização; VII - conferir a conclusão das etapas e o cumprimento das condições de pagamento; VIII - dar recebimento provisório das compras mediante Termo de Recebimento provisório; IX - realizar suas atividades e atribuições em consonância com o GESTOR do CONTRATO, a fim de garantir a boa gestão e execução do CONTRATO, devendo comunicar a esta, formalmente e com antecedência, o afastamento das atividades de fiscalização para que, caso necessário, seja designado seu substituto; X - manter registro de ocorrências, em meio físico ou informatizado, para lançar as ocorrências relacionadas à execução do CONTRATO, as inspeções periódicas realizadas, as faltas verificadas, as providências exigidas e as recomendações efetuadas, bem como as soluções adotadas pela CONTRATADA; XI - avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e a qualidade dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos,

projetos, planilhas, memoriais descritivos, especificações técnicas, projeto básico, termo de referência e da proposta, assim como os prazos de entrega/execução e de conclusão; XII - atestar juntamente com o GESTOR de Contratos, o fornecimento ou a entrega de bens, recusando-os quando irregulares ou em desacordo com as condições estabelecidas; XIII - atuar, com eficiência e celeridade, na solução dos problemas que porventura venham a ocorrer ao longo da execução contratual, encaminhando as questões que ultrapassarem sua competência ao GESTOR do CONTRATO ou à autoridade competente; XIV - dar ciência ao GESTOR do CONTRATO da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as justificativas apresentadas pela CONTRATADA; e, XV - observar as disposições previstas nas leis que regem as licitações e os Contratos administrativos. Art. 5º - Os servidores designados para atuarem como FISCAL, FISCAL SUPLENTE ou GESTOR do CONTRATO, na forma do art. 1º desta Portaria, devem desenvolver sua atuação de forma dinâmica, prática e objetiva, visando sempre à boa e regular execução do CONTRATO. Art. 6º - Findas as obrigações decorrentes do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN, cabe ao FISCAL e/ou FISCAL SUPLENTE e ao GESTOR, em conjunto ou separadamente, formalizar relatório sobre a execução do CONTRATO para o encerramento do mesmo, sugerindo alterações nos futuros instrumentos, visando a maior eficiência nas contratações da Administração. Art. 7º - Toda comunicação realizada pelos Fiscais e Gestor do CONTRATO deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento. Art. 8º - Durante a gestão do CONTRATO, não deverá ocorrer ausência concomitante dos Fiscais e do Gestor do CONTRATO. Art. 9º - Não será atribuída qualquer vantagem pecuniária adicional aos servidores designados, na forma do art. 1º desta Portaria, em decorrência da execução das atividades inerentes as funções de Fiscal Titular, Fiscal Suplente ou Gestor do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do CONTRATO nº 08/2023 - SEFIN. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN, Fortaleza/CE aos 27 de fevereiro de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002; no Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023-SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P389564/2022, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso do software Microsoft Power BI Pro, por 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como vencedora à Empresa LAURO RENATO ROCHA LIMA (EPP), CNPJ nº 03.716.680/0001-32, no valor global de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo Ofício nº 1152/2022-GS e Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. CARLOS HENRIQUE ROCHA ALMEIDA, e sua Equipe de Apoio, constituída pelos Srs. CARLOS GERMANO MARTINS DE VASCONCELOS e MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SILVA, constante dos autos, encontra-se, de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: HOMOLOGAR O ITEM ÚNICO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-SEFIN, em favor da empresa vencedora LAURO RENATO ROCHA LIMA (EPP), CNPJ nº 03.716.680/0001-32. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2023, Projeto/Atividade: 23901.04.126.2036.1156.0003 - Elemento de Despesas: 33.90.40, Fonte de Recursos: 0.1.500.0000.00.01 - FIDAF/

SEFIN. VALOR GLOBAL: R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil novecentos e oitenta reais). Fortaleza - CE, 1º de março de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN com recursos do FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA (FIDAF). CONTRATADA: ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI, CNPJ nº 14.623.076/0001-88. OBJETO: A aquisição de material de gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. DA FUNDAMENTAÇÃO: O edital do Pregão Eletrônico nº 429/2022-SEFIN e seus anexos, os preceitos do direito público, na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350/2015; no Decreto nº 13.735 de 18 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto nº 14.398, de 11 de abril de 2019; na Lei Complementar nº 123/2006; na Lei Complementar nº 147/2014; e no Decreto Municipal nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.675,75 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). O reajuste será realizado com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), desde que ultrapasse o interregno de 12 (doze) meses. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Projeto/Atividade: 23.901-04.122.0001.2016.0024; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0.1.500.0000.00.01 do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividade da Administração Fazendária - FIDAF. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do CONTRATO a ser formalizado é de 12 (doze) meses. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA/ASSINATURA: Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Isabella Faheina Chaves de Oliveira.** Pela empresa **ACARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI: Sr. Alessandro Castro e Mello.** Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023 - SEFIN - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A, CNPJ nº 01.181.521/0001-55. OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do município de Fortaleza, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados. DA FUNDAMENTAÇÃO: o Processo de Inexigibilidade nº P383885/2022, o Parecer Jurídico nº 03/2023 - PGM/PA e Parecer Jurídico nº 01/2023 - ASJUR/SEFIN, o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 (Inexigibilidade de Licitação), o art. 401 da Lei Complementar nº 159, de 26 de dezembro de 2013, o art. 12 da Lei nº 10.921, de 16 de setembro de 2019, o Decreto nº 13.659, de 21 de setembro de 2015 (D.O.M de 28/09/2015), e a Instrução Normativa nº 06/2019 - SEFIN (D.O.M de 21/11/2019). DO VALOR: O valor global fica estimado em R\$ 89.299,96 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a conta da formalização da avença. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁ-

RIOS: Unidade Orçamentária: 80101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN Encargos - Funcional programática: 28.846.0012.2022.0001 - Outras Obrigações Devidas pelo Município - Elemento de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de recursos: 150000000001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Poder Executivo. DA REMUNERAÇÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS: a) R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) pelo recebimento de DAM com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético, efetuada nos Guichês de Caixa da instituição financeira arrecadadora; b) R\$ 1,00 (um real) por recebimento de documento com código de barras Padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via autoatendimento no caixa eletrônico da instituição financeira arrecadadora, Internet, Mobile Banking /Celular ou Home/Office Banking; c) R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio magnético efetuado via Unidades Lotéricas ou Correspondente Bancário; d) R\$ 1,00 (um real) por recebimento de documento por registro via magnético, encaminhado para processamento através do sistema Débito Automático padrão FEBRABAN. DA FISCALIZAÇÃO: Através da publicação de Portaria no DOM de Fortaleza, designando servidores para comporem a gestão contratual, o fiscal do CONTRATO e o fiscal suplente, determinando ainda as competências e diretrizes da fiscalização contratual, conforme Decreto Municipal nº 15.246 de 03 de fevereiro de 2022. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo de aditamento ao instrumento contratual, por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. DO FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA/ ASSINATURA: Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023. Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS: Sra. Ana Luzia de Paula Santos**. Pelo **BANCO COOPERATIVO SICREDI: Sr. Roger da Silva Nascimento** e a **Sra. Fabiana Fatima de Lima**. Fortaleza-CE, 27 de fevereiro de 2023. **Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 0426/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos de competência que lhe foi atribuído pelo Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013, e conforme Processo nº P557031/2017, RESOLVE excluir do Ato nº 3996/98, de 08.07.1998, publicado no DOM de 10.07.1998, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, em relação ao 3º período, com referência ao servidor VICENTE MARQUES DE LIMA, matrícula nº 11397-01, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Regional. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 15 de fevereiro de 2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** *** ***

ATO Nº 0571/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 13.076, de 08.02.2013 e o Decreto nº 13.196, de 09.08.2013, publicado no DOM de 13.08.2013, e suas alterações posteriores, e de acordo com o Processo nº P433958/2022; RESOLVE cessar os efeitos do Ato nº 1559/2021 – GABPREF, de 17.05.2021, publicado no DOM de 20.05.2021, que autorizou a cessão para Câmara Municipal de Fortaleza no que se refere a servidora SHIRLEY CRISTIANE

COUTINHO DA SILVA, matrícula nº 72.849-01, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, a partir de 30.11.2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 17 de fevereiro de 2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** *** ***

ATO Nº 0639/2023 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que dispõe o artigo 20 da Lei Complementar nº 0213, de 22 de dezembro de 2015 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores públicos ocupantes dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS), e conforme Processo P274647/2022, RESOLVE conceder o Incentivo de Titulação (GRADUAÇÃO), no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base à servidora MARIA SONIA SOUZA, matrícula 85885-01, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – CORES I, a partir de 08/08/2022. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, em 28 de fevereiro de 2023. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2022 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo art. 7º, VI, do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no Art. 4º, XXII, DA LEI Nº 10.520/2002, Art. 38, VII, e art. 43, VI da Lei 8666/93. RESOLVE: HOMOLOGAR os grupos 03, 04, 05, 06, 07, 08 do Pregão Eletrônico sob o nº 411/2022, destinados ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de consumo: copa e cozinha, para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para o período de 12 meses à empresa ANDRÉ V S MORAIS, inscrita no CNPJ Nº 27.487.710/0001-44, o valor de R\$ 214.013,16 (duzentos e quatorze mil, treze reais e dezesseis centavos) para o Grupo 03, o valor de R\$ 69.517,87 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) para o Grupo 04; à empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, o valor de R\$ 1.564.319,87 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) para o Grupo 05; à empresa MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, o valor de R\$ 556.195,35 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) para o Grupo 06; à empresa B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, o valor de R\$ 407.693,97 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) para o Grupo 07, o valor de R\$ 133.979,26 (cento e trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para o Grupo 08. ADJUDICAR e HOMOLOGAR os Itens 47 e 48 do Pregão Eletrônico nº 411/2022, à empresa C M C DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.634.530/0001-17, no valor equivalente de R\$ 128.892,30 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) para o Item 47; no valor equivalente de R\$ 42.775,05 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para o item 48. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de R\$ 3.117.386,83 (três milhões, cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos). Os Grupos 01 e 02 foram declarados FRACASSADOS, conforme relatório emitido pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, membro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, uma vez que os

atos realizados na licitação mencionada estão de acordo com a legislação pertinente. Fortaleza-CE, data da assinatura digital. (documento assinado eletronicamente) **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ERRATA - No Ato nº 3996/98, de 08.07.1998, publicado no DOM de 10.07.1998, que contou em dobro o tempo de Licença Prêmio, com referência ao servidor VICENTE MARQUES DE LIMA, matrícula nº 11397-01, lotado na Secretaria Municipal da Gestão Regional, são feitas as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Nos termos do artigo 80, da Lei nº 6794, de 27.12.90. 1º período de 14.08.1979 a 12.08.1984 2º período de 13.08.1984 a 11.08.1989	Nos termos do art. 155, da Lei 4.058, de 02.10.1972. 1º período de 01.04.1981 a 31.03.1986 2º período de 01.04.1986 a 31.03.1991

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 15 de fevereiro de 2023. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 0180/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022), (DOM nº 16.265, de 23 de maio de 2018) e de acordo com o Processo nº P057223/2023. RESOLVE convalidar e conceder a indenização, no que couber, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) o total do valor a ser financiado, referente a 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, a partir do dia 23 de fevereiro de 2023, limitados ao valor máximo, 90% (noventa por cento) do valor de cada mensalidade de curso de pós-graduação, a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022), para realização do Curso de Mestrado em Psicologia do Programa de Pós-Graduação Psicologia - PPGP da Universidade de Fortaleza - UNIFOR, o valor é pra ser efetuado na Folha de Pagamento, nos termos da Lei nº 11.199, de 13 de dezembro de 2021 (DOM 13/12/2021), para servidora publica municipal NÁJLA MARIA SARMENTO GOMES XIMENES, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº

64515-03, com lotação na Secretaria Municipal da Educação e em exercicio funcional com exercicio funcional no Conselho Municipal de Educação. GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

ATO Nº 0181/2023 - SME - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, respondendo, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022) e de acordo com o Processo nº P040075/2023, RESOLVE convalidar e conceder a indenização, no que couber, no montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente a 24 (vinte e quatro) parcelas, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada, a partir de 23 de fevereiro de 2023, limitados ao valor máximo, de 90% (noventa por cento) do valor de cada mensalidade de curso de pós-graduação, nos termos do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 15.304, de 12 de abril de 2022 (DOM 12/04/2022), para realização do curso de Mestrado na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, efetuada na Folha de Pagamento, nos termos da Lei nº 11.199, de 13 de dezembro de 2021 (DOM 13/12/2021), para o servidor público municipal FERNANDO KAIO ONOFRE BEZERRA, ocupante do cargo de Professor matrícula nº 10989001, com lotação na Secretaria Municipal da Educação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0215/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Comunicação Interna que consta nos autos do processo nº P061074/2023 às páginas SPU fls. 20; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; RESOLVE: Art. 1º - substituir o servidor FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO, matrícula nº 54648-01, pela servidora TAYNAN BENEVIDES MEDEIROS, matrícula nº 144100-01, como gestora do contrato 124/2021, celebrado com a Imobiliária 3R LTDA, a partir de 02/02/2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023. **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 0222/2023

Estabelece as diretrizes e critérios para seleçãodos diretores das unidades educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9394, de 20 de dezembro de1996, Artigo 3º, inciso VIII, que estabelece a gestão democrática como princípio base do ensino;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo da Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no Artigo 5º, inciso III, que condiciona o financiamento da educação aos resultados de gestão por meio da modalidade de complementação - VAAR, em 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica; e no Artigo 14, inciso I, que regulamenta que o provimento do cargo ou função de gestor escolar seja de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 28

CONSIDERANDO a Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação, na Meta 19, que estabelece que sejam asseguradas as condições para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.371, de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação 2015 - 2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação, e no Artigo 4º, Inciso XI, coloca como diretrizes o fortalecimento da gestão democrática da educação e dos princípios que a fundamentam;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a gestão democrática e participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as diretrizes e critérios para seleção de diretores escolares.

§ 1º. O candidato ao cargo de diretor escolar por meio de chamada pública deverá ter participado previamente da seleção pública para Gestores Escolares, ser aprovado e fazer parte do banco de diretores vigente, conforme estabelece a Lei Complementar Municipal nº 169, de 12 de setembro de 2014, que dispõe sobre a gestão democrática e participativa da Rede Pública Municipal de Ensino de Fortaleza.

§ 2º. Submeter-se ao processo de entrevista com critérios estabelecidos no documento da chamada pública.

§ 3º. Apresentar proposta do Plano da Gestão Escolar com as informações da unidade educacional a qual está pleiteando a vaga, tomando como base os indicadores internos e externos nos últimos 2 (dois) anos.

§ 4º. O candidato à vaga de diretor escolar que for selecionado deverá apresentar o Plano da Gestão Escolar definitivo em um prazo de trinta (30) dias, a partir da data da respectiva nomeação, com registro de aprovação pela comunidade escolar, representada pelos organismos colegiados instituídos na escola, com comprovação por meio de Ata de reunião do Conselho Escolar, do Corpo Docente, e, para as unidades escolares que ofertam Ensino Fundamental Anos Finais e/ou Educação de Jovens e Adultos, do Grêmio Estudantil.

Art. 2º - O diretor escolar poderá permanecer até 4 (quatro) anos na mesma unidade escolar, podendo ser renovado por mais 4 (quatro) anos, considerando o acompanhamento da execução do Plano de Gestão de forma satisfatória por parte da comunidade escolar e da gestão municipal.

§ 1º. O Artigo 8º, parágrafo 1º do Estatuto do Servidor Municipal da Prefeitura de Fortaleza, estabelece que os cargos comissionados são de livre provimento e exoneração, conforme adscricionabilidade do Executivo.

§ 2º. A atuação do diretor escolar quanto ao planejamento, ao clima escolar, à participação da comunidade, à gestão dos recursos financeiros, aos resultados pedagógicos, à gerência dos processos administrativos e ao atendimento às diretrizes da Secretaria da Educação deverá ser periodicamente acompanhada, por meio das Coordenadorias dos Distritos de Educação, com fins à melhoria contínua da gestão escolar.

§ 3º. Ao final de cada ano, a gestão escolar deverá realizar avaliação do Plano de Gestão, junto à comunidade escolar, com base nos indicadores presentes no referido instrumento.

§ 4º. A gestão municipal, por meio da superintendência escolar, deverá realizar o monitoramento e o acompanhamento mensal do Plano de Gestão e, ao final de cada ano, avaliar os resultados alcançados com base nos indicadores presentes no referido instrumento.

§ 5º. Ao final de cada ano, a gestão municipal concederá o Prêmio Selo Escola e Sustentabilidade como forma de reconhecimento às boas práticas realizadas pela gestão escolar.

Art. 3º - Concessão do Selo Escola e Sustentabilidade às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza como parte do **Prêmio Municipal de Gestão Escolar – 2023**. O Prêmio em questão cumpre o estabelecido no Plano Fortaleza 2040, na Ação ED.7.2 F2, objetivando ser concedido à unidade educacional pelo desempenho da Gestão Escolar.

Art. 4º - Dos objetivos do Prêmio de Gestão Escolar:

§ 1º. Identificar, validar e disseminar as boas práticas em gestão escolar, contribuindo para a democratização e valorização da qualidade da ação educacional;

§ 2º. Gerar o compromisso pela eficácia na gestão escolar, entendendo que a garantia do direito de aprender fundamenta-se na educação com equidade ofertada a todos os estudantes;

§ 3º. Criar, junto aos gestores escolares, a cultura da utilização eficiente, eficaz e transparente dos recursos aplicados na manutenção e conservação da unidade escolar, dos mobiliários, dos equipamentos e da racionalização das contas públicas, garantindo condições favoráveis à melhoria da educação e ao direito de aprender.

§ 4º. Fomentar a gestão participativa na instituição escolar, fortalecendo o senso de pertencimento da comunidade pela escola e seu engajamento na caminhada conjunta pela melhoria da ação educacional;

§ 5º. Motivar as equipes escolares na promoção de ações que visem à melhoria do clima escolar e da ambiência pedagógica, entendendo esses como elementos fundamentais para as condições necessárias ao ensinar e ao aprender.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de fevereiro de 2023.

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
*** **

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº P028881/2023 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. CONVENIENTE: Projeto Com Cristo venceremos, com sede na Rua Professor Vieira, Nº 562, Bairro: Autran Nunes, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 23.562.747/0001-39, representada legalmente por Cícera Maria Macedo de Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 92027018891 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 796.240.733-68, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 454.911,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e três reais), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.500.1001.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Cícera Maria Macedo de Sousa - PROJETO COM CRISTO VENCEREMOS - (CRECHE UNIVERSO INFANTIL).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 - PROCESSO Nº P028988/2023 - DAS PARTES:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. CONVENIENTE: INSTITUTO FAZENDO ACONTECER, com sede na Rua Dom Maurício Nº 478, Bairro: Padre Andrade, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 09.048.805/0001-80, representada legalmente por Francisco Oliveira Nery, portador da Cédula de Identidade nº 2004012000217 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 135.366.213-68, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 454.911,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.500.1001.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Francisco Oliveira Nery - INSTITUTO FAZENDO ACONTECER - (CRECHE OLHAR DO SABER VÓ FRANCY).

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023 - PROCESSO Nº P028993/2023 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveni-

ência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA, com sede na Rua Estrela do Oriente, nº 151 - Bairro: Mucuripe, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 10.380.731/0001-63, representada legalmente por Maria Vilanir do Nascimento, portadora da Cédula de Identidade nº 92009000609 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 296.558.543-53, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, sujeitando-se os partícipes às cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 607.530,08 (seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0007	335043	0	1.500.1001.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Vilanir do Nascimento - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA TEREZINHA - (CRECHE SONHO INFANTIL).**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2023 - PROCESSO Nº P029901/2023 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARACAPÉ, com sede na Rua Otávio Lima, nº 90, bairro: Aracapé, CEP: 60.764-545, neste município, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.469.877/0001-21, representado(a) legalmente por Mocilene Vieira de Souza, portador(a) de Cédula de Identidade nº

98010207997 e inscrito(a) no CPF sob o nº 634.921.053-00. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 454.911,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0001	335043	0	1.500.1001.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Maria Taciana Batista Pires - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ARACAPÉ - CRECHE PEQUENOS BRILHANTES.**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 68/2023 - PROCESSO Nº P029927/2023 - Das Partes: Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. Conveniente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CAVALCANTE NETO - JOAZINHO, com sede na Rua Fernando Farias de Melo, nº 1010, Bairro: Manuel Satiro, neste município, CEP: 60.713-480, inscrita no CNPJ sob o nº 06.994.898/0001-47, representado(a) legalmente por Luana Victória Cavalcante de Vasconcelos Alves, portador da Carteira de Identidade nº 2008835751-6 SSP/CE e do CPF nº 618.454.543-40. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. Da Fundamentação legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução

CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam 454,911,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0001	335043	0	1.500.1001.00.00

Do prazo de vigência: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Luana Victória Cavalcante de Vasconcelos Alves - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO CAVALCANTE NETO - JOAZINHO (CRECHE TIA AUGUSTA).**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 76/2023 - PROCESSO Nº P030251/2023 - Das Partes: Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. Conveniente: INSTITUTO CONFIA BRASIL, com sede na Av. Oscar Araripe, Nº 1437 - Bairro: Bom Jardim, CEP: 60.543-451, neste município, inscrito no CNPJ sob o 07.533.132/0001-28, representado(a) legalmente por José Altemir Sousa Filomeno, portador do RG 2004002139093 SSPDS/CE e do CPF 693.356.803-20. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. Da Fundamentação legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam 607.530,08 (seiscentos e sete mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil.

Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0001	335043	0	1.500.1001.00.00

Do prazo de vigência: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Jose Altemir Sousa Filomeno - INSTITUTO CONFIA BRASIL - (CRECHE TIO CAZUZA).**

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 78/2023 - PROCESSO Nº P030296/2023 - Das Partes: Concedente: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). Antonia Dalila Saldanha de Freitas, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. Conveniente: PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR, com sede na Rua Desembargador Filismino, Nº 219 - Bairro: Autran Nunes, CEP:60.526-760, neste município, inscrito no CNPJ sob o 23.719.164/0001-79, representado(a) legalmente por Eliezio Antonio de Oliveira, portador do RG 2003014136231 SSP/CE e do CPF 566.916.293-53. Do objeto: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. Da Fundamentação legal: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. Dos recursos financeiros: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam 454.911,43 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quarenta e três centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Da dotação orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0001	335043	0	1.500.1001.00.00

Do prazo de vigência: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezem-

bro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. Data: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. Assinam: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Eliezio Antonio de Oliveira - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTE E COR - (CRECHE COR DO BRASIL).**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº P030566/2023 - DAS PARTES: CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato por seu(a) Secretário(a), o(a) Sr(a). **Antonia Dalila Saldanha de Freitas**, CPF nº 510.472.503-06, residente e domiciliado(a) nesta capital. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA, com sede na Rua Valdemar Paz, nº 1208, bairro: Parque Santo Amaro, CEP: 60.545-265, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 05.430.347/0001-98, representada legalmente por **Rozeneni Martins de Souza Viana**, portadora de Cédula de Identidade nº 93002375400 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 905.235.803-63. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a seleção e o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para firmar parceria, visando o gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Colaboração tem sua fundamentação legal a Constituição Federal, em especial os artigos 205 a 214; LDBEN nº 9.394/96, em especial os artigos 70 e 71; Lei nº 8.069/90; Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto nº 14.986, de 16 de abril de 2021; Instrução Normativa nº 01/2021 – CGM, de 23 de abril de 2021, Lei Orgânica do Município; Resolução CNE/CP Nº 02, de 22 de dezembro de 2017 – BNCC; Resolução CNE/CEB nº 05, de 17 de dezembro de 2009, Resolução nº 002/2010 do Conselho Municipal de Educação (CME); Lei Complementar nº 0169, de 12 de setembro de 2014, mediante Termo de Colaboração, e do Processo Administrativo nº P153641/2022, Edital de Chamamento Público nº 015/2022. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Termo de Colaboração totalizam R\$ 543.216,47 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), divididos em 3 (três) parcelas, que serão repassados pela Secretaria Municipal da Educação à Organização da Sociedade Civil, na forma estabelecida no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento e serão depositados na conta corrente específica do Banco do Brasil. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Colaboração correrão à conta de dotações consignadas:

Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Indicador de Uso	Fonte de Recurso
24901.12.365.0052.2795.0001	335043	0	1.500.1001.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Termo de Colaboração será firmado com vigência a contar da data de assinatura até 22 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais um ano, a critério da Administração Pública. DATA: Fortaleza (CE), 27 de janeiro de 2023. ASSINAM: **Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Rozeneni Martins de Souza Viana - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VIDA NOVA - CRECHE CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA VIDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 0175/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas

atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P439191/2022 e no Parecer/COJUR nº 265/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (fls. 48/50, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 173/175, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº. 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CLÍNICA DR. JOSÉ NILSON LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.209.664/0001-44, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento em consequência da prestação dos serviços conforme o Contrato nº 128/2018, no que concerne aos serviços prestados na competência de novembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 103.506,73 (cento e três mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0. 160000000 000 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 0221/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025518/2023 e no Parecer/COJUR nº 353/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 93/94, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 133/134, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. (DAVITA MEIRELES), inscrita no CNPJ sob nº 23.097.104/0033- 49, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 130/2019, no que concerne aos serviços prestados no recurso MAC-SAI (Média Complexidade), na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 3.869,32 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior

correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.1600000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (Assinado por certificado digital) **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0222/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025536/2023 e no Parecer/COJUR nº 350/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/ CORAC/SMS (fls. 91/92, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 126/127, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, do artigo 22 e §1º e §2º do Decreto Federal nº. 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº. 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – MEIRELES, inscrita no CNPJ sob nº. 23.097.104/0033-49, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 130/2019, no que concerne aos serviços prestados no recurso FAEC-SIA (Alta Complexidade) na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 261.053,90 (duzentos e sessenta e um mil e cinquenta e três reais e noventa centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.1600000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (Assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0223/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P028431/2023 e no Parecer/COJUR nº 358/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde (fls. 136/137, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 170/171, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos

Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa CLÍNICA PRONEFRON LTDA - MESSEJANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.964.480/0002-78, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento em consequência da prestação dos serviços prestados na produção FAEC/SIA (Alta Complexidade), conforme o Contrato nº 148/2019, no que concerne ao pagamento da competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 712.229,62 (setecentos e doze mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta das seguintes dotações: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.1600000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (Assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0226/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P042719/2023 (apenso P386019/2022) e no Parecer/COJUR nº 367/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela Célula de Infraestrutura e Manutenção – CEINMA/COAD/SMS (fls. 66/67, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 02/03, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 211690890001-94, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 019/2022, no que concerne aos serviços prestados na competência de Outubro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 2.816,66 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.122.0001.2016.0028.339092.0.150010020000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0227/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº. 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P385863/2022 e no Parecer/COJUR nº 377/2023; CONSIDERANDO a solicitação da emissão da nota de empenho requerida pela Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF/SMS, em relação aos itens adquiridos através do contrato nº 604/2021 (fls. 02/03, dos

respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 46/47, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.343.029/0001-90, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 604/2021, no que concerne à aquisição de Material Médico Hospitalar (Aguilhas Hipodérmicas), durante a vigência do contrato, o qual foi totalmente empenhado, perfazendo o valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.301.0119.2504. 0001.339092.0.160000000 000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital) **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0228/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025152/2023 e no Parecer/COJUR nº 373/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 99/100, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 141/143, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor do DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA – SÃO GERARDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.097.104/0032-68, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 135/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 508.302,76 (quinhentos e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540. 0001.339092.0.160000000000 - Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0229/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P024091/2023 e no Parecer/COJUR nº 354/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 184/185, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 204/206, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº. 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº. 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa Clínica de Nefrologia LTDA – Clínica do Rim, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.902.777/ 0001-15, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 111/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 13.034,79 (treze mil e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125. 2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0230/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P024092/2023 e no Parecer/COJUR nº 357/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 183/184, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 203/205, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA LTDA - CLÍNICA DO RIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.902.777/0001-15, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 111/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 598.880,73 (quinhentos e noventa e oito mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e três centavos). Art. 2º - As despesas

decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0232/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P028436/2023 e no Parecer/COJUR nº 360/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 136/137, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 170/172, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da CLÍNICA PRONEFRON S.A. (FILIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.964.480/0002 -78, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 148/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 15.521,77 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0233/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025182/2023 e no Parecer/COJUR nº 371/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 100/101, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 142/144, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos

Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.097.104/0032 -68, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 135/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 12.001,68 (doze mil, um real e sessenta e oito centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0234/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P024941/2023 e no Parecer/COJUR nº 345/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 90/92, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 105/107, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da PRONTOCÁRIO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.711.085/0001-28, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 253/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 898.116,68 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0235/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P024490/2023 e no Parecer/COJUR nº 347/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 88/90, dos respectivos autos); CONSIDERANDO

manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 130/132, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da HOSPITAL DE OLHOS LEIRIA DE ANDRADE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.303.837/0001-59, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 158/2018, no que concerne aos serviços prestados na competência de dezembro de 2022, perfazendo o valor de R\$ 23.475,54 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0236/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025159/2023 e no Parecer/COJUR nº 363/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 146/147, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 203/205, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa PRONTORIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.101.678/0001-60, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 115/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor R\$ 774.719,30 (setecentos e setenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e trinta centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125. 2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

PORTARIA Nº 0238/2023 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo art. 299 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza; art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, e ainda, conforme o Art. 5º, X do Decreto nº 13.922, de 12 de dezembro de 2016, e Ato nº 0052/2023 de 03 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P025144/2023 e no Parecer/COJUR nº 366/2023; CONSIDERANDO que os serviços foram atestados pela da Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde/CORAC/SMS (fls. 146/147, dos respectivos autos); CONSIDERANDO manifestação da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamentos/COCONT (fls. 183/185, dos respectivos autos); CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, do artigo 22 e § 1º e § 2º do Decreto Federal nº 93.872/1986, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, que fixa as competências de ordenadores de despesas dos órgãos pertencentes à Administração Pública Municipal; CONSIDERANDO o Decreto nº 12.472/2008, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e execução dos Restos a Pagar e depósitos de terceiros. RESOLVE: Art. 1º - RECONHECER A DÍVIDA em favor da Empresa PRONTORIM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.101.678/0001-60, conforme débito remanescente do exercício anterior, para que se tenha a regularização do pagamento conforme o Contrato nº 115/2019, no que concerne aos serviços prestados na competência de Dezembro de 2022, perfazendo o valor R\$16.722,38 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos). Art. 2º - As despesas decorrentes do reconhecimento de dívida de débito remanescente do exercício anterior correrão por conta da seguinte dotação: • 25901.10.302.0125.2540.0001.339092.0.160000000000 - Contratação de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, data da assinatura digital. (assinado por certificado digital). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 397/2022, Processo nº P375156/2021, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de equipamentos de fisioterapia (turbilhão de hidromassagem, bicicleta ergométrica vertical, tens e fes microcontrolado, tablado para uso em fisioterapia, martelo reflexo e polias duplo), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 397/2022, com abertura em 16 de setembro de 2022, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 1464 a 1469 do processo em referência, onde foi classificada a seguinte empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.590.023/0001-42, para os itens 01, 03, 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 26.254,84 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). O valor global da licitação é de R\$ 26.254,84 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 504/2022, Processo nº P203971/2022, referente a seleção de empresa para o registro de preços

visando aquisições futuras e eventuais de colchões, colchonetes e capas, para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 504/2022, com abertura em 17 de novembro de 2022, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 2082 a 2093 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.000.107/0001-11, para o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 131.852,00 (cento e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais); JFV BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.815.972/0001-84, para os itens 02, 04, 09, 11 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 135.239,37 (cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos); e ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.868.944/0001-40, para os itens 03, 05, 06, 16, 17 e 18, perfazendo um valor total de R\$ 118.675,96 (cento e dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor global da licitação é de R\$ 385.767,33 (trezentos e oitenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 510/2022, Processo nº P371528/2021, referente a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de material médico-hospitalar (máscaras para oxigenoterapia e laringeas, almotolias, luvas cirúrgicas e outros), para atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 510/2022, com abertura em 21 de novembro de 2022, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002, e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro Carlos Henrique Rocha Almeida, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nº 2615 a 2633 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.631.296/0001-03, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, perfazendo um valor total de R\$ 31.940,78 (trinta e um mil novecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos); EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.408.899/0001-59, para o item 07, perfazendo um valor total de R\$ 8.832,00 (oito mil oitocentos e trinta e dois reais); GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.009.591/0001-91, para o item 08, perfazendo um valor total de R\$ 24.684,80 (vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.383.168/0001-17, para o item 10, perfazendo um valor total de R\$ 5.421,92 (cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.556.958/0001-76, para os itens 13, 15, 17 e 20, perfazendo um valor total de R\$ 56.046,74 (cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos); MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os itens 14 e 16, perfazendo um valor total de R\$ 25.986,90 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos); e HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.094.705/0001-64, para os itens 18 e 19,

perfazendo um valor total de R\$ 63.112,00 (sessenta e três mil cento e doze reais). O valor global da licitação é de R\$ 216.025,14 (duzentos e dezesseis mil vinte e cinco reais e quatorze centavos). Publique-se. Fortaleza, data da assinatura digital. (documento assinado digitalmente). **João Cândido de Souza Borges - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA.**

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 - SMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P444176/2022 - Natureza do Ato: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME. Da fundamentação e do objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de 9,317561181% (nove inteiros, trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um bilionésimos por cento) do valor original do Contrato nº. 202/2022 - SMS, em razão da majoração de 20% (vinte por cento) sobre os quantitativos originalmente designados à Unidade sede da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), para fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrafrões plásticos de 20 (vinte) litros, com fundamento no artigo 56 e artigo 65, II e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, nos pareceres, justificativas, relatórios e manifestações técnicas acostadas aos autos do processo em epígrafe, as quais fazem parte do presente independente de transcrição. Do valor e do reajustamento do preço: Em razão das alterações objeto do presente Termo Aditivo e de que trata a sua Cláusula Primeira acima, o acréscimo de 9,317561181% (nove inteiros, trezentos e dezessete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um bilionésimos por cento) ao valor global estimado para a contratação, que representa a monta de R\$ 56.634,06 (cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e seis), importará no aumento do valor total do Contrato nº. 202/2022 - SMS de R\$ 607.820,64 (seiscentos e sete mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) para o valor global de até R\$ 664.454,70 (seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Do Prazo de Vigência e execução Permanece inalterado o prazo de vigência e execução do Contrato nº. 202/2022 - SMS, cujo término dar-se-á em 27 de abril de 2023. Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes dotações orçamentárias: 25901.10.122.0001.2016.0028.339030.0.150010020000 - Manutenção e Funcionamento Administrativo; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.160000000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria; 25901.10.302.0123.2528.0001.339030.0.162100000000 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria. Data: Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2023. Assinam: **Júlio Ramon Soares Oliveira - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS. Camila Fragoso Aguiar dos Anjos - CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS - ME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2020 - FME-I/SEINF - RDC PRESENCIAL Nº 021/2019 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTAS METÁLICAS PARA 05 (CINCO) QUADRAS ESPORTIVAS (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343, Cajazeiras, CEP 60.864-311, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43 e o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA - FME - I, inscrito no

CNPJ sob o nº 34.254.998/0001-72, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 2875, bairro Dionísio Torres, CEP: 60.170 - 002, Fortaleza/CE, ambos representados por seu Secretário Executivo e Gestor do Fundo, ENGº JOSÉ ROBERTO DE RESENDE. CONTRATADA: MEDEIROS & ALENCAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, com sede na Av. Oliveira Paiva, nº 2797, Parque Manibura, Fortaleza - CE, CEP: 60821-802, Telefone: (85) 98118-4646, inscrita no CNPJ nº 14.711.538/0001-19, representada neste ato pelo TARCISO ALENCAR DE MEDEIROS, brasileiro, casado, empresário, inscrito na Carteira de Identidade nº 2003*****/SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.***-98, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I c/c § 1º, I a III da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P044105/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência com encerramento previsto para o dia 23 de abril de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada apresentará complemento ao Seguro Garantia e ao Seguro de Riscos de Engenharia, nos termos da Cláusula SÉTIMA do CONTRATO. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023. ASSINAM O TERMO: **José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO. Tarciso Alencar de Medeiros - REPRESENTANTE DA EMPRESA.** Ligia Josino Maciel de Melo Peixoto e Thiago Soares Rebouças - TESTEMUNHAS. **Gláucio Valença Pereira Rangel - Coordenador Jurídico da SEINF.** Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2023. **Eng. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DO FUNDO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 49/2023 (SPU P066606/2023) - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e a Lei 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição”; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 15.524/2023, publicado no DOM Nº 17.501, na data de 16 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGM-PGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, por meio desta Portaria Conjunta com a AMC - Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania, como GESTOR, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 42/2019/SCSP, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
42/2019	Eduardo Araújo de Aquino	Gestor	63460.02
	Yuri Alencar Eleutério	Fiscal Técnico	106121.02
	Ítalo Alves de Andrade	Fiscal Administrativo	96.490.13

CONTRATADA: SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, empresa estabelecida na Rua Poeta Carlos Drummont de Andrade, 500, Várzea, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP: 50.950-060. OBJETO: O presente contrato tem como objeto os serviços de implantação, operação e manutenção de sistema de bicicletas públicas compartilhadas na cidade de Fortaleza conforme especificações e quantitativos previstos no Pregão Presencial nº 014/2019. Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento um substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria será dotada de efeito retroativo, gerando efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP. Antônio Ferreira Silva - SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC.**

*** **

PORTARIA Nº 50/2023 (SPU P027384/2023) - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e a Lei 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição”; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 15.524/2023, publicado no DOM Nº 17.501, na data de 16 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGMPGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR como GESTOR DO CONTRATO, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 05/2020/SCSP, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
05/2020	José Guilherme Pereira de Sousa	Gestor do Contrato	8688208
	Thiago Mafra	Fiscal Técnico	12816101
	Cândido Araújo Martins Neto	Fiscal administrativo	5547004

CONTRATADA: CONSÓRCIO ICON, formado pelas empresas CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA (empresa líder), inscrita no CNPJ sob o nº 16.952.390/0001-30, com sede na Rua Joaquim Deodato, nº 913 A, Centro – Fortaleza/CE e a INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede à Via de Ligação 1, s/n. bairro Distrito Industrial III, Maracanaú – Fortaleza/CE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento no município de Fortaleza/CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos do edital do Pregão Presencial nº 08012020 e na proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento um substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria será dotada de efeito retroativo, gerando efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2023. Registre-

se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 51/2023 (SPU P027384/2023) - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado” e a Lei 14.133/21, nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece em seu art. 117 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme estabelecidos no art. 7º desta lei ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição”; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 15.246/2022, publicado no DOM Nº 17.248, na data de 03 de fevereiro de 2022, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 15.524/2023, publicado no DOM Nº 17.501, na data de 16 de janeiro de 2023, bem como a Instrução Normativa Conjunta 02/2022/CGMPGM, de 02 de março de 2022, publicada no DOM Nº 17.277, na data de 10/03/2022, que tratam dos procedimentos de gestão e fiscalização dos contratos pelos órgãos e entidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza; RESOLVE: Art.1º DESIGNAR como GESTOR DO CONTRATO, FISCAL TÉCNICO E FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato nº 28/2018/SCSP, para acompanhar os serviços, até o seu encerramento, os servidores abaixo indicados:

CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº
28/2018	José Guilherme Pereira de Sousa	Gestor do Contrato	8686208
	Thiago Mafra	Fiscal Técnico	12816101
	Cândido Araújo Martins Neto	Fiscal administrativo	5547004

CONTRATADA: CONSÓRCIO FORVIAS, formado pelas empresas TGA TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.913/0001-00 e a INSTTALE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00, com sede na Rua Pero Coelho, 383 – Centro – Fortaleza/CE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária Fortaleza/CE, conforme especificações contidas no edital e seus anexos do edital do Pregão Presencial nº 08/2018 e na proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste independente de traslado. Art. 2º - Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento um substituto, pelo período em que se der a substituição. Art. 3º - Esta Portaria será dotada de efeito retroativo, gerando efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. **João de Aguiar Pupo - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SCSP.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023 - SETFOR - COOPERANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ

sob o nº 07.805.447/0001-87. COOPERADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - COEPA, inscrita no CNPJ sob o Nº 45.529. 236/0001-65. OBJETO: O objeto do presente Acordo caracteriza-se parceria para o desenvolvimento de ações dentro do Projeto Fortaleza Cidade Pet Friendly nas regionais 2, 3, 7 e 12. FUNDAMENTAÇÃO: Este Acordo de Cooperação fundamenta-se no art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consoantes informações contidas no Processo Administrativo nº P039586/2023. DOS CUSTOS: O presente instrumento é de caráter não oneroso, ou seja, não implica em repasses financeiros de uma parte para outra. Cada parte arcará com seus próprios custos na consecução dos objetivos deste Acordo de Cooperação. PRAZO: O presente Acordo de Cooperação Técnica terá início a partir da assinatura deste instrumento e término no dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante apresentação de novo Plano de Trabalho. DA FISCALIZAÇÃO A execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica será acompanhada e fiscalizada pelo Sra. Valéria Maria Brito Cavalcante, Matrícula nº 128.916.01, Coordenadora de Promoção e Marketing, doravante denominada GESTORA deste Acordo de Cooperação Técnica. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste acordo, que não puderem ser resolvida na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2023 (assinatura digital). ASSINATURAS: **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR e Marcel Sales Girão - SECRETÁRIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL - COEPA.** **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.** Assinatura Digital.

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO SETFOR Nº 03/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.805.447/0001-87. CONTRATADA: FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57. OBJETO: Constitui objeto contrato para aquisições de material de limpeza geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 284/2022 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P095053/2021 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398), publicado em 22 de abril de 2019; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR: O valor estimado deste contrato será de R\$ 698,61 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir publicação do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é até 31 de dezembro de 2023, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza - SETFOR, conforme discriminado abaixo: Programa/especificação: 23.122.0001.2016.0038; Elemento de despesas: 3390.30; Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.01. DA FISCALIZAÇÃO: A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE, por meio do Sr(a) JOSÉ SILVANILDO SILVA

LIMA – ASSISTENTE TÉCNICO I, matrícula nº 127.355.01, de acordo com o estabelecido no art. 67 da lei 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato. DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2023. (data da assinatura digital). ASSINATURAS: **Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA - SETFOR. Alyson da Silva Vieira - REPRESENTANTE DA FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Alexandre Pereira Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: P005718/2023

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Francisco José Pontes Ibiapina, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o inciso “X” do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e do art. 3º do Decreto Municipal nº 14.777/2020 e com fundamento em toda a instrução do Processo Administrativo SPU nº P005718/2023, RATIFICAR a Declaração da Dispensa juntada ao processo, cujo objeto é a locação do imóvel localizado à Av. Dom Manuel, nº 1250, bairro Centro, Fortaleza/CE, destinado a instalação e funcionamento da Pousada Social, no valor mensal de R\$ 10.544,73 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos) e no valor global de R\$ 253.073,52 (duzentos e cinquenta e três mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), realizado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS (CNPJ nº 08.991.232/0001-60), como Locatária SANFORD & CIA LTDA (07.214.166/0001-50) como Locadora. Fortaleza, 01 de março de 2023. <Assinado Digitalmente>. **Francisco José Pontes Ibiapina - SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.**

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020 - NATUREZA DO ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A CONTRATADA ELITE DEDETIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no Art. 57, inciso - II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, bem como no Parecer Nº 161701/2022/ ASJUR/SDHDS, Processos Administrativos P242607/2020 e P440597/2022. **OBJETO:** Constitui Objeto do Presente Contrato a contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desratização para atender às necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos do termo de referência do edital de Pregão Eletrônico nº 356/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária	Classificação	Elemento	Fonte
31101 - SDHDS	08.122.0001.2016.0034	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.306.0160.2012.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	14.422.0031.2052.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01

31101 - SDHDS	08.244.0036.2305.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31101 - SDHDS	08.122.0001.2428.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2029.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2011.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0141.2021.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.244.0171.2014.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0210.2028.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01 1.700.0000.00.00
31901 - FMAS	08.244.0211.2027.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01
31901 - FMAS	08.243.0211.2230.0001	3.3.90.39	1.500.0000.00.01 1.660.0000.00.00 1.661.0000.00.01

VIGÊNCIA: O presente aditivo prevê a alteração da Cláusula Sétima do contrato nº 68/2020, passando o presente contrato a vigorar até o dia 19 de janeiro de 2024. Podendo ser prorrogado na forma da lei. DATA: Fortaleza – CE, 19 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Dimitri Rabelo Batista Castro - SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS e Gilvaldo Ferreira da Silva - REPRESENTANTE DA ELITE DEDETIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

PORTARIA SEGER Nº 112/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, ordenador de despesas, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº. 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº 2055/2022 - GABPREF, de 31 de outubro de 2022 e, ainda, considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-a de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011, RESOLVE reconhecer a dívida no valor total de R\$ 12.064,38 (Doze mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em favor da IMPERIALCOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.164.178/0001-85, referente aos serviços de limpeza, desinfecção, higienização e conservação das áreas internas e externas dos banheiros públicos 01.02.03.04, 05, 06 e 07 localizados na Avenida Beira Mar, com fornecimento de mão de obra e materiais no período de 01 de novembro/2022 a 31 de dezembro/2022. A despesa em causa deverá ser empenhada na Dotação Orçamentária: 15.452.0010.2533.0001; Ele-mento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 150000000 001. **DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO REGIONAL.** Fortaleza, 01 de março de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO REGIONAL - SEGER.**

*** **

PORTARIA Nº 113/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº. 2055/2022 – GABPREF, de 31 de outubro de 2022 e, ainda, considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-a de 19.01.2011, publicado em

20.01.2011; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº. 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores; CONSIDERANDO a Lei Complementar 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P018494/2023; CONSIDERANDO o requerimento administrativo interposto pelo Sr. FERNANDO ANTONIO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 9830-01, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, integrante da estrutura administrativa Secretaria Municipal da Gestão Regional, lotado na Coordenadoria de Limpeza Pública, referente a concessão do abono de permanência, a partir de 12.09.2022, conforme Ato nº 4479/2022 - SEPOG, publicado no DOM em 01.12.2022, atinente ao período de 12.09.2022 a 31.12.2022. CONSIDERANDO o Despacho da Célula de Gestão de Folha de Pagamento (CEFOP-SEPOG) de fls. 12, conferindo os valores presentes no lote de fls. 10, verificando que estão corretos; CONSIDERANDO a dotação orçamentária referente ao pagamento de gratificação de insalubridade, atinente ao período de 12.09.2022 a 31.12.2022, fls. 16; CONSIDERANDO o formulário de DEA autorizado pela SEFIN para que seja elaborada Portaria pela SEGER que herdou todos os ônus das extintas regionais, fls. 18; CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Gestão Regional acerca do tema, fls. 22/25; RESOLVE: RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 3.754,46 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) correspondente ao pagamento da concessão de abono de permanência, conforme Ato nº 4479/2022 - SEPOG, publicado no DOM em 01.12.2022, atinente ao período de 12.09.2022 a 31.12.2022, em benefício do servidor Fernando Antonio Alves de Vasconcelos. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 33101.04.122.0001.2195.0041; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.92; FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00.01 do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), em 01 de março de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER).**

*** *** ***

PORTARIA Nº 115/2023 - SEGER - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL, no uso de suas competências e atribuições legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 278, de 27 de dezembro de 2019 e suas alterações posteriores; conforme o Ato nº 2055/2022 - GABPREF, de 31 de outubro de 2022 e, ainda, considerando disposições contidas no art. 3º, inciso III do Decreto Municipal nº 12.757-a de 19.01.2011, publicado em 20.01.2011; CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4.320/64, de 17/03/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercícios anteriores; CONSIDERANDO a Lei Complementar 176, de 19 de dezembro de 2014, e suas alterações posteriores, em especial, o disposto na Lei Complementar nº 278, de 23 de dezembro de 2019. CONSIDERANDO o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº P865994/2019; CONSIDERANDO o requerimento administrativo interposto pelo Sr. JOSÉ LUCIANO FRAGA, matrícula nº 1342-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante da estrutura administrativa Secretaria Municipal da Gestão Regional, lotado na Secretaria Executiva Regional 2, referente a concessão de abono de permanência, a partir de 18.09.2019, conforme Ato nº 0227/2022 SEPOG, publicado no DOM em 26.01.2022, fls. 51, atinente ao

período de 18.09.2019 a 30.04.2021. CONSIDERANDO o Despacho da Célula de Gestão de Folha de Pagamento (CEFOP-SEPOG) de fls. 59, conferindo os valores presentes no lote de fls. 57, verificando que estão corretos; CONSIDERANDO a dotação orçamentária referente ao pagamento de gratificação de insalubridade, atinente ao período de 18.09.2019 a 30.04.2021, fls. 63; CONSIDERANDO o formulário de DEA autorizado pela SEFIN para que seja elaborada Portaria pela SEGER que herdou todos os ônus das extintas regionais, fls. 65; CONSIDERANDO o Parecer favorável da Coordenadoria Jurídica da Secretaria Municipal da Gestão Regional acerca do tema, fls. 69/72; RESOLVE: RECONHECER a dívida no valor total de R\$ 5.870,15 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e quinze centavos) correspondente ao pagamento da concessão de abono de permanência, conforme Ato nº 0227/2022 SEPOG, publicado no DOM em 26.01.2022, atinente ao período de 18.09.2019 a 30.04. 2021, em benefício do servidor JOSÉ LUCIANO FRAGA. As despesas decorrentes do referido pagamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: PROJETO ATIVIDADE: 33101.04.122.0001.2195.0041; ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.92; FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00.01 do orçamento vigente da Secretaria Municipal da Gestão Regional. Registre-se, publique-se, cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER), em 01 de março de 2023. **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER).**

*** *** ***

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 - SEGER, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL (SEGER) E A EMPRESA SISAM SISTEMA AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P044123/2023 - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - SEGER, inscrita no CNPJ nº. 36.639.040/0001-25, situada à Rua Professor Juraci Mendes de Oliveira, nº 01, Edson Queiroz, CEP: 60.811-450, Fortaleza- CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, o Sr. Francisco Arcelino Araújo Lima, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o nº 97026005606, inscrito no CPF sob o nº 877.145.233-87- SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza - CE e a EMPRESA SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.344.236/0001-33, com sede na cidade de Caucaia/CE, à avenida Dom Almeida Lustosa, nº 142, Parque Albano (Jurema), representada pelo Sr. JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG sob o nº 94002224419 – SSP/CE, firmam o presente ADITIVO ao CONTRATO Nº 01/2021 - SEGER, cujo objeto é LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E LIMPEZA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DESTE EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 MESES que contempla a prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O presente ADITIVO tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência e execução deste contrato, a partir de 11 de março de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se no art. 54, § 1º c/c art. 57, inciso II, e também o § 1º e § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na cláusula OITAVA do instrumento contratual, no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 293/2018 e nos motivos contidos no Processo Administrativo nº P044123/2023. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O presente contrato permanecerá com o valor global anual de R\$ 2.786.646,44 (Dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil,

seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) sujeito a reajustes na forma do instrumento contratual. 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente aditivo ocorrerá das despesas da Secretaria Municipal da Gestão Regional, na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade/Código: 33101.15.452.0010.2533.0001 – Elemento de Despesas: 339039 – Fonte de Recursos: (0) 1.500.0000.00.01. 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº 01/2021 - SEGER não alcançadas por este Termo. 6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: O foro do presente aditivo será o da Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, excluindo qualquer outro. 7. Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas que assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes que a tudo assistiram: 8. SIGNATÁRIOS: **Francisco Arcelino Araújo Lima - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL - (CONTRATANTE)** e **José Fernando Tibúrcio da Frota Filho - SISAM SISTEMA AMBIENTAIS LTDA (CONTRATADO)**. DATA DE ASSINATURA: Fortaleza - CE, 27 de fevereiro de 2023. VISTO: **Eduardo Gonçalves Ramos - (COORDENADOR JURÍDICO/ SEGER)**.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

EXTRATO DO TERMO DE POSSE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – GEPES - TERMO DE POSSE. Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (2023), perante o Superintendente do Instituto de Planejamento de Fortaleza - IPLANFOR, o Senhor **JOSÉ ÉLCIO BATISTA**, compareceu o (a) Senhor (a), **GERSON ALVES DE CASTRO** nomeado (a), conforme Ato Nº 490/2023-GABPREF, publicado no Diário Oficial do Município, em 13 de fevereiro de 2023, para o cargo efetivo de Analista de Planejamento e Gestão, com jornada de trabalho de 240 horas. Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dada posse no Cargo. O(A) empossado(a) foi submetido(a), previamente, a exame de saúde e julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para a sua investidura, dentre os quais a carteira de identidade nº 197157290, SSP -CE, expedida em 21/08/1990, o CPF nº 567.423.123-00 e o título de eleitor nº 037488360787 Estado Ceará, Zona 112 e Declaração de Bens, bem como comprometeuse na forma prevista no art. 14 da Lei 6.794, de 27 de dezembro de 1990 em acatar as regras estabelecidas na Lei nº 186/2014, de 19/12/2014 e pelo Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil da Cidade de Fortaleza, instituído pela Lei nº 7.800, de 11 de outubro de 1995. **Gerson Alves de Castro - SERVIDOR(A) EMPOSSADO(A).** **José Elcio Batista - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR.**

INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH),

em respondência, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 79/2020; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regulado pelo Edital nº 79/2020, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 43, de 24 de fevereiro de 2023. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Concurso Público acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 43/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, e com o art. 2º, VI e XI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, bem como de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 13.673, de 14 de outubro de 2015, e em respeito ao que consta do Edital nº 79/2020, DIVULGA, no Anexo Único, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Internos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizados pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES INTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 43/2023

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM DO EDITAL Nº 79/2020.

CPF	COLABORADOR
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA
256.***-68	EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
211.***-87	ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
613.***-91	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
001.***-90	MARLENE CALIXTO DE LIMA
480.***-49	AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA
879.***-68	ANGELA ROCHA DA SILVA FREMDLING
847.***-91	FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA
025.***-00	FRANCISCA JULIANA RODRIGUES
024.***-18	FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JUNIOR
541.***-00	GEAN CARLOS ALVES
657.***-00	GERMANA ELISA SANTOS ROCHA
769.***-49	IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA
007.***-16	LOURENA ALVES DE ANDRADE
600.***-60	TALITA SANTOS MELO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 43

629.***-20 FABIANA CARNEIRO FEIJÓ
059.***-60 INDRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES
028.***-03 NAIANY ROCHA FERREIRA
741.***-72 JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA
038.***-09 TATIANA CAMPOS MENDES
798.***-04 ANACLETO MOREIRA DE SOUSA
826.***-72 FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA
025.***-08 FERNANDO WILAME BRITO FREITAS

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM DO EDITAL Nº
79/2020.

CPF	COLABORADOR
154.***-49	MONICA MARIA PINHEIRO FEITOSA
229.***-87	MARIA ELMA GURGEL MOTA SARAIVA
262.***-34	FABIO CARNEIRO DE SOUSA
389.***-87	MARTA SILEDA BESSA CARDOSO
105.***-15	REGINA DE FATIMA CAVALCANTE ARRUDA
202.***-00	ANA LUCIA ALBUQUERQUE FONTENELE
002.***-58	SERGIO NUNES CAVALCANTE FILHO
265.***-87	JOSENITA FARIAS DE ARAUJO PAZ
221.***-68	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BARBOSA
188.***-59	HIRAN SILVA LIMA
256.***-68	EVANILDES MACIEL DE OLIVEIRA
265.***-44	MARLIANE FERNANDES DUTRA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
245.***-72	DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
135.***-49	TEREZA CRISTINA BARBOSA QUEIROZ
092.***-68	MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GÓIS
097.***-87	ADECIO FLORENCIO DE GOIS
872.***-04	ANNA KARINNA DE LIMA GADELHA
162.***-20	FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
025.***-82	CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA
229.***-49	FERNANDA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
090.***-20	FRANCISCO HELIO FEITOSA ALVES
211.***-87	ANTONIO RIBEIRO ALENCAR
014.***-19	VALDEMAR BARBOSA ROCHA NETO
295.***-04	NUBIA BESERRA DE MOURA
029.***-66	AMANDA PEIXOTO CRUZ
210.***-49	ANTONIO COSTA SILVA
631.***-20	ROSIANE COSME DE LIMA
289.***-15	PATRICIA CALAZANS MENESCAU LINHARES
241.***-34	FRANCISCO MARINO NETO
245.***-91	MARCIA SANTOS DE AQUINO RIBEIRO
261.***-68	CARMEM LUCIA MAGALHAES DE QUEIROZ
245.***-04	MARIA FÁTIMA DA CRUZ BEZERRA
231.***-68	ARMANDO AUGUSTO DE AZEVEDO DAMASCENO
649.***-04	SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA
219.***-20	GLAÚCIA MARIA RAUPP GURGEL DUMONT
613.***-91	LUIS APOLONIO ALVES DA SILVA
001.***-77	ROBERTA BATISTA VIRGINIO
917.***-53	EFIGENIA NOGUEIRA MELO
241.***-91	REUBEM AZEVEDO DAMASCENO GABRIEL
036.***-47	ELANE MARA FREIRE LOPES
081.***-87	MARIA ZENILDA LIMA AZEVEDO
010.***-93	MEYRYLANE ALVES DE CASTRO RIBEIRO
613.***-82	JOSE LAECIO CARDOSO CAJAZEIRAS
320.***-53	TANIA RODRIGUES DE AQUINO
416.***-30	VLADIMIR LIMA DE ARAUJO
322.***-87	LUANA DE ALENCAR FRANÇA
735.***-44	MARIA VALQUIRA MESQUITA PINTO
513.***-15	ANDREA SOUZA DE FREITAS
799.***-34	FABIANO PEREIRA DE LIMA
016.***-64	STEFANIA NUNES COELHO
016.***-86	KELVIA PESSOA DE HOLANDA RODRIGUES ALMEIDA
934.***-20	AURYGLYDSON DE CASTRO CARNEIRO
006.***-11	MARIANA ARAUJO FROTA
002.***-44	ZENNILTON RODRIGUES DE SOUSA
627.***-68	NIVEA DA SILVA SALES

663.***-49 LEIDE DARLINDA DOS SANTOS RABELO
616.***-00 CLÉCIO ALVES DOS SANTOS
565.***-87 CEZAR PEREZ DE SOUZA
001.***-90 MARLENE CALIXTO DE LIMA
221.***-04 JOSE GLEIVAN GOMES DE HOLANDA
385.***-68 PAULO HUMBERTO PEIXOTO
027.***-32 LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
644.***-87 PAULA MERILIN VALENTIM SILVA
209.***-68 ELAYNE MARIA BENEVIDES DE OLIVEIRA
244.***-72 JOÃO FERNANDO CIDRÃO CARVALHO
964.***-34 HERILA SALDANHA DE OLIVEIRA
213.***-97 NELSON LUIS BEZERRA DE OLIVEIRA
638.***-91 ROMULO CESAR SILVA MELO
773.***-87 PAULO ELSON FERNANDES GADELHA
693.***-82 KLESIA PIMENTEL DE ARAUJO
480.***-49 AURILIA GUIMARAES MAIA E CARMELITA
924.***-00 ELISANGELA DE SOUSA MAIA
484.***-91 CINARA CINTIA BEZERRA DOS SANTOS
232.***-59 JOSÉ RENATO CAVALCANTE
894.***-15 FRANCISCA VALDILENE FERNANDES DA
SILVA CAVALCANTE
241.***-04 LEONEIDE MARIA ROCHA NOGUEIRA
745.***-04 MATHIEU ORFINGER
003.***-32 SUSY ANNE ALMEIDA CABRAL
416.***-72 ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES
025.***-25 FRANCINEUDO DUARTE PINHEIRO JUNIOR
788.***-68 JOÃO QUEIROZ DA SILVA
367.***-00 ARNOLDO CARDOSO DA SILVA
258.***-87 VERA SILVIA PESSOA PORTO
007.***-79 NAYARA DO NASCIMENTO GOMES
656.***-72 BRUNA RAFAELA DE OLIVEIRA SOUSA
881.***-20 WELONEIVA LIMA DE SOUZA RODRIGUES
726.***-87 ANDREZA KARLA PONTES DAMASCENO
169.***-44 REGINA COELLI FARIAS FROTA
389.***-91 ANTONIO GERSON GARCIA CHAVES
208.***-04 JOSE CILDO MARTINS
879.***-68 ANGELA ROCHA DA SILVA FREMDLING
847.***-91 FRANCIMAN BEZERRA DA SILVA
025.***-00 FRANCISCA JULIANA RODRIGUES
024.***-18 FRANCISCO EDSON PEREIRA MAIA JUNIOR
541.***-00 GEAN CARLOS ALVES
657.***-00 GERMANA ELISA SANTOS ROCHA
769.***-49 IENATLA DAVID SOMBRA DE LIMA
945.***-34 JOSIANE ALVES BANDEIRA
000.***-26 LIDIANE GOMES PONTE SOUSA
007.***-16 LOURENA ALVES DE ANDRADE
633.***-91 SANDRO GAMA DOS SANTOS
600.***-60 TALITA SANTOS MELO
521.***-68 ANTONIA MARCIA RODRIGUES FARIAS
905.***-00 LUCIANE SOUSA CUNHA
370.***-06 DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA
807.***-91 MARCOS ALAN LIMA PINHEIRO
001.***-73 EVERSON CAVALCANTE CATALDO
629.***-20 FABIANA CARNEIRO FEIJÓ
059.***-60 INDRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES
028.***-03 NAIANY ROCHA FERREIRA
741.***-72 JOAO PAULO DE SOUSA BARBOSA
038.***-09 TATIANA CAMPOS MENDES
032.***-10 WITALO DA CRUZ FONTINELES
798.***-04 ANACLETO MOREIRA DE SOUSA
826.***-72 FRANCISCO ERNANE BARBOSA DA SILVA
025.***-08 FERNANDO WILAME BRITO FREITAS
573.***-15 SIMONE MARIA LIMA CASTRO
704.***-91 LAYSE CASTANHEIRA FERREIRA COSTA
262.***-00 FRANCISCO JOSE BATALHA MARQUES
967.***-00 DANIEL SOUZA DA SILVA
046.***-38 GIOVANA MATOS NOGUEIRA
020.***-19 NATHALIA BARBOSA MENDES
362.***-95 RENAN FEITOSA DE OLIVEIRA
539.***-00 MARIA ERANDI SILVA SILVINO
744.***-87 MARIA VALDENISSE LIMA DE OLIVEIRA
414.***-91 NADJA BANDEIRA GARCIA
646.***-49 ALEXANDRA TAVARES DA SILVA CUNHA
039.***-24 DAYANILDA NASCIMENTO LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 44

840.***-34 MARIA ANA NILCE SILVA SOUSA
957.***-34 ACRISIO JOSE DA SILVA SANTIAGO
044.***-88 LUANA MONTEIRO DE SOUSA
046.***-10 ALISSON CESAR ALBUQUERQUE NOGUEIRA
956.***-53 ANEYMARA VIEIRA GOMES ALVES MARTINS
630.***-34 FRANCISCO DANNY SA DE OLIVEIRA
861.***-68 MICHELLY ABREU VIANA
671.***-63 LAIS ALINE NASCIMENTO FAHEL
EVANGELISTA
366.***-00 MARCOS FABIO SANTOS SOUSA
675.***-63 MARIA ELIZETE PEREIRA ALENCAR OLIVEIRA
642.***-04 MARIA GLAUDIANA SILVA DA ROCHA
069.***-00 ROGÉRIO MANOEL DE OLIVEIRA
360.***-49 JOSE ARAILDO DO NASCIMENTO AMORIM
671.***-72 LUDMILA NUNES DE OLIVEIRA
246.***-68 EXPEDITO PEREIRA DE MORAES
032.***-25 JOSÉ EDILTO DE OLIVEIRA SALES
004.***-85 LEIDIANA DE FREITAS MACIEL
416.***-00 MARCIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAÚJO
004.***-96 NATALIA DA SILVA MACIEL
734.***-25 RAIMUNDA TOMÁS DA SILVA
491.***-00 REGIS MAIA DO NASCIMENTO
883.***-53 AMANDA SOUSA DOS SANTOS
000.***-79 ANTONY MOREIRA SALMITO LOPES
713.***-97 FRANCISCO CLENILSON NASCIMENTO
PEREIRA
228.***-49 RÔMULO CESAR E SILVA BARBOSA
029.***-80 CHIRLANE SILVA MARINHO
033.***-29 FRANCISCA GERMANA VASCONCELOS DOS
SANTOS BEZERRA
648.***-20 ADRIANA SARAIVA DOS SANTOS
052.***-84 FRANCISCA LUCIANA FELIX
600.***-78 FRANCISCO BRITO SOARES FILHO
873.***-20 MARIA IZABEL BATISTA
050.***-52 ITALO CASTRO RODRIGUES
632.***-82 MAX FERRAZ DE ANDRADE
006.***-28 FRANCISCO WILLAME MONTESUMA DA SILVA
FILHO
004.***-06 LEIDIANE SOARES DA SILVA MAIA
626.***-91 RONALD ALEXANDRE PEREIRA
544.***-34 SHIRLEY DOMENICA SOUSA BARBOSA
050.***-48 WENDSON WERLEY DE LIMA LUCIANO
947.***-25 BRAULIO CARVALHO FARIAS
358.***-87 MARIA CLEONICE PEREIRA
005.***-57 ROBERIO SIDNEY AGUIAR ALVES
752.***-72 MARCIO FRANCO SOARES
604.***-56 BIANCA PIMENTA DE OLIVEIRA
786.***-91 CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES
042.***-12 GABRIELA BERNARDO FERNANDES
038.***-12 JONAS DAMIAO DE MORAIS
724.***-15 MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA
747.***-34 ANA LUCIA CAPELIN MONTEIRO
035.***-80 DEBORAH CRISTINA DOS PANTOJA
619.***-87 GREGORIO DANTAS TEIXEIRA
018.***-02 MARCELO MENDONÇA DE ALENCAR
627.***-87 GEOVANE VICTOR FERREIRA DE SOUSA
026.***-10 ALINE SILVA DO CARMO
743.***-15 CLAUDIA ALVES EVANELISTA
703.***-04 JOSE FERNANDO COELHO FERREIRA
015.***-50 VIRGINIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
393.***-00 ANTONIO PAULA MARINHO LEMOS
711.***-59 LARISSA IRINA GOUVEIA DIAS
616.***-34 SEBASTIAO DO NASCIMENTO LIRA
777.***-34 FRANCISCA MICHELLE UCHOA DA COSTA
BEZERRA
041.***-21 MARIA NAYARA NOBRE DE SOUSA
003.***-13 EMANUELA SILVA SOUZA
753.***-49 GILVACI DE LUCENA MEDEIROS
002.***-73 MARIA ODETE COSTA ALMEIDA
049.***-38 MARIZA DOS SANTOS ARRUDA
580.***-15 ANA LÚCIA MENDES SILVA
228.***-49 GIOVANE GASPAR PEIXOTO
790.***-68 GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA
555.***-72 HERLAN LEANDRO SANTOS

646.***-68 JULIO CESAR VERISSIMO BARBOSA
630.***-30 ALEXSANDRO CHAVES DA SILVA
310.***-30 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA FERNANDES
632.***-72 ZENAIDE TAVARES REGADAS
633.***-87 FRANCISCA JUSCILENE NEVES AGAPITO
SOUZA
037.***-07 DANDARA CHAVES ALMEIDA
041.***-60 MERILANE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS
DA COSTA FREITAS
622.***-53 FRANKLIN LOPES
150.***-50 LEONI AGUIAR BRAGA
266.***-04 VIVIANI BARBOSA DAMASCENO
244.***-72 JOAO FERNANDO CIDRAO CARVALHO
004.***-14 HIASCARA SALES DE BARROS
415.***-68 PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO
015.***-84 WANESSA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO
974.***-20 FRANCISCO MILSON DA SILVA ALMEIDA
464.***-04 ANA ROBERTA CARNEIRO LIRA CYSNE
625.***-10 FRANCISCO CLEYTON DA SILVA SENA
499.***-53 FRANCISCO SERGIO PIRES MONTENEGRO
616.***-00 SANDRA COSTA LIMA
002.***-18 FRANCISCO DIEGO SILVA DE PAIVA
390.***-68 CLAUDIO ROBERTO FREIRE DE AZEVEDO
484.***-15 LUISIANE FROTA CORREIA LIMA RAMALHO
389.***-04 EVELINE BENEVIDES GURGEL FERREIRA
612.***-66 MARIA LIVIA GOMES LIRA
169.***-04 JAQUELINE MACHADO MURATORI
CAVALCANTE
025.***-99 AGNES SARAIVA BEZERRA
284.***-15 RAIMUNDO ALVES DELFINO
777.***-15 DANIELLE ARAUJO DE OLIVEIRA
841.***-49 ANTONIO ARISTIDES DIAS
310.***-49 RUTH PEDROZA BARROS
645.***-72 DINÁ ESTER BATISTA DO NASCIMENTO
007.***-31 REGIANE RAMOS DO NASCIMENTO
027.***-28 SCHARLAN Y FERREIRA SOUSA NBARBOSA
510.***-15 ZENEIDE BEZERRA DA SILVA
035.***-16 CRISTINA RAIANE DE ANDRADE MAIA
642.***-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO
013.***-10 EVORA PRISCILA ROCHA BARBOSA AQUINO
903.***-20 JOSE LAERCIO BATISTA GOMES
648.***-68 WALTER SALES TEIXEIRA SOUSA
824.***-91 ALEX SANDRO DE FREITAS CARVALHO
985.***-53 HERBERTH MARQUES DA SILVA
009.***-56 JOISLAN RIBEIRO DE LIMA
947.***-30 FRANCISCO EDIELSON FERREIRA MARTINS
461.***-72 FRANCISCO IRLAM SA SAMPAIO
013.***-30 FRANCISCO MATEUS DA ROCHA CANDIDO
359.***-15 FRANCISCO DE ALMEIDA BARROS
806.***-49 KARLO GIOVANI FERREIRA LIMA
525.***-20 MAYCHAELOHARA MEDEIROS DA SILVA
604.***-60 LUCAS TELES DA SILVA
611.***-17 LUCAS WESLEY OLIVEIRA DA SILVA
605.***-01 DEBORA THAYANE DE AGUIAR DO
NASCIMENTO
649.***-04 LEIVIAN Y ROSELYN BARBOSA DE ALENCAR
648.***-87 EVILASIO BARBOSA DE OLIVEIRA
763.***-20 FABRICIA DE ALBUQUERQUE MAGALHÃES
638.***-06 FRANCISCO CATELANIO LIMA DE OLIVEIRA
628.***-68 FRANCISCO ENDERSON COSTA DE ALMEIDA
049.***-05 BRENA KELLY NAPOMUCENO PEREIRA
009.***-26 JEAN CARLOS SILVA GAMA
580.***-34 ANTONIO BARROS BARBOSA MACHADO
003.***-28 TEREZA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
797.***-68 ALUIZIO COSTA DO AMARAL DOS SANTOS
057.***-12 CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO
024.***-19 ROSA ERICA GUIMARAES
045.***-09 ANDERSON RODRIGUES LOPES
044.***-21 DAVID SAMISON RODRIGUES DE LIMA
846.***-53 HERBTY MARQUES GOMES
004.***-28 GLICYA FLEXA BARBOSA DA ROCHA
858.***-04 JOSE DIOGO JUNIOR
051.***-35 RAFAEL VENANCIO CANDEA
042.***-18 CAIO CESAR COELHO MENEZES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 45

323.***-49 CLAYTON CARLOS DE SOUSA
733.***-44 MARCIO LEITE MOURA
011.***-06 MARIA ROSIANE NASCIMENTO DA SILVA
027.***-60 IGOR ROLA VIEIRA
628.***-04 MARIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA
525.***-00 IRINELDA BENEDITO BERNARDO
626.***-00 NAZARETH ALMEIDA BRANDAO
796.***-00 SANDRA NASCIMENTO LIMA
676.***-30 MARCELO ANTONIO VIDAL SERAFIM
029.***-64 ANTONIA DAYSE RIBEIRO RAULINO
624.***-53 GLAUBER PEREIRA
247.***-15 MARIA GLAUCIA RIBEIRO DE LUCENA
048.***-05 ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
605.***-02 ELRIDION MARIA DA SILVA OLINDA
245.***-49 FRANCISCO ROMULO CARVALHO FELIX
870.***-34 MAGNOS DE MENEZES SOUSA
633.***-25 ANA CAROLINA ALMEIDA LIMA
673.***-20 DEOCLECIO DE SOUZA GUILHERME
546.***-34 SEBASTIANA CLAUDENIA RODRIGUES
920.***-87 ALEXSANDRA LIMA RODRIGUES
004.***-63 FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUCAS
781.***-20 FRANCISCO SIDICLEY RODRIGUES MENDES
801.***-49 MICHELLE RIBEIRO CHAVES
754.***-53 NAIBIA SOARES LIMA
436.***-49 VALTERIO SANTOS DE ARAUJO
042.***-08 JACINTO HENRIQUE CARNEIRO PESSOA
005.***-27 JOSELIA DE SOUSA E SILVA SANTANA
847.***-97 EDUARDO GONCALVES DE OLIVEIRA
872.***-20 ERIKA TAVARES BULCAO
018.***-83 FILIPE MICHAEL MACARIO E SILVA
510.***-53 MARIO JUNIOR MONTEIRO FERREIRA
013.***-06 FABIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO
500.***-49 RIVANEIDE ALVES LIMA MOURA
929.***-72 FABIO JAMES AQUINO DA SILVA
029.***-22 FERNANDA ANASTACIO DA SILVA
760.***-34 JOSE DJANIR COSTA E SILVA JUNIOR
025.***-60 MARIA EDIANY RIPARDO DA SILVA NASCIMENTO
014.***-81 SANTIAGO TORRES ROCHA
026.***-08 WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL
634.***-53 SAMUEL LEITE MARTINS
059.***-80 KARINA CARVALHO DOS SANTOS
020.***-80 PHILIFE DE FREITAS DOURADO
002.***-50 FRANCISCO ALEXANDRO SOUZA
729.***-34 DJALMA SOMBRA DE LIMA JUNIOR
644.***-53 DANIEL QUEIROZ DA COSTA
058.***-36 SABRINA DOS SANTOS ALVES
009.***-89 ALINE VITORIA ANSELMO DE SOUSA
037.***-71 ANDERSON GOMES DOS SANTOS
001.***-70 KARLIANNE COSTA MELO
811.***-68 EMANUELA ALVES TAVARES
746.***-53 ALEXSANDRA MORAIS MAIA
359.***-72 LEILA MARIA DA SILVA
054.***-01 FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR
007.***-86 JULIANA GOLIGNAC FERREIRA DE CARVALHO
477.***-15 EDINUSA MARIA MARQUES DE LIMA
015.***-48 FRANCISCA KYLVIA DE ALBUQUERQUE SAMPAIO
662.***-78 JANDER PEREIRA BRITO
043.***-88 EDGLEISON VIEIRA RODRIGUES
006.***-02 ENIO MARQUES MARTINS
615.***-72 RENATA RAGIA BEZERRA SILVA
010.***-13 SILVESTRE MENDES PEREIRA
046.***-09 ANA MARA SILVA FARIAS
037.***-05 CAROLINE DE ALMEIDA PAIVA
040.***-46 DIEGO DA SILVA LIMA
421.***-20 ELIAN DIAS GOMES
995.***-68 FRANCISCO ANDERSON LIMA DA SILVA
879.***-34 ALEXSANDO DE CASTRO BANDEIRA
021.***-00 FRANCISCO KAIYCSO CORDEIRO DE OLIVEIRA
575.***-68 ANTONIO DANTAS LUCAS JUNIOR
032.***-71 FRANCISCO ALEX MOURA BATISTA

998.***-68 MARILIA FRANCO SOARES
040.***-45 FRANCISCO RÔMULO DA SILVA GUILHERME
049.***-95 MATHEUS GONÇALVES DE ABREU
696.***-15 FÁBIO FERREIRA GOMES
869.***-34 WILSON DO ESPIRITO SANTOS BATISTA RAMOS
973.***-68 ANTONIO JURAILSON DE OLIVEIRA LIMA
014.***-11 FRANCISCO ALISON LEITE DANTAS
641.***-25 WESLEY DE LIMA RODRIGUES
603.***-59 ALEXANDRE MENDONÇA DE SOUZA
356.***-00 ECLEIDSON BARBOSA FRAGOSO
367.***-34 REINALDO SILVA MACHADO
390.***-72 ROBERTO GOMES DE LIMA
411.***-15 ROMULO SILVIO GOMES FERREIRA
607.***-36 ESMENIA CASSIA MOTA ALMIR OLIVEIRA
642.***-87 LEANDRO DA SILVA RODRIGUES
050.***-57 PAULO ANDRÉ DOS SANTOS QUEIROZ
357.***-59 ANTONIO RAIMUNDO PONTES
210.***-30 DANIEL SANTOS FREITAS
740.***-49 JAMAICA DE OLIVEIRA MARTINS
511.***-00 JOSE AIRTON FEIJO ARAUJO
229.***-91 JOSE KLEBER CELESTINO DA SILVA
628.***-68 SANZIA SARAIVA DE SOUSA
393.***-49 EVANDRO BASTOS SANTOS
858.***-91 MARCOS ANTONIO SILVA MACIEL JUNIOR
567.***-53 TARCILENE BARBOSA ARARIPE
000.***-07 JOSE EDUARDO PINHEIRO GIRAO
456.***-15 REGINA LÚCIA BEZERRA VASQUES
456.***-53 ANA SUELO DA SILVA PEDROSA
222.***-87 BERNADETE GONCALVES DE LUCENA
004.***-41 ARTHUR XERXES BURLAMAQUI THEOPHILO
458.***-34 LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA MARTINS
059.***-20 FRANCISCO WELLINGTON FARIAS IPIRANGA
388.***-04 SIMONE MARIA FREITAS MOURA
618.***-53 LIVIA CHAVES GIRAO
220.***-49 EDNA MARIA VASCONCELOS MARTINS ARAUJO
468.***-53 GIVELDER ALENCAR DE SOUZA
668.***-00 MARIA JOSE DOS SANTOS
362.***-91 ANA MARY CARNEIRO LIRA
618.***-20 GABRIEL DOS SANTOS DIAS SOARES
555.***-87 ARNALDO MATOS DE CASTRO
285.***-30 MARIA DE FATIMA MARTINS DE LIMA
789.***-10 WILCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS
982.***-34 SHIRLEY LIRA CAVALCANTE
389.***-20 SEBASTIANA RODRIGUES DOS SANTOS
656.***-68 ANGELA MARCIA MENDONÇA RIBEIRO
422.***-72 MARIA SENHORA ALENCAR ANDRADE
047.***-74 GIZELE PLINIO RODRIGUES
223.***-72 VITORIA FAUSTINO FERREIRA
002.***-02 GLENDA MARIA ALVES GARCES SOUSA
613.***-96 MAYA ELIZ SOUSA LIMA (NOME SOCIAL)
674.***-34 ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO
677.***-00 ANA CAROLINA LIMA DA COSTA LIMA
907.***-49 CAROLINE FEITOSA COSTA LIMA
839.***-04 CIBELLY MELO FERREIRA
776.***-15 ERLEMUS PONTE SOARES
245.***-20 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
012.***-09 JEANNE MAYARA VIANA
241.***-00 JOAO JOSÉ TEIXEIRA DE SAMPAIO
804.***-20 KAROL MARIELLY TÁVORA MOITA
608.***-57 LUDIMILA ALEX TOMAZ LIMA
027.***-70 MARCOS PHILIFE BONFIM MAIA
472.***-53 MARGARIDA MARIA SARAIVA
628.***-34 MARIA ELAINY GOMES BARBOSA
355.***-82 MARIA EVANILZA FEIJO DA SILVA LIMA
003.***-27 MARIA HELENICE ALMEIDA LEITÃO
054.***-76 MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA
024.***-88 MARILENE DE JESUS SANTANA
301.***-15 MARTA DA COSTA LEITE
657.***-49 SAMILLY GIRAO DE OLIVEIRA
469.***-20 SHIRLEY CRISTIANNE RAMALHO BUENO DE FARIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

002.***-57 TIAGO QUINTELA DE SOUSA
605.***-00 VENANCIO MARQUES FERREIRA
013.***-05 JULIANA DE SOUSA VOLAK
025.***-42 VITOR CRISOSTOMO BARBOSA
705.***-20 ELANE ARAÚJO NOGUEIRA
784.***-04 FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA
918.***-04 ROBERIO ALVES FELIX
026.***-03 MARA MANUELLA DOS SANTOS SILVEIRA
726.***-91 DEMÓCRITO GORDIANO BATISTA VIEIRA FILHO
036.***-74 EMANUEL BARROS ANDRADE
837.***-72 FABIO FREITAS PITOMBEIRA
615.***-20 FRANCISCA MARCIA DA SILVA FERREIRA
000.***-05 DINIZ GURGEL DE MAGALHAES NETO
008.***-71 SIMONE DA SILVA FERNANDES QUEIROZ
012.***-40 RODRIGO COSTA MENEZES
843.***-20 OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS
043.***-59 NATANAEL SOARES ARAUJO
619.***-20 SAM CELIO SOUZA DE MOURA
029.***-60 ERINALDO PEDRO DA SILVA
027.***-10 NAYARA REGINA VARELA MORAIS
025.***-88 CLAUDINEY SOUZA DE ARRUDA
046.***-81 CLAUDENOR SOUZA DE ARRUDA
103.***-32 STEVAO SILVA FERNANDES
045.***-89 FABIOLA FEITOSA ALMEIDA
034.***-78 CINTHYA CODEVILLA CARNEIRO CRISOSTOMO
622.***-23 ADELMO NASCIMENTO SOUZA
000.***-26 BRUNO SAMPAIO MARTINS
492.***-49 RAQUEL MIRANDA MOTA
796.***-00 SANDRA NASCIMENTO LIMA
507.***-82 FRANCISCA ELIZANGELA DO CARMO BARBOSA
505.***-25 MARCELO GOMES DE OLIVEIRA
848.***-10 FRANCISCO ADAILTON SILVA BRAGA
044.***-50 DAYANE DA SILVA ALVES DE SOUZA
019.***-09 DEUSIANE DO NASCIMENTO GOMES
391.***-00 LUCIVANIA RIBEIRO GUILHERME
013.***-30 JULIANA DE SOUSA FREITAS
033.***-36 LUCAS RODRIGUES LOPES
893.***-68 ANGELO MÁRCIO TARGINO BEZERRA
670.***-53 FLAVIANA TEIXEIRA DOS SANTOS
481.***-04 MARIA DE FATIMA CHAGAS DE QUEIROZ
057.***-48 DAYANE FERREIRA LIMA
263.***-53 EDEMIR SARAIVA MONTE
915.***-34 LILIAN PINHEIRO DA SILVA
017.***-22 IGOR BRANDÃO FEITOSA DE CARVALHO
390.***-72 FRANCISCA CLAUDIA MONTEIRO ALMEIDA
443.***-15 PAULO HENRIQUE DIOGENES VASQUES
416.***-25 SOLANGE FERREIRA DA SILVA
316.***-04 GILBERTO VERAS FERREIRA
051.***-96 DEISE DE FARIAS VERAS
655.***-63 DÉBORA DE SOUSA GURGEL
864.***-04 SHIRLEY CRISTIANE COUTINHO DA SILVA
362.***-34 TEREZINHA PEREIRA LIMA
548.***-00 MARIA JOSE DE ALMEIDA
999.***-97 ELISAMA SANTOS FREITAS GRANGEIRO
655.***-20 ERISSANE GARCIA DE SOUSA NOGUEIRA
707.***-72 VANIA BRASIL VIEIRA
888.***-68 LIDIA MARIA FERNANDES BRADAO
231.***-53 MARIA CRISTINA VIANA ALVES
024.***-99 MARCELO ROCHA FERREIRA
023.***-90 EVOLINE PEROLA ROCHA BARBOSA
048.***-32 ANDRE LUIZ FILADELFIO DE ANDRADE
293.***-00 TEREZA CRISTINA SOARES NOGUEIRA
802.***-53 ANDREZA SHEYLA SILVA FERREIRA SALES
027.***-10 CAMILA CRISTINA NUENS DA LUZ
048.***-21 JOSE JUNIOR SALES LOPES
614.***-15 SERGIO RODRIGUES ESTEVAM
885.***-87 ELICÉLIO GOMES CARNEIRO
058.***-69 RAFAEL DA COSTA ALVES
040.***-86 IVANILDO PEREIRA DA COSTA
174.***-00 MARIA GORETE LIMA MENDONCA
005.***-00 FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE JUNIOR

954.***-34 IVANILDO GOMES DO MONTE
045.***-12 LUCAS FONTELES NOBRE
032.***-01 WANDERSON SANTANA DA SILVA
018.***-01 REGINALDO DA SILVA
785.***-15 FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
010.***-05 GABRIELA DE AGUIAR CARVALHO
358.***-68 HELIA NASCIMENTO PAIXÃO
296.***-34 MARTA CANDEA SILVA
782.***-91 SERGIO RICARDO MOREIRA MATOS
613.***-20 FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS
017.***-00 CLARA KELLY SOARES MENEZES
647.***-15 CARLOS ANDRE DA SILVA
873.***-53 ROSANGELA BRANDÃO DA SILVA
220.***-34 SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA
907.***-68 ANA ELI DAVID SILVA
014.***-93 ANA PAULA CARVALHO ALMEIDA SANTOS
870.***-72 REGIS RIBAMAR NASCIMENTO LEITÃO
007.***-45 SUELEN MOURA DE ABREU
024.***-55 CAMILA RIBEIRO LIMA PINTO
757.***-15 HORTENCIA DA SILVA RODRIGUES
823.***-87 ELIONETE MARTINS FREIRE
015.***-00 JOSÉ LEONARDO DE SOUZA CARNEIRO
487.***-49 ADRIANA BARROSO LINHARES
023.***-98 BRUNA GONCALO DO NASCIMENTO
371.***-91 ROBERTO CARLOS QUEIROZ BEZERRA
033.***-99 CLECYO DE SOUSA FIRMINO
621.***-34 ONOFRE FAUSTINO DE SALES NETO
712.***-53 ANA LETICE DE FARIAS
054.***-90 MARIA ROSALIA DA CUNHA DE OLIVEIRA
662.***-91 EDVANDO SILVA PINTO
651.***-15 ELIZANGELA MENEGUITE LINHARES DA SILVA
613.***-68 ISLANDIA MARTINS DE SOUSA
020.***-38 MARIA CIBELE TORRES LEMOS
820.***-04 VERONICA ROSAS DE SOUZA
689.***-68 MÁRCIO DANTAS MELO
393.***-34 PAULO CESAR ALENCAR DE LIMA
639.***-00 ROLINELI DUARTE BORGES DE FREITAS
011.***-00 ANTONIO WELLINGTON SOUSA DE OLIVEIRA
036.***-75 SUELLEN PEREIRA DE SOUSA
001.***-82 TONYVAN ALENCAR GOES
027.***-18 LAGILDO LIMA DOS SANTOS
021.***-73 SUZYANNE CRISTINY DOS RESES SOUSA
015.***-40 EDSON CESAR DA SILVA
603.***-18 JAIR ARAUJO MELO JUNIOR
011.***-06 LEILANE CORREIA DA SILVA
648.***-20 ANDERSON COSTA SILVA
040.***-00 FRANCISCA MIRELE LIMA MOREIRA
042.***-03 IURY BRAGA PEIXOTO
038.***-20 MARCELO PINTO CORDEIRO
922.***-91 CARLOS JOSE RODRIGUES VIANA
652.***-87 MAURO CESAR VIEIRA DA SILVA
613.***-10 REGINA LIMA DUARTE
809.***-87 REGINALDO DE CASTRO JUNIOR
634.***-53 FRANCISCO SIDNEY GOMES EUFRASIO
048.***-29 HELENICE CRISPIM MENDES
620.***-87 NILSON FERREIRA DE MENESES
648.***-72 MARCELIA BEZERRA MARTINS
834.***-53 FRANCISCO CARNEIRO ROCHA FILHO
105.***-04 THIAGO ALPHEU COSTA LUZ
905.***-91 VALESKA HIROKO OBARA
358.***-68 CLAUDIA GALVAO MARINHO ELCIAS
020.***-84 FRANCISCO ELIZIANO DIAS FERREIRA
026.***-50 MARIA IRISLENE MARTINS DE SOUSA
044.***-55 SAMARA LIMA MELO
690.***-25 FRANCISCO WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS
035.***-13 SAMARA DE SOUZA LOPES
742.***-20 ANTONIO ALMIR DE ARAUJO FERREIRA
743.***-34 FRANCISCO LUCIER BRILHANTE PINTO
021.***-64 ISABEL CASTRO GONCALVES
813.***-91 JOSE VALCELIO DE VASCONCELOS
018.***-66 JULIANA BASTOS ALVES BRAGA
653.***-04 MARCELO EDUARDO FEITOSA SILVA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

496.***-00 RAIMUNDO CLAUDIO BARROSO BRAGA
054.***-43 ELIDIANE ANDRADE VIEIRA
004.***-00 JHONATA WILKER AQUINO AVILA
701.***-15 ROGERIO DE ANDRADE MACHADO
950.***-86 EDSON ALMEIDA DE PAIVA
925.***-34 SILVIO JOSE FERREIRA CID SEGUNDO
619.***-04 DANIELLE CARINE DO NASCIMENTO
008.***-00 FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO SOUSA
558.***-72 GIL MAYRON COSTA DO NASCIMENTO
014.***-37 JAMES FLEXA BARBOSA
688.***-20 CARLOS ALBERTO CORREIA RIBEIRO
000.***-06 DEIQUE FRANCISCO SANTOS
031.***-46 NATALIA HELEN DUARTE XIMENES
809.***-04 ALFREDO ALVES TUPINA FILHO
011.***-48 CRHISTIAN LEITE SARAIVA
015.***-88 FRANCISCO EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO
081.***-36 HILLARY LEITE SARAIVA EVANGELISTA
620.***-34 ELIMAR LOPES FERREIRA
603.***-02 IGOR BRUNO SILVA SOUSA
617.***-53 JOÃO PAULO COSTA DE ALMEIDA
770.***-68 ADRIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA
790.***-00 ESLI POMPEU DE PAULO RUFINO
689.***-49 JORGE ROCHA DE CARVALHO FILHO
828.***-97 JOSE PAULINO LEITE
046.***-99 LEONARDO DE OLIVEIRA SALES
616.***-63 THIAGO LUIS SILVA VIANA
894.***-00 EDNARLENE BARBOSA RIBEIRO
036.***-96 JONATHAN BRASILEIRO DA SILVA
986.***-63 JUSELIA DAS CHAGAS DA COSTA
989.***-49 LAURINETE DE SOUZA
792.***-04 SARAH MARIA LACERDA
915.***-68 ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUSA
006.***-93 THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES
015.***-37 VALDECI BRASILINO LESSA
462.***-34 NORMA SUELI CAMPOS LOPES
037.***-05 JOSE WANDERSON SILVA DE FREITAS
045.***-96 MARIA ALANA DE CASTRO MOREIRA
001.***-92 VALDIRENE DE SENA LIMA
013.***-02 IGOR MAIA PEREIRA
853.***-91 RAFAEL FERREIRA DA SILVA
020.***-71 LUANA ANDRADE PINHEIRO
883.***-49 RAQUEL TAHIM DE SOUSA
063.***-36 LUANA MAGALHAES ARRUDA BARROS
743.***-15 GIORGIANA RUSSO TEIXEIRA
739.***-44 MARTA FERREIRA DO CARMO
707.***-68 ELIATAN FERREIRA DO CARMO
018.***-11 PAULO CESAR VIANA AZEVEDO
827.***-59 ISMAEL SOUSA MAIA
919.***-49 CHARLES CARLOS GOMES
026.***-60 RICHELLE MAGALHAES DE CASTRO PEIXOTO
019.***-65 DANILO DE SOUZA
584.***-53 EUZA MARIA GOES NUNES
465.***-20 FRANCISCO NASCIMENTO COSTA DE SOUSA
015.***-96 LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA
029.***-02 DEYVSON FERREIRA DE LIMA
317.***-72 SONIA MARIA DE AGUIAR COSTA
266.***-34 SANDRA MARA DE PONTES BARBOSA
003.***-16 FRANCISCO FLAVIO MARTINS DA SILVA
600.***-50 ITALO VASCONCELOS ARAUJO
057.***-61 DANIEL SOUZA DA SILVA DUARTE
785.***-87 ALBERTO PEREIRA DE SOUSA
264.***-68 FRANCISCA VALDENI DE OLIVEIRA
010.***-44 BERGSON WEBER RAMOS GRACIANO
668.***-15 PAULO EDERSON LIMA SOARES
053.***-10 WESLEY DE SOUSA ALMEIDA
848.***-49 RAQUEL FERREIRA DE ARAÚJO
289.***-04 JOANEIDE FARIAS DA SILVA
021.***-60 WENDEL CARDOSO DE OLIVEIRA
619.***-00 EVANILCE CHAGAS LOPES SAMICO
666.***-91 MARCIO MARANHÃO DA SILVA
955.***-87 VALDEMAR MENDES DE SOUZA NETO
033.***-26 RONALDO CESAR DE LIMA GUIA

982.***-72 LIDIANY ARAUJO CHAVES
267.***-68 IVANAIDE MARCAL SAMPAIO
773.***-72 JOSE GEORGE DA SILVA PEREIRA
000.***-28 AGEU MOREIRA DA SILVA JUNIOR
807.***-53 HELOILSON ANDRE ALMEIDA LOPES
981.***-15 SERZIMAR KERGINALDO DE PAIVA PINHEIRO
060.***-20 MEIRILANE SANTOS DE OLIVEIRA
026.***-92 JANIELE ALVES DE MENDONÇA
887.***-53 JANAINA BEZERRA DA SILVA
800.***-34 FABIO SANTOS FREITAS DA SILVA
620.***-54 LUANA SILVA PARENTE
018.***-90 PAULO VITOR FERREIRA GONÇALVES
025.***-83 RENATO SILVA DE SOUZA
059.***-30 ROMENIA STFHANE DE SALES ALVES
849.***-00 ANGELICA MARIA LIMA MACIEL
001.***-22 ANTONIO CELIO ARAUJO DA PENHA
668.***-72 CARLOS OSEIAS GOMES BEZERRA
635.***-91 GLAUCIA MARIA DA CUNHA
600.***-40 LILIAM DA SILVA FREIRE
017.***-92 PRISCILLA NAYARA ROCHA ARAGAO
026.***-60 JOSE RICARDO GOMES DA SILVA
813.***-68 ANATALIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE
000.***-86 CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
905.***-49 FRANCISCO JOSUE MARTINS LOPES RODRIGUES
629.***-15 ISABELLE LOPES ROSA
052.***-12 DEIVID RAFAEL APRIGIO DE OLIVEIRA
010.***-69 FRANCISCA SILVIA JANETT DA SILVA
049.***-06 JOSE MARDONIO SOUSA NASCIMENTO JUNIOR
986.***-15 RARYANNE FERREIRA DA SILVA
066.***-63 BRUNO DE SOUSA ALVES
614.***-49 RAIMUNDO FERREIRA FILHO
014.***-84 ANTONIA AURIANE ALVES DA COSTA
648.***-04 PAULO WAGNER DE SOUZA
991.***-20 JULIANE NOGUEIRA TORRES
295.***-00 MARIA DO SOCORRO MOTA GOMES
614.***-13 MELISSA FURTADO FERREIRA
621.***-80 SUELEN DO NASCIMENTO BRAGA
057.***-50 FELIPE BARROSO DA SILVA
629.***-49 GILMARA DE MORAES DIAS
295.***-20 JOSE CARLOS DE SENA
779.***-15 RITA DE CASSIA BEZERRA DE MACEDO
946.***-20 CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
025.***-00 GLEICIANE FREITAS COSTA
061.***-59 EMANUELA PINHEIRO NOGUEIRA
659.***-34 NATALIA DUARTE DE QUEIROZ
011.***-63 ANA CARINE DOS SANTOS PAIVA
003.***-10 ANA PAULA AZEVEDO FURTADO
671.***-53 KARLA KARINE NASCIMENTO FAHEL EVANGELISTA
511.***-34 LEILA LIMA PARENTE
816.***-20 LIDIANA DE ARAUJO MACIEL SABINO
041.***-57 LUCAS RAFAEL DAMASCENO DE OLIVEIRA
632.***-87 MARIA ALDA DE LAVOR FREIRE
383.***-53 PAULO ELOY GOMES
367.***-34 PAULO ROBERTO FERREIRA GOMES DA SILVA
548.***-00 RENATA FERRER LIMA
567.***-63 THALES FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
378.***-91 ALCILEIDE DE OLIVEIRA SOUZA
395.***-72 ALUISIO WAGNER DE ARAÚJO LOPES
915.***-20 ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA
663.***-49 DELANE LIMA NOGUEIRA
738.***-87 JANICE DÉBORA DE ALENCAR BATISTA ARAÚJO
010.***-22 RAQUEL PEREIRA DE MORAIS
615.***-00 SIMONE DOMINGOS CALANDRINE
231.***-49 JOSENIRA FARIAS DE ARAUJO
951.***-49 NARA MEURELY MORAES FERREIRA
812.***-68 ALESSANDRA RAQUEL COSTA SANTOS
838.***-06 ALINE MARIA GOMES LIMA
026.***-18 ELOILMA MOURA SIQUEIRA MACEDO
377.***-20 GERALDO RODRIGUES DA SILVA

633.***-20 GUARACIARA DE FREITAS ARAÚJO
614.***-34 HERMETAC LEITE DOS SANTOS
801.***-68 LIVANIA FELIZARDO LIMA
469.***-78 FRANCISCO JOSE DY PINHEIRO JUNIOR
423.***-87 TEREZINHA MARTA DE PAULA PERES
664.***-00 FRANCISCA MONICA SILVA COSTA
783.***-00 LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA
053.***-71 NATALIA HERCULANO BERNARDO CORREIA
703.***-04 OCÉLIO FERNANDES PEREIRA
155.***-34 PAULO ROBERTO ESTEVES ARARIPE
617.***-15 ELYRIA FRANCISCA SOARES BEZERRA
004.***-04 LUIZ GLEYDSON ARAUJO NOGUEIRA
277.***-00 FRANCISCA EUSA DELFINO
721.***-87 ANA CLAUDIA OLIVEIRA MOURA
793.***-30 ANA PAULA DOS SANTOS ALVES SIMÕES
462.***-20 ANTONIA DE MARIA LINHARES ARAÚJO
674.***-34 DANIELLE LIMA NOGUEIRA
000.***-06 EDUARDO FELIPE GOMES
950.***-68 FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS
956.***-91 FLÁVIA MARIA RUFINO DE SOUZA
857.***-49 JAMMES FERREIRA MENDES VILAR
580.***-72 JISLE MONTEIRO BEZERRA DANTAS
461.***-53 JOELMA MARIA DIOGENES SALDANHA
767.***-53 MARIA ADELANE SANTOS DE MELO
738.***-49 MARIA DE LOURDES CRUZ DE ALENCAR
662.***-00 MARIA LUZIRENE ARAUJO MONTEIRO SANTOS
275.***-15 MEYRILENA SILVEIRA GUEDES
021.***-43 ORLANDO DE SOUZA LIRA FILHO
246.***-04 RAQUEL DE SOUSA GOMES PESSOA
006.***-02 SAMMYA CRISTYAN DE MOURA BIZERRIL
780.***-44 SILVIA DE VASCONCELOS NUNES
636.***-87 TAYOMARA BRANDÃO DE BRITO
223.***-91 VALÉRIA MARIA ARRAES DE ALENCAR
955.***-04 LIANA KARLA DE AQUINO GOMES
802.***-34 CRISNIANE COSTA ARAUJO MELO
737.***-53 ELDERSON DE ABREU DE ALENCAR
023.***-37 LADISLAU CORREIA DE SOUSA
026.***-57 NARGELA NEYVIANE ARAUJO DA COSTA
020.***-70 RAFAEL TEIXEIRA MOTA
018.***-45 ANTONIO SERGIO PONTES AGUIAR
002.***-73 ALAN SEVERO COSTA
202.***-04 GILBERTO BRITO BARBOSA
367.***-72 JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA
296.***-99 RICARDO NAPOLEÃO MOURA FRANCO
041.***-81 RAFAELA CHAGAS
048.***-95 NATALIA CRISTINE ARAGAO
607.***-22 ALANA LIMA DA SILVA
817.***-72 ELIZANGELA ASSUNÇÃO NUNES
017.***-09 CATARINA CECILIA LUCIANO SILVEIRA LINHARES
950.***-68 ANA RAQUEL CARNEIRO LIMA
839.***-00 RAQUEL MOREIRA CARNEIRO
953.***-49 RAFAEL DA SILVA DIAS
024.***-09 ANTONIO MAGNO LIMA CORDEIRO
972.***-78 EMANNUELA BARBOSA DE ARAUJO
817.***-34 MOISES ALVES DE LIMA
644.***-91 SOPHIE DE ALENCAR BARROS VASCONCELOS PEDROSA
037.***-51 DALILA MONTEIRO DANTAS
030.***-43 IDELMA BEZERRA DINIZ
410.***-00 ANA PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO
637.***-04 JANAINA POMPEU BARREIRA
015.***-30 FILLIPE FREIRE DE MELO
638.***-49 FLAVIO COSTA E SILVA
018.***-66 MARIA LURDIANE MARTINS DE OLIVEIRA
026.***-20 DIANA PAULA CAVALCANTE NUNES
052.***-61 DAVI SANTANA GRANJENSE
033.***-78 LUIS PAULO DA SILVA OLIVEIRA
779.***-34 MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA
732.***-53 VLADIMIR DE SOUSA FREITAS
606.***-66 VALMIR MESQUITA DE SOUSA FILHO
653.***-15 ANDRÉA DE CASTRO CIDRAK
726.***-49 ANDREZA REZENDE SILVA MIRANDA

457.***-04 ANGELA MARIA PINHEIRO
007.***-96 DANIELLE HOLANDA NUNES FERNANDES
511.***-34 EDINALVA MARIA DA SILVA VIANA
560.***-34 GEISAMARA DE OLIVEIRA SOUZA
964.***-30 GUILHERME DE BRITO BEZERRA
755.***-20 KARINA ARAGÃO DE SIQUEIRA
959.***-72 LUIZA EMANUELE MONTEIRO DE CARVALHO
311.***-87 MARIA ILNAIR MARTINS LEITE
022.***-05 RAYANNE MACIEL CRUZ SOUSA
485.***-72 ROSELENE MOURA DE SÁ
209.***-72 SANDRA REGIA SARAIVA BEZERRA
722.***-04 STENILDE AQUINO MEDEIROS
946.***-20 ZENAIDE PEREIRA BERNARDO MARQUES
626.***-34 TICIANA DA CUNHA GONÇALVES
447.***-15 CLAUDIA CUNHA MELO BARROS
*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), em respondência, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021; CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital nº 143/2022; CONSIDERANDO o Relatório elaborado pelo IMPARH sobre as fases do Credenciamento referenciado, contendo parecer final da Comissão Julgadora do certame; RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado final do CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS, certame regulado pelo Edital nº 143/2022, a cargo do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), conforme Edital de Divulgação nº 44, de 24 de fevereiro de 2023. OUTROSSIM, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório do Credenciamento acima mencionado. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

*** **

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 44/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993, e em conformidade com o art. 2º, VI, c/c art. 5º, caput, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, bem como de acordo com o art. 2º, VI e XI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, e com o Decreto Municipal nº 13.612, de 18 de junho de 2015, bem como de acordo com o disposto no Edital nº 143/2022, DIVULGA, no Anexo Único, o Resultado Final do Credenciamento para a Formação de Banco de Colaboradores Externos para Seleções Públicas e Concursos Públicos, realizado pelo IMPARH, nos termos previstos no instrumento regulador do certame. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

CREDENCIAMENTO PARA A FORMAÇÃO DE BANCO DE COLABORADORES EXTERNOS PARA SELEÇÕES PÚBLICAS E CONCURSOS PÚBLICOS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 44/2023

RESULTADO FINAL

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO I DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 143/2022.

CPF	COLABORADOR
076.***-67	IENARA DAVID SOMBRA DE LIMA
600.***-58	RONNEY DE HOLANDA JUCÁ
884.***-68	ELIZABETH CHAGAS GOMES
793.***-72	ANA LUCIA FRAGA DE MEDEIROS
357.***-49	SUELY MARIA DA SILVA FRANCO
480.***-34	GERLINE SOARES DE OLIVEIRA
234.***-49	ISABELA BITU DE MORAIS LIMA
388.***-34	SOMALIA FERREIRA SERPA
072.***-00	VITOR FRAGA DE MEDEIROS
057.***-97	VERA LUCIA LIMA MENEZES
737.***-68	CLEUTON GOMES BARBOSA
756.***-49	LAUDENILSON FONSECA BOTELHO
010.***-21	CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
423.***-53	GEICILVONE PASSOS GONÇALVES
421.***-20	ELIAN DIAS GOMES
934.***-53	MARIA CLEUMA DO NASCIMENTO
750.***-20	MARCILON CARNEIRO FEIJÓ
616.***-87	GEORGE DA SILVA BARREIRA
642.***-49	KARLA SILMARA DA SILVA
492.***-30	ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
671.***-44	ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
139.***-87	FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
389.***-20	JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
040.***-81	THAIS PINHEIRO FEITOSA
624.***-20	EVALDO BEZERRA RIOLO
561.***-04	FLAVIA SALES VITORIANO
736.***-68	MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
000.***-69	DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
455.***-72	ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
283.***-04	ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
785.***-04	HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
204.***-72	NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES
245.***-72	DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
370.***-15	ARTUR EDUARDO DA SILVA
042.***-41	MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
419.***-72	ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA
414.***-00	GENICE VASCONCELOS LIRA
162.***-20	FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
360.***-72	ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
037.***-42	MARIA AMÉLIA SILVA GONDIM
812.***-15	DANIELE DA SILVA SANTOS
246.***-91	JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
045.***-65	PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
038.***-25	LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
059.***-72	WELITON NAZARET GALVAO
943.***-72	LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
604.***-12	LARISSA ADEODATO GALVAO
083.***-02	TENILIO PEREIRA DE SANTANA FILHO
780.***-68	LIDIANA SILVA DE SOUZA
049.***-76	TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES
004.***-11	JOAO PAULO BASTOS LOPES
045.***-50	ACSA VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA
029.***-58	ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
070.***-05	SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA
021.***-85	YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
051.***-03	YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
026.***-11	GHEYNARA MARIA CARNEIRO PAIVA
803.***-04	HISNARDY KELLE FARIAS SOUSA
002.***-33	GHEYSY MARA CARNEIRO PAIVA
045.***-21	ÁQUILA CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA

954.***-20	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
614.***-40	EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA
025.***-82	CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE SIQUEIRA
803.***-87	EDERJOL ALEXANDRE LOPES
501.***-53	ADRIANE VIEIRA FARIAS
947.***-34	SANDRA KARLA SANTOS CAJAZEIRAS
000.***-37	ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
042.***-70	DJALMA HILTON XIMENES LOPES
060.***-80	ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA MATOSO
006.***-64	GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CÂMARA FIUZA
060.***-33	FRANCISCO DELANO DUARTE DE SOUZA
165.***-15	ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
073.***-03	ISABEL REGINA VARELA MORAIS
030.***-06	MIKAELLE CEARÁ DE SOUSA
275.***-49	AGOSTINHO FERREIRA NETO
993.***-00	JULIO ETTORE SOUSA MELO
321.***-34	LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
478.***-34	ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
456.***-72	VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA
061.***-81	BEATRIZ FERNANDES LIMA
042.***-60	MARTA NAYARA FREITAS
047.***-00	LUANA ANDRESSA LIMA FERNANDES
017.***-08	VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
495.***-91	PATRICIA BARROS DE SOUSA
052.***-25	MARILLIA ARRUDA COUCEIRO
066.***-99	HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA
085.***-08	YARA ALVES DA SILVA
646.***-34	ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
861.***-87	MARIA ELINETE PRIMO
479.***-87	ANA GABRIELA DA SILVA
236.***-82	ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA
047.***-29	TALITA ALMEIDA RODRIGUES
049.***-17	FRANCISBÊNIA ALVES SILVESTRE
491.***-53	EDVANIA FERNANDES SABOIA
007.***-67	ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
478.***-20	CELINA MARIA MAIA AMORIM
640.***-15	ELAIZA CAMURÇA HONORATO
802.***-04	DAVID PORTO MOTA
006.***-44	JORGE AUGUSTO DE ASSIS SILVA
026.***-05	LUIZ PAULO SANTOS COSTA
006.***-09	LUIZ REINALDO DA SILVA NETO
019.***-96	TICIANE CERIANO RAMALHO
664.***-68	ROBERTA NUNES DA SILVA
916.***-49	SEBASTIAO CARNEIRO DOS SANTOS
088.***-82	ANNY KERSIA MORAES DE OLIVEIRA
219.***-78	MARIA MARTINS SULIANO
071.***-27	BRUNA MENEZES DE ARAUJO
073.***-10	GABRIEL SILVESTRE MONTEFUSCO
648.***-82	VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA
783.***-78	CINTHYA FONTENELE VIEIRA
604.***-37	MATHEUS APOLONIO SOARES
665.***-91	VIVIANE CERIANO RAMALHO
295.***-44	DULCE MEIRE SIQUEIRA DE ARAUJO
614.***-72	JOSE RONALDO ALVES MAIA
074.***-81	FERNANDA DA SILVA SANTOS
086.***-57	EDUARDA LOPES FONTELES PINHEIRO
187.***-72	EVANDRO SILVA COSTA
616.***-34	KATIANE QUEIROZ DA SILVA
030.***-03	AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
154.***-87	TEREZA VANJA MENDONÇA RIBEIRO BARBOSA
069.***-82	INGRID BRENA DE SOUSA SIQUEIRA
773.***-00	GISLANE GADELHA FERNANDES
019.***-58	ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
033.***-45	RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA
457.***-49	SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
839.***-20	ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
015.***-30	FILLIPE FREIRE DE MELO
040.***-06	ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
762.***-91	JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO
014.***-86	NAGILA DE OLIVEIRA LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 50

051.***-39 MATHEUS DUTRA BATISTA
261.***-53 MARCOS CAVALCANTE FRANCA
027.***-19 NATALY CARVALHO DE LIMA
671.***-59 ANA CARLA LIMA DE SOUZA
080.***-18 IVO YURI DOURADO DIOGENES
026.***-63 REBECA DE SOUSA BARROS
377.***-53 FRANCISCA MARIA DA SILVA
056.***-05 BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS
053.***-67 ANTONIO VLADIMIR MEDEIROS SAMPAIO
040.***-67 SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA
851.***-49 DANIELLY PEIXOTO FALCÃO
234.***-30 PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA
012.***-08 ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES
603.***-69 ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
028.***-98 ANA GIZELLE SOUZA COSTA
317.***-72 JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
040.***-70 SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA
173.***-20 MARIA TABOSA DUARTE
062.***-52 DAIANE FERREIRA OLIVEIRA
025.***-89 ANGELO RIBEIRO PONTES NETO
400.***-00 JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
015.***-20 FRANCISCO ORLEANDO RODRIGUES
COELHO
066.***-79 FABRICIO JATAI MORAES
014.***-00 FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
066.***-21 GREYCEANNE CECILIA DUTRA BRITO
019.***-81 SAULO TABOSA BRAGA LIMA
324.***-53 EDILENE CUNHA LOPES
057.***-79 JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO
052.***-81 GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO NETO
058.***-45 CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
012.***-75 VERIDIANA SIQUEIRA ARAUJO
445.***-00 LUISA HELENA DUARTE DE SOUZA
052.***-90 ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA
099.***-12 LARA ALVES DA SILVA
966.***-53 NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
066.***-93 ANA REBECA FERNANDES DUTRA
461.***-04 MARIA LIMA REBOUÇAS
556.***-53 FRANCISCO JOSE ROCHA DO NASCIMENTO
806.***-72 MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
019.***-40 MAYRA DE SOUSA ZARANZA
059.***-04 KATLEEN LAYS MELO COSTA
036.***-84 JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
015.***-70 ROSELIA ROCHA COSTA DA SILVA
075.***-60 JOSÉ DAVI DO NASCIMENTO GOMES
946.***-20 JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO
051.***-74 BRENA MOREIRA MADEIRA
645.***-91 CARLOS EDUARDO CARNEIRO
526.***-34 JOSENIRA FREIRE DA SILVA
617.***-12 VITÓRIA DE LIMA SOARES
020.***-09 MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA
868.***-68 FABRÍCIA FREITAS MAIA
033.***-86 TICIANE SOUSA DE ALMENDRA
961.***-53 JULLYANA KELLY FERREIRA GOMES
062.***-29 ALLAN OLIVEIRA DE LIMA
424.***-49 TEREZINHA MACIEL CARVALHO
043.***-40 GABRIELA CAMURÇA QUEIROZ ALMEIDA
039.***-76 JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO
046.***-08 NAYARA LIRA DORIA
022.***-37 FERNANDA TAUIL BIZERRA
031.***-92 JANAINA MARQUES DA SILVA FERNANDES
547.***-30 JOSÉ REINALDO ALVES MAIA
749.***-49 ELZA LOPES DE MORAES
712.***-49 ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
605.***-37 ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA
356.***-20 MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
020.***-21 ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA
FILHO
060.***-06 GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA
426.***-49 CARLOS MARCELO BENICIO DE SALES
058.***-20 FELIPE MARQUES TOMAZ
603.***-16 LUCAS ISAIAS COSTA
040.***-04 FRANCIANNE NATHALY DA SILVA TELEMACO
MARQUES

789.***-87 NILTON CAVALCANTE
856.***-72 FERNANDA MARTINS DA SILVA
942.***-30 AUXILIADORA SHOANY MORAIS LIMA
OLIVEIRA
956.***-20 NOEME MAIA DA SILVA
051.***-81 ITALO HUDSON TAVARES MAIA
024.***-00 KEYTIANE RODRIGUES DE SOUZA
077.***-29 DAVI CUNHA LOPES
589.***-72 FRANCISCA HELENA ARAUJO BEZERRA
048.***-00 LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA
063.***-78 PEDRO VITOR OLIVEIRA DA SILVA
511.***-68 SOLANGE PEREIRA SANTIAGO
019.***-38 ANTONIO MARCOS SOARES BARBOSA
008.***-85 JOSE MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS
309.***-91 MARIA NAZERÉ LOBO
142.***-00 ROSA LUCIA GODOI DE MELO
015.***-88 FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO
455.***-53 FRANCISCO EDILSON FELIX SILVA FILHO
615.***-04 IVONEIDE NASCIMENTO DE ARAUJO
443.***-53 ANTONIO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA
055.***-10 EUNATAN S CRUZ
976.***-00 PAULO RONALDO DA SILVA
435.***-91 MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA
706.***-34 MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA OLIVEIRA
023.***-05 WANDERSON MARQUES GAMA
416.***-34 DENISE SOARES CARVALHO
408.***-04 JOSE WILLIAM MATIAS BARROS
632.***-15 ANTONIA MARIA BATISTA DE SOUZA
028.***-42 CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS
071.***-11 LEANDRO ALVES DUTRA
418.***-20 LUCILENE VERISSIMO
044.***-50 ALAN EMANUEL DA SILVA GOMES
368.***-68 ANTONIA DE CARVALHO SANTOS
012.***-07 DIANA GLEICE GUIMARAES DA COSTA
909.***-53 MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DO VALE
903.***-00 AURILANE RAFAEL DE PAIVA FERREIRA
008.***-07 LUIS CARLOS ALVES PIRES
034.***-05 ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA
907.***-68 MARDONIO MENEZES SILVA
621.***-11 FRANCISCA JOCIVANIA DE OLIVEIRA ARAUJO
BEZERRA
042.***-09 GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA
984.***-00 JOSILNE SOUZA FERREIRA
971.***-53 LEANDRO PONTE RODRIGUES
484.***-00 MARIA DORINHA DE OLIVEIRA
659.***-68 DANIELE DO NASCIMENTO GIRAO
899.***-25 FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA
009.***-51 GINA LANDIM TORRES
548.***-78 ANA MARIA DE ARAUJO
017.***-61 FABIO JUNIOR DA SILVA RODRIGUES
069.***-68 LUIS GONZAGA MACEDO DE SOUSA
877.***-91 MARIA DAS DORES LIMA DE MEDEIROS
629.***-20 MARIA PEREIRA ROSENO
203.***-00 WISMILEY ALVES FRANCO
626.***-68 FRANCISCO EVANDRO DA COSTA
ALEXANDRE
959.***-00 FRANCISCO JOSE SOBRINHO
064.***-46 GABRIELLE BARBOSA GOMES DA SILVA
823.***-15 JOSE MARINHO DA SILVA FILHO
259.***-90 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
440.***-72 MARCOS ROGÉRIO FURTADO
010.***-55 DANIEL DE SOUZA GONÇALVES
623.***-34 EDNILTON SILVA ALVES
028.***-30 MARIA ZIRLANE MESQUITA DA COSTA
170.***-87 REGINA PERIRA DA SILVA
017.***-50 VANDA ALVES DA SILVA
620.***-53 EDNAIR COSTA DE SOUSA
409.***-00 EDNEIA COSTA DE SOUSA
385.***-53 ELINEIA DE SOUSA CAVALCANTE
018.***-65 ÉRIKA DO NASCIMENTO RODRIGUES
796.***-49 FRANCISCO ALEXANDRE COSTA
378.***-00 FRANCISCO RONALDO DOS SANTOS
604.***-70 GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA LIMA
500.***-15 MARIA ANGELICA DA CUNHA MARINHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 51

023.***-24 ANTONIA ADILANIA DE LIMA DUARTE
837.***-91 ERIKA CUSTODIO FIQUER DOS SANTOS
653.***-20 GEORGE TEIXEIRA DE ANDRADE
468.***-34 MARINEDE OLIVEIRA BARBOSA
625.***-10 MICAELE DUARTE DA SILVA
018.***-52 FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA
029.***-93 FRANCISCA LEILA DA SILVA LIMA
701.***-91 MARIA DAS DORES ALVES DE FREITAS
829.***-34 MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA
546.***-49 MARIA LOANGELA DE MOURA
035.***-50 MAIANY PEREIRA DA SILVA
796.***-20 MARIA ALZENIR DA SILVA PAIVA
525.***-72 RENATO BRAGA VIEIRA
439.***-20 TEOBALDO RODRIGUES ARAÚJO FILHO
284.***-78 WILLIAM BEZERRA FERREIRA
709.***-15 EUNICE DO NASCIMENTO CRUZ
259.***-68 PAULO BARROSO DE SOUSA
240.***-49 JOSÉ AMAURY SENA DE SOUSA
382.***-20 MARIA ELOINA CHAVES DE FREITAS
628.***-20 ANA LÚCIA DA SILVA SILVEIRA
445.***-49 FRANCISCO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA
062.***-14 JAINARA DE SOUSA
315.***-20 MARIA LUCINETE MACHADO DE SOUSA
785.***-20 ANA MARIA VIEIRA LIMA
502.***-00 FRANCINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO GOES
465.***-68 JOSÉ ISAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO
022.***-21 REGINA MARIA MACIEIRA DA ROCHA
423.***-34 VERIDIANA DA CUNHA SILVA
812.***-15 KARLLA ALMEIDA GIRAÓ
600.***-35 FABIANO ALBURQUERQUE PAULINO
007.***-08 ANA KARINE BARROS DE OLIVEIRA
845.***-04 RAIMUNDO MARCIO BARROS DA SILVA
619.***-87 EDIVAN MARQUES DOS SANTO
028.***-58 FRANCISCA ANTONIA MARQUES VIEIRA
805.***-00 ALBANIZA DA SILVA
015.***-00 EMÍLIO TAVARES DO NASCIMENTO
025.***-86 RAIMUNDO NONATO PEREIRA RAMOS
059.***-07 YAUSHA ARAÚJO LIMA
817.***-20 ANTONIA ELIENETE GUIMARAES DE LIMA
030.***-80 CRISTIANO NASCIMENTO DA SILVA
603.***-86 FRANCISCO HUDSON COSTA DOS SANTOS
023.***-64 MARIA ROSIMEIRE SILVA CASTRO
317.***-04 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA
203.***-00 MARIA LUISA DA SILVA FERRERA
618.***-20 MARIO CESAR GUIMARAES FERREIRA
048.***-96 CARLOS LEVI PAULA DA ROCHA GOMES
932.***-91 DELMA MARIA DE SOUZA LIMA CAMPOS
260.***-68 RAIMUNDO ALMEIDA LOPES
457.***-00 ANA CLEIDE MODESTO DA ROCHA
650.***-04 FRANCISCO JOVANE TELES
079.***-25 MATEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA PONTES
072.***-80 RODRIGO SILVA SOARES
017.***-41 BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA
323.***-20 JOAQUIM ALVES DE MORAIS NETO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES PREVISTAS NO QUADRO II DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº 143/2022.

CPF COLABORADOR

642.***-49 KARLA SILMARA DA SILVA
139.***-87 FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCÁ
671.***-44 ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES
616.***-87 GEORGE DA SILVA BARREIRA
389.***-20 JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO
040.***-81 THAIS PINHEIRO FEITOSA
624.***-20 EVALDO BEZERRA RIOLO
000.***-69 DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA
492.***-30 ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO
736.***-68 MARCIO GLEISON OLIVEIRA DOS SANTOS
561.***-04 FLAVIA SALES VITORIANO
785.***-04 HÉLIO FEITOSA ALVES JÚNIOR
204.***-72 NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES

370.***-15 ARTUR EDUARDO DA SILVA
245.***-72 DIANA DE SOUSA SIQUEIRA
455.***-72 ANDREA SIQUEIRA BENEVIDES
780.***-68 LIDIANA SILVA DE SOUZA
283.***-04 ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO
042.***-41 MARITZA ERNESTINA XIMENES LOPES
028.***-55 SABRINA VASCONCELOS RICARDO
014.***-42 ANA CECÍLIA LOURENÇO ARAÚJO
014.***-29 MIGUEL Zaqueu LOURENÇO ARAUJO
046.***-50 FRANCISCO TIAGO FONTENELE DAMASCENO
046.***-21 FRANCISCO FABIANO FONTENELE DAMASCENO
047.***-29 TALITA ALMEIDA RODRIGUES
028.***-98 ANA GIZELLE SOUZA COSTA
943.***-72 LUCIANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO
044.***-65 DIANA ALICE SIQUEIRA DA PONTE DUTRA
034.***-06 FRANCISCA MARIA NUNES DE SOUSA CARNEIRO
840.***-00 WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUSA
419.***-72 ELISIANIA GONÇALVES PEREIRA
414.***-00 GENICE VASCONCELOS LIRA
913.***-53 ALANA CINTIA ROCHA LIMA
035.***-12 DUILIO DE ALCÂNTARA FONTENELE FILHO
857.***-20 IGO MACIEL DE OLIVEIRA
029.***-07 GABRIEL DE ARAUJO PAZ
083.***-02 TENILIO PEREIRA DE SANTANA FILHO
074.***-19 MARIA EDUARDA ANCELMO OLIVEIRA
454.***-49 JOSE ALCY MOTA FILHO
045.***-07 THAIS BARBOSA DE OLIVEIRA
064.***-33 RAQUEL BESSA CARDOSO LESSA
917.***-72 KAREN CAVALCANTE ARRUDA VERAS
000.***-08 BRUNNA KATHERINNE ALBUQUERQUE FONTENELE
424.***-49 TEREZINHA MACIEL CARVALHO
066.***-64 RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ
030.***-03 AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR
029.***-00 DANIEL DE ARAUJO PAZ
299.***-68 MARIA DORIS DE SOUSA PINTO
188.***-00 MARIA VILANY DE SOUZA OLIVEIRA
141.***-68 MARIA IRMA PINTO FARIAS
048.***-05 FABIOLA ELLEN SALES VITORIANO
057.***-79 GUILHERME GADELHA SALES
057.***-05 GUSTAVO GADELHA SALES
054.***-88 MARIA GABRIELLY SALES VITORIANO UCHOA
812.***-15 DANIELE DA SILVA SANTOS
946.***-20 JOAO RENATO LIMA PARENTE NETO
074.***-70 ANA MARILIA ANCELMO OLIVEIRA LIMA
436.***-72 DELMA OLIVEIRA DE SOUSA MOTA
007.***-67 ANGELO ERNANI FREITAS MAIA
672.***-68 IEDA MARIA BESSA CHAVES MAGALHÃES
080.***-70 EMANUELY ARAÚJO MASCARENHAS DOS SANTOS
317.***-91 MARIA ARIMAR DE OLIVEIRA JUCÁ
360.***-72 ADRIANA OLIMPIO ADEODATO
236.***-82 ANA VLADIA ARRUDA BARROSO DE OLIVEIRA
059.***-04 KATLEEN LAYSA MELO COSTA
049.***-76 TEREZA CRISTINA BEZERRA RODRIGUES
803.***-87 EDERJOL ALEXANDRE LOPES
501.***-53 ADRIANE VIEIRA FARIAS
046.***-08 NAYARA LIRA DORIA
004.***-11 JOAO PAULO BASTOS LOPES
020.***-21 ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA BATISTA FILHO
037.***-42 MARIA AMÉLIA SILVA GONDIM
027.***-19 NATALY CARVALHO DE LIMA
162.***-20 FRANCISCO ALEXANDRE VASCONCELLOS DIOGO DE SIQUEIRA
246.***-91 JOAQUIM RODRIGUES DE PAULA NETO
947.***-34 SANDRA KARLA SANTOS CAJAZEIRAS
059.***-72 WELITON NAZARET GALVAO
803.***-04 HISNARDY KELLE FARIAS SOUSA
589.***-72 FRANCISCA HELENA ARAUJO BEZERRA
025.***-89 ANGELO RIBEIRO PONTES NETO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 52

856.***-72 FERNANDA MARTINS DA SILVA
045.***-65 PAULA AMANDA DE OLIVEIRA GOMES
993.***-00 JULIO ETTORRE SOUSA MELO
648.***-82 VIRGINIA MARIA NOBRE DE ALMEIDA
052.***-25 MARILLIA ARRUDA COUCEIRO
015.***-28 FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES
066.***-99 HEBIVANIA BARROS NOGUEIRA
029.***-50 TAMIRES BESSA MAGALHÃES
154.***-87 TEREZA VANJA MENDONCA RIBEIRO
BARBOSA
081.***-20 ZENILDO LIMA SARAIVA
062.***-52 DAIANE FERREIRA OLIVEIRA
061.***-40 GABRIELA ANDRADE SALES
033.***-45 RAFAEL ARRAIS DE SOUZA CATUNDA
034.***-03 GABRIELA GUEDES FEITOSA
020.***-10 ANA ROBERTA ALCANTARA FONTENELE
PAES BARRETO
025.***-82 CARLA DENISE GURGEL MAIA DIOGO DE
SIQUEIRA
042.***-60 MARTA NAYARA FREITAS
019.***-58 ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
802.***-04 DAVID PORTO MOTA
942.***-30 AUXILIADORA SHOIANY MORAIS LIMA
OLIVEIRA
000.***-37 ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS
060.***-33 FRANCISCO DELANO DUARTE DE SOUZA
026.***-63 REBECA DE SOUSA BARROS
526.***-34 JOSENIRA FREIRE DA SILVA
040.***-67 SAMUEL LINCOLN GONÇALVES SILVA
058.***-20 FELIPE MARQUES TOMAZ
042.***-70 DJALMA HILTON XIMENES LOPES
045.***-21 ÁQUILA CAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA
012.***-75 VERIDIANA SIQUEIRA ARAUJO
461.***-04 MARIA LIMA REBOUÇAS
665.***-91 VIVIANE CERIANO RAMALHO
029.***-58 ANDRE LUIS MATOSO BEZERRA DE SOUZA
604.***-12 LARISSA ADEODATO GALVAO
645.***-91 CARLOS EDUARDO CARNEIRO
324.***-53 EDILENE CUNHA LOPES
491.***-53 EDVANIA FERNANDES SABOIA
356.***-20 MARIA DURVALINA NANTUA BESERRA
400.***-00 JOSE OLEGARIO DA SILVA NETO
321.***-34 LÚCIA DE FÁTIMA NOBRE GOMES
478.***-34 ZENAIDE BRAGA NOGUEIRA MIRANDA
165.***-15 ANA LÚCIA DA SILVA NOBRE
839.***-20 ANTONIO WIGOR FLORENCIO DA SILVA
034.***-05 FRANCISCO LUCILEUDO PINHEIRO CAMPOS
FILHO
023.***-70 BRUNA DE ARAUJO JACO
441.***-34 PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY
051.***-39 MATHEUS DUTRA BATISTA
004.***-47 TERESA BASTOS MOREIRA
060.***-80 ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA MATOSO
479.***-87 ANA GABRIELA DA SILVA
056.***-05 BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS
090.***-91 FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA
242.***-04 RAIMUNDA CHAVES DOS SANTOS
456.***-72 VERÔNICA FERREIRA DE OLIVEIRA
671.***-59 ANA CARLA LIMA DE SOUZA
040.***-70 SANDRA RAFAELA GONÇALVES SILVA
021.***-85 YOHANNA CASTRO DE OLIVEIRA
006.***-64 GLAUCIANY KELLY CAVALCANTE CÂMARA
FIUZA
603.***-69 ANDREZZA DE ALENCAR FRANCA
261.***-53 MARCOS CAVALCANTE FRANCA
073.***-10 GABRIEL SILVESTRE MONTEFUSCO
017.***-35 LÍVIA ANDRADE SALES
026.***-11 GHEYNARA MARIA CARNEIRO PAIVA
002.***-33 GHEYSA MARA CARNEIRO PAIVA
052.***-81 GERALDO MEIRA FREIRE COUCEIRO NETO
377.***-53 FRANCISCA MARIA DA SILVA
006.***-09 LUIZ REINALDO DA SILVA NETO
040.***-35 LAÍS DE DEUS LIMA CARNEIRO
868.***-68 FABRÍCIA FREITAS MAIA

441.***-34 DANIELLE ARARIPE DIOGENES
086.***-57 EDUARDA LOPES FONTELES PINHEIRO
052.***-90 ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA
038.***-25 LEYDIANE ANDRADE DE SOUZA
699.***-04 MARIA ELONEIDE RODRIGUES CIPRIANO
783.***-78 CINTHYA FONTENELE VIEIRA
478.***-20 CELINA MARIA MAIA AMORIM
956.***-20 NOEME MAIA DA SILVA
806.***-72 MARIA CARMEN BRAGA RAMOS
611.***-93 GIOVANNA DE OLIVEIRA GILDO
006.***-44 JORGE AUGUSTO DE ASSIS SILVA
762.***-91 JOSE DILMO RODRIGUES QUINTO
069.***-82 INGRID BENA DE SOUSA SIQUEIRA
088.***-82 ANNY KERSIA MORAES DE OLIVEIRA
036.***-84 JOSE MARIA DE SOUSA LEITÃO
015.***-30 FILLIPE FREIRE DE MELO
020.***-09 MARIA AURICLEIA OLIVEIRA DA SILVA
640.***-15 ELAIZA CAMURÇA HONORATO
070.***-05 SARA ALVES RIBEIRO DA SILVA
099.***-12 LARA ALVES DA SILVA
085.***-08 YARA ALVES DA SILVA
317.***-72 JOSINELIA DOMINGOS JUCÁ
033.***-86 TICIANE SOUSA DE ALMENDRA
073.***-03 ISABEL REGINA VARELA MORAIS
038.***-54 ELMA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO
047.***-00 LUANA ANDRESSA LIMA FERNANDES
617.***-12 VITÓRIA DE LIMA SOARES
066.***-21 GREYCEANNE CECILIA DUTRA BRITO
614.***-72 JOSE RONALDO ALVES MAIA
547.***-30 JOSÉ REINALDO ALVES MAIA
051.***-81 ITALO HUDSON TAVARES MAIA
049.***-17 FRANCISBÊNIA ALVES SILVESTRE
062.***-29 ALLAN OLIVEIRA DE LIMA
662.***-87 DEBORA BRASILEIRO FELIX
051.***-74 BENA MOREIRA MADEIRA
066.***-93 ANA REBECA FERNANDES DUTRA
605.***-37 ALDENICE DO NASCIMENTO PEREIRA
051.***-03 YCARO CARLOS DE OLIVEIRA
066.***-79 FABRICIO JATAI MORAES
045.***-50 ACSA VITORIA DE SOUZA TEIXEIRA
954.***-20 JULIANA RODRIGUES DE SOUZA
173.***-20 MARIA TABOSA DUARTE
043.***-40 GABRIELA CAMURÇA QUEIROZ ALMEIDA
495.***-91 PATRICIA BARROS DE SOUSA
295.***-44 DULCE MEIRE SIQUEIRA DE ARAUJO
057.***-79 JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO
074.***-81 FERNANDA DA SILVA SANTOS
015.***-70 ROSELIA ROCHA COSTA DA SILVA
234.***-30 PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA
040.***-04 FRANCIANNE NATHALY DA SILVA TELEMACHO
MARQUES
030.***-06 MIKAELLE CEARÁ DE SOUSA
851.***-49 DANIELLY PEIXOTO FALCÃO
004.***-94 TATIANA FERREIRA ALVES
478.***-91 CARLOS ALBERTOS SOARES BULCÃO
HOLANDA
012.***-08 ANALIA RAQUEL ANDRADE SALES
614.***-40 EVILANIA DE JESUS OLIVEIRA
075.***-60 JOSÉ DAVI DO NASCIMENTO GOMES
071.***-27 BRUNA MENEZES DE ARAUJO
646.***-34 ESTEFESON ULISSES LIMA RIBEIRO
026.***-37 CAROLINA BARBOSA QUEIROZ
014.***-00 FABIO RAFAEL LIMA CAVALCANTE
058.***-45 CLARA LINA DA SILVA CARDOSO
014.***-86 NAGILA DE OLIVEIRA LIMA
621.***-34 NADIA JULIANA COELHO MAIA
077.***-29 DAVI CUNHA LOPES
966.***-53 NORMA LIANA SANTOS CUSTÓDIO
603.***-16 LUCAS ISAIAS COSTA
604.***-37 MATHEUS APOLONIO SOARES
080.***-18 IVO YURI DOURADO DIOGENES
219.***-78 MARIA MARTINS SULIANO
026.***-05 LUIZ PAULO SANTOS COSTA
039.***-76 JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 53

712.***-49 ANA CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA ARAUJO
749.***-49 ELZA LOPES DE MORAES
789.***-87 NILTON CAVALCANTE
019.***-40 MAYRA DE SOUSA ZARANZA
773.***-00 GISLANE GADELHA FERNANDES
015.***-20 FRANCISCO ORLEANDO RODRIGUES
COELHO
457.***-49 SILVIA HELENA ALVES DE SOUSA
961.***-53 JULLYANA KELLY FERREIRA GOMES
031.***-92 JANAINA MARQUES DA SILVA FERNANDES
187.***-72 EVANDRO SILVA COSTA
019.***-96 TICIANE CERIAO RAMALHO
084.***-43 NATHALIA RABELO LEMOS RODRIGUES
065.***-74 ALANA MARIA VITORINO ROCHA
664.***-68 ROBERTA NUNES DA SILVA
861.***-87 MARIA ELINETE PRIMO
013.***-94 FRANCISCO MARCIO COSTA DE ABREU
610.***-10 CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LIMA FILHO
426.***-49 CARLOS MARCELO BENICIO DE SALES
050.***-24 BRUNO AZAMBUJA NOBRE DE SOUSA
047.***-75 THALYTA HEMOLY FRANCELINO HOLANDA
616.***-34 KATIANE QUEIROZ DA SILVA
069.***-45 MARIA CLARA DA SILVA FERREIRA
080.***-76 GABRIEL BATISTA HOLANDA
624.***-79 REBECA DA CRUZ OLIVEIRA
058.***-44 ADRYELE DA CRUZ OLIVEIRA LIMA
062.***-30 CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA
608.***-64 VITORIA LARA DA CRUZ BARBOSA
389.***-15 ANA PATRICIA CARNEIRO DA SILVA
315.***-15 MARIA DO SOCORRO GURGEL DE AQUINO
176.***-07 LARA DO NASCIMENTO BATISTA
291.***-67 EUDES DO NASCIMENTO BATISTA
073.***-17 MATHEUS GOMES DO NASCIMENTO SILVA
236.***-40 RAYANE ALINE PEREIRA LOPES
631.***-20 ROSIANE COSME DE LIMA
355.***-15 JOSE MARCOS ARAUJO DE SOUZA
600.***-06 RAMON GONÇALVES DANTAS
929.***-49 HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA LOPES
883.***-91 JOAO DO CARMO DE VASCONCELOS
621.***-00 MICHELLE CAVALCANTE CORREA
018.***-27 ANA LEIDE CARNEIRO DE VASCONCELOS
070.***-45 RAYSSA LIBERATO RODRIGUES
068.***-60 TAYNALA GOMES DE FREITAS
034.***-01 DAYANY DOS SANTOS
804.***-53 VILSON BARROSO MAGALHÃES
047.***-31 KAIO MARTINS RAMOS
679.***-72 MÔNICA ALVES DA SILVA
008.***-02 ANA KAROLINY NASCIMENTO ARAUJO
712.***-49 ANA KARINE ROCHA CARLOS
858.***-04 PERPETUA SOCORRO CLAUDIA DE SOUSA
CELES
072.***-61 VICTOR HANNOVER MACIEL DA SILVA
024.***-19 ROSA ERICA GUIMARAES
035.***-52 ISABELLY CASTELO BRAGA
703.***-04 GEISA BEZERRA DE OLIVEIRA
060.***-06 GEÍSY DE OLIVEIRA IBIAPINA
018.***-47 EMANUELLY GOMES DOS SANTOS
057.***-07 RAYLSON LIMA MOREIRA
064.***-39 FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO
047.***-59 BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
499.***-53 FRANCISCO SERGIO PIRES MONTENEGRO
024.***-02 ALINE PEREIRA GUALBERTO
965.***-97 MÁRCIA DE LIMA RODRIGUES
792.***-72 MACILDA OLIVEIRA DE ARAUJO
091.***-30 MARIA ONICE SOUSA ARAUJO
622.***-04 KARLA TELES PAIVA
210.***-04 MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA NOGUEIRA E
SILVA
243.***-53 MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA E SILVA
PAIVA
031.***-30 NATÁLIA NOGUEIRA DA SILVA
140.***-53 CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES
002.***-05 FABIANA PEREIRA DA SILVA
203.***-15 LUCIA DE FATIMA IBIAPINA

218.***-20 FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS
051.***-12 ICARO HUNDSON TAVARES MAIA
079.***-28 ISABEL RIBEIRO GUILHERME
611.***-40 YURI MOURA SOARES
027.***-11 DELINE AMARO DUARTE
020.***-04 ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO
000.***-30 LECILDA DE SOUZA SILVA
075.***-25 ISABELLE MELO DE LIMA MOURA
062.***-69 NATÁLIA DA COSTA ALVES MAIA
616.***-06 JULIANE RIBEIRO LIMA
151.***-04 EDILEUSA LEITE NUNES
059.***-27 INGRID LEITE NUNES
079.***-70 SAFIRA DE BRITO GASPAS
084.***-43 MATHEUS TOMAZ MAIA
005.***-66 THAMIRES DOS SANTOS FEIJAO
667.***-20 DANIEL DA SILVA SANTOS
622.***-87 RUBENS AUGUSTO HOLANDA SA
656.***-20 REGIS AUGUSTO HOLANDA SÁ
953.***-68 THAIS BRANCO DE ARAUJO E SOUSA
048.***-14 JORGE LUIS ELOI SILVA
231.***-34 SOLANGE MARIA DE MORAIS PIRES
PEREIRA
265.***-53 LÚCIA DE FÁTIMA CARNEIRO NERES
115.***-00 EMANUEL SULIANO LIMA
852.***-87 MARIA AURIDÊNIA DE ALMEIDA CARNEIRO
030.***-21 RAYANE PATRINNE PINHEIRO ALVES
224.***-20 REGINA STELA VARELA MORAIS
068.***-69 ISADORA NOBRE ALBUQUERQUE
604.***-98 AGLAILTON MACHADO DOS SANTOS
084.***-07 ANA BEATRIZ RODRIGUES DE ARAÚJO
007.***-21 ANA WLADIA DO NASCIMENTO GOMES
003.***-32 DENYS PAULO PEREIRA BARROS
014.***-62 DENISA BARROS
934.***-87 FRANCISCO DO NASCIMENTO PEREIRA
626.***-05 CARLOS RAI PINTO DOS SANTOS
087.***-40 VITÓRIA MAIZA DE SOUZA SILVA
549.***-68 ADRIANA RODRIGUES PINTO
028.***-84 TEREZA HELENA DA SILVA OLIVEIRA
007.***-58 ATILA JUNIOR ELEOTERIO GOMES
610.***-54 JENNIFER RODRIGUES SOUSA
022.***-70 JEFFERSON RODRIGUES SOUSA
034.***-24 ANTONIO MENDES DA SILVA
743.***-34 ALDENIZIA PEREIRA DA SILVA LUCAS
024.***-89 KARISA TABOSA MORAES
435.***-49 ARACELIA DE ALMEIDA CAMPOS
423.***-34 ARISA CARNEIRO ARAUJO
722.***-15 ADRIANA ARAUJO BARBOSA
234.***-91 CLÁUDIA MARIA DE ANDRADE NUNES
037.***-46 JORDANYA FERREIRA FIRMEZA SANDERS
640.***-91 ANTONIA CLEMILCE DOS SANTOS GOMES
061.***-44 LECIOVANIA ISRAEL GOMES DA COSTA
672.***-53 ELIZABETH TAVEIRA DE SOUSA
020.***-35 AURILENE HORTÊNCIO DO NASCIMENTO
033.***-05 ROSELINE DANTAS DE SOUZA
608.***-83 THYAGO ALVES RIBEIRO
037.***-01 RAIZA CRUZ
195.***-35 LAURA EDIZIA MENDONÇA RIBEIRO
457.***-34 EDSONIZIA MENDONÇA RIBEIRO LIMA
ARAUJO
076.***-07 JOSUMARDEN LIMA ARAÚJO FILHO
613.***-94 ANA PRISCILA DE SOUSA SILVA
054.***-52 ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES
062.***-58 JAMILLE RIBEIRO MAGALHÃES
046.***-69 PABLO ALYSON LIMA ALMEIDA
908.***-15 ANTÔNIA DE PAULA BARBOSA LIMA
045.***-29 LUCAS RIAM PESSOA MATIAS
738.***-15 KATIA MARIA PEREIRA AMORIM
664.***-04 GISELLE NASCIMENTO DA ROCHA BEZERRA
015.***-93 GISLENE NASCIMENTO ROCHA
079.***-83 SIAMAIA THAIS BEZERRA AMANCIO
433.***-20 MARIA HELENA DA ROCHA
009.***-74 IOLANDA FELIX CUNHA
625.***-09 WESKLEY LINCOLN CUNHA MENDES
760.***-53 LUCILENE CUNHA FELIX

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 54

005.***-90 GEODESIA RAMOS DA SILVA GOIANA
052.***-90 FLAVIANA SARAIVA FERNANDES
080.***-28 JOSÉ LUCAS MARQUES ALBUQUERQUE
074.***-60 VITÓRIA FERREIRA DE SOUZA
991.***-15 NATALIA SOARES DA SILVA
080.***-43 JOSÉ MATEUS MARQUES ALBUQUERQUE
837.***-15 FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE
796.***-00 MARIA LÚCIA MARQUES DA SILVA
638.***-91 EDNUSIA DO NASCIMENTO PEREIRA
773.***-72 SILVIA HELENA SOARES BEZERRA
389.***-63 ADRIANA GADELHA FERREIRA DOS SANTOS
049.***-75 VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA
032.***-50 RODRIGO NOGUEIRA BARBOSA
064.***-59 SIDNEY SOUZA BITTENCOURT
073.***-56 INGRID NAYARA DO NASCIMENTO FERNANDES
050.***-64 SABRINA MENDES OLIVEIRA BARBOSA
050.***-36 SAMIRA MENDES OLIVEIRA BARBOSA
058.***-03 LIVIA OLIVEIRA DA SILVA
889.***-15 JARDENIA ROCHA DE FREITAS
014.***-81 JOAO BATISTA ALVES DE ALCANTARA JUNIOR
139.***-91 ALDA VIEIRA DA SILVA
210.***-87 GEANE NAZARE NOGUEIRA LEANDRO
635.***-20 DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA
294.***-15 ANTÔNIO JOACIR PRUDÊNCIO LIMA
409.***-59 KATIA ROSEANY MARTINS ARAGAO VERAS
827.***-00 KATIUSCIA BARROCA DE SANTANA HOLANDA
382.***-82 GILSON HOLANDA SILVA
878.***-53 KEDMA ROBERTA NUNES OLIVEIRA LOUREIRO LIMA
859.***-00 FERDINANDO RIAN LOUREIRO LIMA
058.***-06 JOÃO PEDRO MARTINS ALVES
600.***-39 DARLENE CALIXTO DE LIMA
065.***-63 DARLIANE CALIXTO DE LIMA
931.***-15 YURI HARLEN VASCONCELOS
317.***-53 IZABEL CRISTINA REBOUÇAS DE OLIVEIRA
625.***-99 LUCAS VINICIUS PEREIRA MONTEIRO
030.***-90 MADSON LINHARES TAVORA
241.***-34 REJANE BRAGA FALCAO MARTINS
677.***-72 FRANCISCO REGINALDO LEMOS
029.***-35 MARLLON LUIZ DE ASSIS CASTRO
027.***-10 DANIELLE PRUDÊNCIO DE ALMEIDA REBOUÇAS
604.***-70 ANDRÉ LUIZ ACCIOLY DE AZEVEDO FILHO
235.***-49 IDA PRUDÊNCIO DE ALMEIDA REBOUÇAS
619.***-04 OLAVO WAGNER NEVIS VASCONCELOS
357.***-49 SUELY MARIA DA SILVA FRANCO
014.***-37 PATRICIA BEZERRA NASCIMENTO
318.***-68 JOSE CARLOS PEREIRA BEZERRA
798.***-49 VLAILDA LIMA RODRIGUES
003.***-10 ANA HELENA PEREIRA CORREIA LIMA
086.***-71 SARAH DA SILVA LIMA
429.***-68 ANA IZABEL BONFIM LEITAO BARROS
072.***-10 JUSTINO ALVES BARROS
068.***-59 LIGIA MACIEL DA SILVA
620.***-73 JOÃO LEVI DIAS MOREIRA
022.***-00 EMANUELA BARROSO ESTEVAM MORAIS
063.***-24 REBECA SOUZA PITA
020.***-14 MARCELA ARAÚJO DE SOUSA MAIA
380.***-49 MARIA JÁCKIA LINHARES E ALVES
029.***-28 REBECA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
006.***-40 HENRIQUE FRANCISCO VIEIRA ARAUJO
248.***-34 MIGUEL ERITON PINHEIRO
051.***-77 RENNAN ROMULLO SILVA PINHEIRO
040.***-22 JANAINA GOMES DE SENA
637.***-68 JOSÉ EVERTON DE MACEDO JÚNIOR
232.***-68 IRANEY VIANA LIMA
022.***-66 JORGELINE NOGUEIRA LIMA
623.***-75 PALOMA ESTEVÃO DA SILVA
037.***-10 MAYARA VAZ DE LIMA FLORENCIO
319.***-15 VIRGINIA MARIA PAMPLONA QUEIROZ BRAGA
317.***-00 KLEBER PEQUENO BRAGA

367.***-87 ADILA MARIA PAMPLONA QUEIROZ
006.***-05 MARIA CARDOSO DA SILVA
870.***-72 LUIZ MAIA DE SOUZA
868.***-91 VANESSA MENEZES MAIA
604.***-05 JULIANE MONTEIRO NASCIMENTO
752.***-68 MARIA ALBENISA FERREIRA TARGINO
056.***-28 DANIEL LOPES DE QUEIROZ
605.***-30 CLEIDIANE ANDRADE DE SOUZA
012.***-11 LIDIANE ANDRADE DE SOUZA
321.***-15 MARIA GERGINAN PEIXOTO MONTEIRO
017.***-70 LEUDILENE PINHEIRO DA SILVA
604.***-60 RODRIGO NASCIMENTO ALVES
605.***-50 ANDRÉ PONCIANO
415.***-68 ANA MARIA DAMASCENO LANDIM
024.***-52 THAIS SOARES PERDIGAO
603.***-69 DAYANE DE MENESES SANTOS
662.***-91 ANTONIELY DA SILVA OLIVEIRA
043.***-64 REGINALDO MELO DO MONTE
609.***-57 ELISA BARROSO BEZERRA
633.***-91 FATIMA REGIA BASTOS DA SILVA
609.***-61 RENATA TAINARA BASTOS DE OLIVEIRA
032.***-31 ANGELICA PEREIRA LOPES SILVA
043.***-35 SAMUEL CARLOS COSSE OLIVEIRA
025.***-31 FRANCISCO DIEGO LIMA
431.***-49 JULIO CESAR QUIROGA AMORIM
073.***-60 MARIA KELVIA DA SILVA DOS SANTOS
061.***-80 MARIA ODETE DO MONTE FELIPE
618.***-59 MARIA KELLY DA SILVA RODRIGUES
002.***-40 JOCILDES NAYANA TEIXEIRA
002.***-66 JANAINA NADYANA TEIXEIRA COSTA
716.***-20 CARLOS RUBENS SOUSA COSTA
002.***-01 JOCIANA NATYANA TEIXEIRA
011.***-40 RONILSON DA SILVA MELO
026.***-94 MARIA KATIANA AMARO ALMEIDA
916.***-04 WELLINGTON MENDES ROGERIO
410.***-87 MARIA IVONETE MACIEL DE LIMA
625.***-79 RAYNA DE ALCÂNTARA MARTINS
650.***-20 ELAINE TAVARES ALBUQUERQUE
077.***-10 GIOVANNA SALES MAIA
077.***-51 SAMUEL SALES MAIA
067.***-46 FERNANDA PEREIRA DE PAIVA
919.***-20 GERMANA RODRIGUES PEREIRA
603.***-93 JULIANA LIMA DOS SANTOS
500.***-60 MARCELLA CUTRIM NOVAES
074.***-82 MANUEL VALDEZ COELHO NETO
073.***-51 LIVIA MOURA DE SOUSA
674.***-34 ANA PAULA SOUSZA DO NASCIMENTO
410.***-00 ANA PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO
000.***-26 LIDIANE GOMES PONTE DE SOUSA
957.***-15 WILLIAM CARSON DA SILVA MODESTO
600.***-98 NATALIA SOARES VIEIRA
620.***-28 BERNARDO DOS SANTOS MACIEL
036.***-71 LUANA FERREIRA DE SOUZA
899.***-63 EMANUELLA PRISCILA DE LIMA ANDRADE
007.***-82 JAIRTON SARAIVA DA SILVA
600.***-75 PAULO JARDEL BARROS BRITO
035.***-35 EDUINE BARBOSA MACIEL
917.***-72 ROBERTA OLIVEIRA SANTOS
043.***-17 HYLANA MAGALHAES DE SOUSA
013.***-06 JALUSA MAGALHAES DE SOUSA
038.***-35 AMANDA COSTA SILVA
034.***-63 NÍCOLAS PIANCÓ HOLANDA
064.***-18 VALENTIM ARAUJO DE FONTELE ARAGÃO
006.***-75 PATRICIA CARREIRO PEREIRA LIMA
039.***-23 RONNIE VASCONCELOS FERREIRA
055.***-40 EDUARDO CIPRIANO CARNEIRO
044.***-94 ITALO VIEIRA LIMA
618.***-22 GERARDO BRUNO MENEZES CARVALHO
006.***-05 LUANA SILVESTRE DA SILVA LOPES
370.***-68 ANTONIA ALVES DE SOUSA
031.***-79 EMANUELLY ALVES DE OLIVEIRA LIMA
017.***-11 IVANETE MOREIRA DE OLIVEIRA
479.***-53 RIVANEILA PAULA MOURA DE FREITAS LIMA
914.***-53 FRANCISCA FLAVIANA MIRANDA XAVIER

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 55

889.***-34 FRANCISCA MIRANDA XAVIER
958.***-49 LUCIANA DE SOUSA RIBEIRO
235.***-91 JOSE HILTON PINTO MENEZES
817.***-49 ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS
007.***-41 AUGUSTO CESAR FROTA DE MOURA
299.***-15 JOÃO DE DEUS MENDES RODRIGUES
056.***-69 HELAYNNE GOMES DO NASCIMENTO
029.***-79 SAMARA PATRICE DE OLIVEIRA ARCOVERDE
194.***-72 LETÍCIA PONTES D'OLIVEIRA BATISTA SILVA
603.***-37 NATHALIA D OLIVEIRA BATISTA SILVA
610.***-07 RAFAEL D'OLIVEIRA BATISTA SILVA
170.***-15 MARCOS HELENO ARAUJO DA SILVA
064.***-19 LAURA PRISCILLA BEZERRA DOS SANTOS
719.***-34 VALQUIRIA GOMES DE SOUSA
011.***-01 MARIA ELANIA VIEIRA ASEVEDO
842.***-15 ANTÔNIO SOARES DA SILVA
057.***-44 SAMUEL SOUSA SERAFIM
024.***-58 ANTONIO DAVI SOUSA SERAFIM
039.***-25 LUENO PONTES SOARES
037.***-51 DANIELLE TEIXEIRA DE OLIVEIRA PONTES
417.***-68 ELISABETH RODRIGUES DA SILVA
621.***-53 ALEXSANDRA DA SILVA GOMES
076.***-33 VANESSA CORDEIRO LIMA
383.***-04 JOSE AUGUSTO DE LIMA
091.***-10 JOSE FREITAS NETO
026.***-37 JULIETTE DE MELO RODRIGUES
772.***-15 JAISNARA PIRES DA SILVA
663.***-00 FRANCISCA ANTÔNIA FERREIRA
NASCIMENTO DANTAS
611.***-08 VITÓRIA RÉGIA SANTOS ALVES
067.***-82 JOICIELY DO NASCIMENTO SILVA
041.***-60 JONATHAN GUIMARÃES BEZERRA
055.***-60 DEBORAH DE MATOS FENELON DIAS
033.***-00 EDSON DA SILVA DIAS
043.***-72 JOSÉ VIANA BARBOSA FILHO
097.***-00 CLOTILDE MARIA ARAÚJO BARBOSA
084.***-50 LUCAS PEREIRA LIMA
610.***-04 CLARISSE NASCIMENTO VASCONCELOS
612.***-90 NICOLAS BASTOS DE FIGUEIREDO MAXIMO
069.***-23 SOFIA BASTOS MOURÃO
815.***-53 LUCIANA PINTO BASTOS
041.***-76 ANDREI MARKUS ARAÚJO TAVARES
052.***-22 ANA CAROLINA ARAÚJO DE CARVALHO
360.***-78 VÂNIA MARIA ARAÚJO DE CARVALHO
727.***-87 AURILENE COSTA MATOS
630.***-49 ANA EGINA MACAMBIRA LEITAO
010.***-75 REVIA COSTA GONDIM
003.***-17 MARIA ZILMAR LIMA
003.***-93 ANGÉLICA GOMES
606.***-23 DÉBORA TALITA DE SOUSA BRITO
070.***-93 ADONIS ELIAS MARCONDES
034.***-35 STEPHANIE SOUZA PESSOA
029.***-40 MARCOS LOPES AMORIM
043.***-80 LUCILDA SILVA DOS SANTOS
644.***-00 PATRICIA KELLY DA SILVEIRA SOUZA
384.***-33 MARCELO SOUZA LIMA
050.***-38 LARISSA JORGE PASSOS
033.***-00 PRISCILLA JORGE PASSOS
083.***-64 LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA
666.***-49 JOSE JAIRO BEZERRA DE MENEZES LUCAS
659.***-15 RENATA DE ALBUQUERQUE MAGALHAES
057.***-03 JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA
600.***-71 EDUARDO DOS SANTOS FREITAS
083.***-10 CARLA LUDMILLA AGUIAR DA COSTA
624.***-34 FRANCISCA CARLA AGUIAR FEIJAO
087.***-66 JOSÉ CAIO CRUZ DO NASCIMENTO
039.***-80 MÁGILA ALVES SOUSA
668.***-34 ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA
091.***-06 MARIA DO SOCORRO CARLOS SALES
003.***-76 JOSIELE MARIA MARTINS SERAFIM
055.***-85 JOAO PEDRO VIANA RODRIGUES
671.***-68 ANDRE SALES DE SOUSA
678.***-53 ROSA CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA
PENAFORTE

266.***-00 ALDIZIA LIMA BEZERRA
691.***-68 MARTHA VALESKA BASTOS XAVIER
915.***-00 ANA CAMILA MAGALHAES SILVA
039.***-05 UEVERTON TRINDADE DA SILVA
067.***-50 ANA CAROLINA MAGALHÃES SILVA
430.***-15 MARIA LÚCIA ROCHA CHAVES
620.***-06 ERIC ALERIANO BARAUNA
703.***-00 HAMILTON ROCHA CHAVES
642.***-91 GERLANIA PEREIRA MACEDO
622.***-48 MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUSA
968.***-20 KAROLINE CARVALHO DE ALMEIDA
025.***-32 CATHARINNE PRISCILLA QUIRINO DE SOUZA
664.***-68 ROBERTA LÍVIA PEREIRA GOMES FROTA
651.***-68 JOÃO PAULO FROTA DE MOURA
789.***-20 JOELMA MARIA DOS SANTOS GURGEL
333.***-67 MARIA HELENA ALVES DE OLIVEIRA
065.***-80 BIANCA DOS SANTOS CASTRO
971.***-87 GISELE PEREIRA RODRIGUES
625.***-15 DANIELE ALINE PINTO LOPES
070.***-10 JOAO VITOR LIMA GADELHA
035.***-88 ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
367.***-72 SOLANGE FERREIRA RIBEIRO
820.***-15 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
037.***-05 MARIA RAQUEL FERREIRA PINHEIRO
005.***-28 MARIA DAS DORES ALVES
072.***-41 AMANDA SILVA GOMES
050.***-80 MARIA ÁTILA ROCHA PEREIRA
083.***-03 INGRID ANDRADE BARBOSA
037.***-50 JESSIANE MARIA SANTOS DE SOUSA
036.***-17 BARBARA LANNY ESTEVAM DA SILVA
069.***-40 ALEXIA ALLEN RODRIGUES ROCHA
065.***-25 THAYNARA CARDOSO BANDEIRA
814.***-53 JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO
231.***-91 MARIA LUCELITA DA SILVA MENDES
054.***-40 DEYSIANE HOLANDA DE OLIVEIRA
053.***-06 LUCAS MONTEIRO NAGY
074.***-47 JOÃO VICTOR ARAÚJO PEREIRA
749.***-00 ANA LUCIA LIMA DE SOUSA
039.***-55 GABRIELA SANTOS ROCHA
020.***-88 TARCIANO PAIVA MACIEL
623.***-45 VITORIA SOARES SANTOS
025.***-19 FELIPE ABEL RODRIGUES DE SOUZA
077.***-31 VICTÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS
066.***-39 FRANCISCA LIDIA MARCAL DO NASCIMENTO
506.***-87 ALEXANDRE LIMA ROGÉRIO
860.***-50 INGRID MICHELLY DOS SANTOS PEDROSA
855.***-53 LUCAS RENAN DOS SANTOS PEDROSA
052.***-07 MARIA CLARA ARAÚJO DE CARVALHO
616.***-95 ISADORA CRISTINA SANTOS PORTO
035.***-14 ISABEL CRISTINA SANTOS VENANCIO
074.***-30 FATIMA BIANCA VIANA DE SOUSA
625.***-04 GLEUCILENE MARIA ALMEIDA
VASCONCELOS
048.***-69 BRUNA ALVES FELIX
042.***-33 LUIS ADAIR CHAGAS FILHO
058.***-13 CARLOS ALBERTO CHAVES GIRÃO NETO
019.***-70 YLANA SANTOS DE GALIZA
059.***-48 SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL
091.***-07 VINÍCIUS UCHÔA GASPAS
047.***-86 JOSE LUILSON SOARES DE SOUSA
049.***-00 ELIZABETH CRISTINA SILVA DE ARAUJO
740.***-68 FLAVIA SOARES
604.***-86 LUCAS DA COSTA OLIVEIRA
033.***-40 MAXWELL SOUZA SILVA
607.***-84 MAGDA RODRIGUES DE SOUSA
039.***-24 REBECA PEREIRA ARAGAO
042.***-93 WALESSIA SAMPAIO GOMES
018.***-16 VALESKA DE OLIVEIRA BRASIL
285.***-15 FERNANDA CRISTIANE ALMEIDA MATTOS
045.***-60 LADYANE COLARES DE ALMEIDA
244.***-15 ROSEMARY VASCONCELOS DE SOUSA SILVA
734.***-78 TATIANY FROTA DE MOURA SANTOS
800.***-04 ITALA NUNES CIPRIANO
054.***-80 LÉIA TEODOSIO DE SANTANA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 56

603.***-13 ADALBERTO SILVA LIMA
066.***-07 DOUGLLAS MAGALHÃES BASTOS ALMEIDA
079.***-95 PÂMELLA RAYANNY FERREIRA DE MATOS
MAGALHÃES
967.***-87 FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUSA
044.***-79 MEYRILANE GALVÃO DA SILVA
611.***-18 SCARLETH OLIVEIRA
739.***-04 LUIZA MARA XAVIER NOGUEIRA
000.***-10 MARIA ÉDILA GUEDES DE ALMEIDA
066.***-73 KAIO OLIVEIRA DA SILVA
073.***-80 JOÃO VICTOR DINIZ RIBEIRO
650.***-68 VITOR ARAUJO FACUNDO
085.***-00 ANA CARLA ALVES LOPES
049.***-00 CAMILA BARROSO FLORES
514.***-00 FABIANA SOARES CHAVES
510.***-53 MARIA VANIA GONÇALVES DE FREITAS LIMA
295.***-04 ANA KARLA ALVES AMORIM
170.***-34 MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA
634.***-05 WELLISON VIEIRA CASSAN
005.***-98 ANA RAQUEL VIEIRA SOUZA
040.***-22 JULLYAN IVO GARCIA DA SILVA
072.***-31 YAN ALVES FERREIRA
605.***-60 RAYNARA DA SILVA PEREIRA
418.***-15 SILVIA HELENA DE VASCONCELOS
144.***-30 ANTONIA LUCIA MAGALHAES MELO
739.***-91 JOANA GONÇALVES OLIVEIRA DA SILVA
052.***-69 FRANCISCO GLEYSON DA SILVEIRA ALVES
055.***-06 FRANCISCO JORGE COSTA DE ALCANTARA
070.***-56 ANTONIA JESSICA DA SILVA DO
NASCIMENTO
655.***-06 JORDANA DOMINGOS MATOS
409.***-87 VERÔNICA DA COSTA ROCHA
037.***-01 KARLA SAMANTHA MONTEIRO ABREU
021.***-37 DIEGO JOHNSON DO NASCIMENTO SANTOS
667.***-15 DANIEL AZEVEDO DE BRITO
002.***-47 LEILIANE FROTA CORREIA LIMA
605.***-31 PEDRO EDUARDO FACO DE CASTRO
007.***-24 HELITHÂNIA MEDEIROS SILVA
604.***-24 LYANA VIANA CRISÓSTOMO
053.***-47 ANGELA MENDES RODRIGUES
042.***-66 LINDA SONIA PASSOS SOUZA
054.***-25 ALANO FERREIRA DE SOUZA
063.***-70 ANA VITÓRIA GOMES DE AZEVEDO
093.***-81 JOÃO VITOR LOPES DOS SANTOS
058.***-88 RAYSSE CAVALCANTE SOUSA
076.***-51 ANA PAULA VIEIRA DE GUSMÃO BERG
619.***-32 CLEO SANTANA RODRIGUES
004.***-10 FRANCISCO WILLIAM SOARES LOPES
441.***-91 ANTONIA IVANIRA GOMES MEDEIRO
087.***-22 DAVI MEDEIRO VIANA
620.***-70 CAIO MEDEIROS VIANA
055.***-19 MORGANA BARBOSA DE SOUSA
047.***-26 EVELINY RODRIGUES BELÉM
056.***-82 ELÂNIA SOARES DE SENA
019.***-65 DANILO DE SOUZA
026.***-06 DAYSE DA SILVA CORREA
620.***-86 PERICLES MARINHO BATISTA
243.***-91 ANA PAULA PINTO BASTOS
028.***-70 EMILIE COLLIN SILVA KLUWEN
261.***-20 ROSANGELA MARIA FELIPE
081.***-22 MARCOS VINICIUS BANDEIRA MAIA
606.***-90 LUANNA SOUSA VIANA
612.***-55 LARISSA KELLY DANTAS BATISTA
069.***-01 LAIZA HELLEN DANTAS BATISTA
511.***-25 ELIANA COSTA DE SOUZA
041.***-01 DIEGO ARAUJO DE SOUSA
507.***-00 ADRIANA NOGUEIRA DE SOUSA
460.***-49 UBIRATAN MARTINS SAMPAIO
042.***-19 EMILE DORIA DE LIMA AVILA
044.***-60 THAIS DE SOUSA FERREIRA
603.***-84 KARINE ARAUJO MILITÃO
051.***-41 MARIA JANIELE DA SILVA ABREU
079.***-47 AMANDA VITAL ALVES
968.***-87 FABIANA ABREU RIBEIRO

622.***-87 JOSE OLAVO MARTINS DE CASTRO
821.***-91 GRACIELE EMMELINE LIMA ARAUJO
024.***-78 RENATA PATRÍCIA DA SILVA FREITAS
617.***-94 CLEILTON DA SILVA DE SANTANA
605.***-16 PAULA MOTA LEMOS
043.***-36 ALYSSON BRENO BEZERRA DA SILVA
020.***-39 TALES ITALO VIEIRA LOPES
611.***-86 ANA LUIZA SALVIANO FERNANDES
021.***-12 DAYANNA DARLEY COSTA XAVIER
913.***-20 MICHELLE MONTEIRO OLIVEIRA ALVES
615.***-55 VITÓRIA REGIA SILVA ROCHA
835.***-34 DÉBORA ALVES ROCHA COSTA
385.***-91 FRANCISCO JOSÉ ROCHA COSTA
007.***-60 MARIANA RIBEIRO ARAUJO
267.***-00 CESAR AUGUSTO DA SILVA
087.***-92 ANA VITORIA DE LIMA ALMEIDA
604.***-62 QUÉZIA RAQUEL DE FREITAS NUNES
049.***-30 DAVI PEIXOTO DE ALENCAR SOARES
049.***-06 LARYSSA MACHADO ANDRADE
068.***-84 MATHEUS FERREIRA GOMES
316.***-53 MARIA IRISNEIDE LOPES DE QUEIROZ
062.***-54 CRISTIAN BARBOSA GABRIEL
734.***-72 FRANCISCO CRISTIANO SABINO GABRIEL
234.***-68 NIDIAS FERREIRA DOS SANTOS
794.***-87 ADRIELLE SULAMITA SOUZA DE MELO
067.***-89 NATÁLIA DE MORAIS PEREIRA ELOI
067.***-50 NATASHA DE MORAIS PEREIRA
037.***-46 BRUNA DEISE GURGEL MAIA
317.***-63 ADRIANA LÚCIA VASCONCELLOS DIOGO DE
SIQUEIRA
034.***-26 DANILO LIMA MOTA
623.***-07 KETELYN KERTY MOREIRA DE OLIVEIRA
007.***-37 LUCIANA MARIA FERREIRA
616.***-49 FABIANO POSSIDONIO OLIVEIRA
982.***-72 LORENA FARIAS DE ALENCAR
801.***-20 MARCOS ANDRE FERREIRA DUARTE
625.***-37 LAYSNARA DA SILVA LEMOS
608.***-74 ZAIRA NARELLY NARCIZO PEREIRA
043.***-42 SABRINA CÂNDIDO DA COSTA
607.***-31 CARLA NATIARA RABELO MESQUITA
029.***-07 SAMUEL ANTÔNIO AZEVEDO OLIVEIRA
671.***-15 MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO
039.***-00 AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
080.***-05 ARIADNE ALENCAR DE SOUZA BEZERRA
390.***-25 ANDREA ALENCAR DE SOUZA
417.***-00 RITA DE CASSIA NOROES DE SOUSA
PEIXOTO
617.***-66 JADE DA ROCHA SILVA
632.***-20 GLAUCIA DE CASTRO LIMA
607.***-93 PAULO BERNARDO BENEVIDES PARENTE
048.***-20 RAYANE STEFANY OLIVEIRA SILVA
048.***-91 MARIA DO SOCORRO FRANÇA ARAUJO
017.***-40 LEIDIANA OLIVEIRA DA SILVA
611.***-25 MARIA ELZA CAJAZEIRAS SILVA
005.***-03 JOSE GLAUBENILSON CAVALCANTE CAMARA
009.***-65 HISSA GABRIELLE DE PAULA MORAIS
062.***-94 LARISSA FERNANDES SABOIA PEREIRA
289.***-10 EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA MIRANDA
846.***-20 FRANCISCA ELIETE DE MESQUITA
506.***-49 PAULO SÉRGIO PINHEIRO DA ROCHA
067.***-19 ALICIA CASTELO BRANCO CASTRO
018.***-27 LEILA MARA MARTINS VIANA
063.***-80 CAIO ERICK SANTIAGO
607.***-66 JÉSSICA DE FATIMA CORDEIRO FERREIRA
046.***-02 MILENA MARQUES
044.***-90 JESSICA CARVALHO FREITAS
019.***-02 SUYANNE CERIACO RAMALHO
024.***-60 DIEGO BARRETO XIMENES
605.***-06 ALINE LIMA FERREIRA
017.***-37 JOEL FELIX DE SOUSA
259.***-91 SANDRA MARIA PESSOA ROCHA
025.***-78 FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
047.***-65 KAENNA HEMILY BATISTA PEREIRA
894.***-72 AUZILEZA DE MOURA BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 57

054.***-05 BEATRIZ JALES DE PAULA
017.***-83 KAYRA SUE BRITO CAVALCANTE
608.***-39 JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR
060.***-26 FRANCISCO WANDERSON PINTO DE OLIVEIRA
062.***-70 DANIEL ROBERT OLIVEIRA LIRA
134.***-44 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SANTOS
445.***-00 LUISA HELENA DUARTE DE SOUZA
556.***-53 FRANCISCO JOSE ROCHA DO NASCIMENTO
275.***-49 AGOSTINHO FERREIRA NETO
040.***-06 ARTUR AUGUSTO DE FIGUEIREDO BENEVIDES
019.***-81 SAULO TABOSA BRAGA LIMA
053.***-67 ANTONIO VLADIMIR MEDEIROS SAMPAIO
072.***-12 RONALD ARAUJO MOURA
079.***-06 FELIPE ÁVILA DA SILVA LIMA
000.***-86 CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA
021.***-01 ANNE RHADASSA DE SOUSA VIANA
047.***-70 YURI RAVIK BARROS DE SOUSA
351.***-68 MARIA APARECIDA DE SOUSA
154.***-87 FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
510.***-34 CARLOS EDUARDO BRAGA CRUZ
015.***-96 LUDIMILA FRANKLIN DE OLIVEIRA
673.***-53 RAIMUNDO CARDOSO DE LIMA
221.***-87 RAIMUNDO DA COSTA VIANA FILHO
034.***-31 TACILA CRIS DE SOUSA VIANA
874.***-72 MOANA CHRISTINE DA COSTA
263.***-15 MARIA NUBIA DE SOUSA VIANA
265.***-15 RAIMUNDA SOARES DE ARAUJO
003.***-26 FRANCISCO ROGÉRIO PINTO DE ARAÚJO
654.***-87 ALEXANDRA PIRES DE SOUSA
078.***-96 JULIE STEFANE FREIRE FERREIRA
040.***-24 NADJA DE ALBUQUERQUE GONCALVES
014.***-08 JAIRA MARIA DE LIMA MAIA
077.***-47 ARTUR SABOIA BEZERRA
072.***-50 LUCAS FERNANDES SABOIA DA SILVA
088.***-31 GABRIEL SABOIA BEZERRA
048.***-05 EMMANUELLE SABOIA DE SOUSA
009.***-10 FERNANDA PRISCILLA SOUSA NORONHA
468.***-53 GIVELDER ALENCAR DE SOUZA
609.***-55 GISELE DA COSTA ALVES
068.***-07 JARDER TIAGO LIMA BAIMA
614.***-08 BRUNA DOS SANTOS TELES
607.***-22 ALANA LIMA DA SILVA
761.***-53 ANA RAIMUNDA RODRIGUES PINTO
806.***-91 JOSEANE MARIA DA SILVA GOMES
433.***-91 FRANCISCA MARCLEIDE DE BARROS
414.***-53 REGIANE MARIA BEZERRA SILVA
064.***-47 ALESAMIA BEZERRA DA SILVA
546.***-10 CRISTIANA RIBEIRO REBOUÇAS
040.***-45 NAYRA REBOUÇAS BRASIL DE CASTRO
624.***-49 LEANDRO ALVES GONÇALVES
731.***-68 LARICE FERNANDES MORGADO
044.***-37 THAMARA THAIS RODRIGUES DA COSTA
756.***-91 MARIA DO SOCORRO DE SOUSA
042.***-88 FERNANDA DA SILVA LIMA
040.***-30 MARIA LORENNIA RIBEIRO MARTINS
294.***-78 FRANCISCA GONÇALVES DE PAULA
070.***-76 TAUANE DE PAULO LIMA
074.***-02 FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS
155.***-20 GLAYBE MARIA DA COSTA MADEIRA
949.***-20 FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA
243.***-72 CLAUDIA MARIA PINTO DA COSTA
060.***-73 ANDERSON DA SILVA COSTA
024.***-55 CAMILA RIBEIRO LIMA PINTO
022.***-37 FERNANDA TAUIL BIZERRA
164.***-34 RISNALDO MOREIRA SANTOS DUMONT
210.***-87 LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
642.***-20 FRANCISCO LEANDRO SOARES DA CRUZ
418.***-91 JOAO AROLDO FEIJAO JUNIOR
378.***-72 TANIA SOLY COSTA VIANA
846.***-68 ANA TALCYA COSTA DO NASCIMENTO
048.***-11 SANDILA DE SOUSA LEITÃO

018.***-39 MARIA JOSÉ DE SOUSA LEITÃO
998.***-04 VANDECY DA SILVA DOURADO
076.***-96 MARIA ERICA SILVA DE SOUSA
737.***-04 ANA MARIA DA SILVA OILSON
277.***-34 MARIA VALDECI COSME DE LACERDA SOUZA
694.***-72 MARIA MARGARIDA DE MEMORIA
726.***-68 OSMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA
505.***-34 JOSE EDMAR ALVES MOREIRA JUNIOR
076.***-83 RYAN BIVAR RIBEIRO
604.***-30 TETHE INGRID MAGALHAES DE ARAUJO
005.***-69 MARIA GLAUBENIA SILVA DE OLIVEIRA
221.***-34 ROSÂNGELA ACUNHA AZAMBUJA
604.***-28 HELTE VERUSKA MAGALHAES DE ARAUJO
068.***-25 MARIANA BARROS ARAUJO
698.***-00 EVILENE DE SOUSA PINTO
369.***-34 ANA PAULA BARROS CONDE
324.***-34 MARIA IRACILDES DE SOUSA FREITAS
707.***-68 ELIATAN FERREIRA DO CARMO
068.***-80 VINÍCIUS LIMA MACIEL
243.***-04 HAROLDO DE OLIVEIRA PINHEIRO
607.***-36 YAN DE BRITO RODRIGUES
046.***-26 LUANNA REINALDO DA COSTA BRITO
383.***-53 LUCIENE REINALDO DACOSTA BRITO
005.***-77 ANTONIA ELIONADIA VIEIRA ASEVEDO
031.***-36 MARIA LIDUINA LIMA DA CRUZ
051.***-48 RAYSSA NARA ROCHA CAVALCANTE
022.***-80 TAINÁ PEREIRA
065.***-40 ERIKA GOMES DA SILVA
003.***-09 FRANCISCO ADRIANO BEZERRA SOUSA
068.***-50 RAFAELA LEITÃO GONÇALVES DE SOUSA
081.***-01 ALESSANDRA LAYS DA SILVA SILVEIRA
001.***-97 JOAO CARLOS DE SOUZA MELO
681.***-91 SÔNIA MARIA FERREIRA BENEVIDES
603.***-02 EMANUEL MARCEL BRAGA COSTA
952.***-87 HEVERTON PAULO BEZERRA MELO
053.***-67 AMANDA RODRIGUES DA SILVA
048.***-55 LUCIANA DE SOUSA PIRES
039.***-01 LEOAH PONTES SOARES
608.***-85 GABRIELA CAETANO BATISTA
370.***-04 MONICA MARIA ALMEIDA LEÃO POMPEU
036.***-90 ROBERTA FLAVIA DE SOUZA CARVALHO
014.***-39 PRISCILA LIMA SILVA
026.***-40 RAFAEL MARQUES SILVA
053.***-76 LAÍS DA SILVA OLIVEIRA
043.***-00 WILLAME DE OLIVEIRA VITORINO
050.***-86 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
604.***-61 LIVIA JENNIFER MONTEIRO BARROS
823.***-20 LUCICLEIDE ALVES LIMA BARRETO
016.***-13 THIAGO DA SILVA SALES
066.***-51 JOSY MARIA GONCALVES
633.***-68 TICIANA RIBEIRO ARAÚJO
409.***-91 FRANCISCA OZANA DE ARAUJO PINHEIRO
056.***-62 LUCAS FREITAS DA SILVA
048.***-37 WALISSON MARQUES SILVEIRA
924.***-49 ANAPAUOLAALMEIDA BASTOS
047.***-66 IVNA MARINHO DE CARVALHO
059.***-22 ATILA AGUIAR VIANA
669.***-34 ELLYSON GLAYDSON PINTO DA COSTA
608.***-70 LEONARDO PESSOA SANTOS CASTELO BRANCO
069.***-10 FRANCISCO DAS CHAGAS ARTUR DA SILVA FERNANDES
061.***-81 BEATRIZ FERNANDES LIMA
000.***-06 DEIQUE FRANCISCO SANTOS
025.***-47 NICOLAS ABREU NASCIMENTO FERREIRA
079.***-03 BRUNO REGIS SILVA NASCIMENTO
101.***-20 JOÃO HEITOR BRAGA NOGUEIRA
672.***-87 EMANUELA MAZARELLE MONTEIRO BARRETO
059.***-97 FABRICIA FERREIRA DA SILVA
023.***-93 NAYARA WENNYA CAVALCANTE DE SOUSA
604.***-69 ATILA FRAGOSO VIEIRA NOGUEIRA
241.***-00 FRANCISCA ANIBAL DE OLIVEIRA BRAVOS
044.***-02 ANA BEATRIZ SILVA CARVALHO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 58

006.***-48 DANIEL RODRIGUES
048.***-20 BRUNO MOURA MENDES
621.***-01 CARLOS EDUARDO GOMES BEZERRA
036.***-03 ISAÚ DA SILVA VIEIRA
055.***-35 PAULO VICTOR LIMA ANASTACIO
073.***-80 FRANCISCO DOUGLAS LIMA ANASTÁCIO
005.***-45 ANNE ANGELYCA SILVA DE LIMA
494.***-15 MARIA JOSE SERAFIM DO NASCIMNENTO
611.***-80 THALIA LIMA NASCIMENTO
080.***-85 ALLYSSON GOMES OLIVEIRA DE SOUZA
053.***-64 ALEXANDRE CÉSAR GABRIEL TAVARES
701.***-91 DANIELLE MARIA FONTES BEZERRA
051.***-39 FRANCISCO JOSE DA SILVA RODRIGUES
045.***-02 SAMYLA CAVALCANTE BARROS RODRIGUES
441.***-00 MARIA JOSE DINIZ BACELAR
220.***-00 OTACIANA MARIA SOUSA RIBEIRO
050.***-59 THAYS LIDIA RAMOS CAVALCANTE
480.***-87 JOSE RICARDO PEREIRA FIRMINO
616.***-15 VALTER MOREIRA JUNIOR
068.***-70 GUSTAVO BRITO DA SILVA
017.***-48 ALINE CAMURÇA MESQUITA
582.***-87 ROSIRENE FERNANDES DA SILVA
680.***-53 RENATA SILVA PINHEIRO MELO
410.***-20 LIDUINA CELIA MOREIRA ALVES DA SILVA
050.***-06 ANDRE LUIZ NOGUEIRA DO AMARAL
936.***-34 MARIA ALESSANDRA MONTEIRO SABOIA DOS SANTOS
840.***-20 CARLOS EDUARDO MORAIS DOS SANTOS
600.***-10 THIAGO VALERIO DE ARAUJO
617.***-31 LAURA BEATRIZ SILVA
004.***-97 SHEILA DE QUEIROZ PENEDO
046.***-32 LUCIANO SANTOS COSTA
030.***-05 SILVIANE DO NASCIMENTO FELIX
035.***-00 FLAMATHEUS SOUSA GUILHERME
946.***-91 HELOISA HELENA DE SOUZA
632.***-04 FLAVIO MAXIMIANO DA SILVA ROCHA
608.***-57 INGRYD LUIZE DE SOUZA BORGES
037.***-90 LUZIA EMANUELLA DA SILVA NASCIMENTO
166.***-15 ANTONIO DIONISIO MARQUES JUNIOR
377.***-34 LUCIMAR NUNES DA SILVA MIRANDA
015.***-61 GILDENARA MENDES DE ARAUJO
026.***-97 JOÃO ENNIO DE SOUSA REIS
035.***-10 NATASHA RAISSA SOUZA BANDEIRA
611.***-44 AMANDA ALVES DE ARAÚJO
624.***-52 STEPHANIE FERREIRA MOREIRA MUNIZ
136.***-97 ELITA PAULINO ALVES
051.***-96 MARIA ENEDINEIDE LIMA
077.***-13 RAQUEL AGUIAR SAMPAIO
077.***-09 GUSTAVO LOPES BRASIL DA SILVEIRA
017.***-36 ALANIELE DOS SANTOS PEREIRA
042.***-21 ANNY KAREN RODRIGUES LINS
027.***-04 EDICLEISON DO NASCIMENTO BARBOSA
061.***-88 JOÃO GABRIEL DE MELO NETO
024.***-02 NATALIA FERREIRA DE CASTRO COSTA
853.***-78 ANA PAULA CAMPOS ALMEIDA
330.***-78 LUIZ HENRIQUE MEDEIROS DO VALE
018.***-38 NIAGARA DO NASCIMENTO BARBOSA
054.***-21 DAVI ALVES MONTENEGRO FERNANDES
712.***-53 ANA LETICE DE FARIAS
841.***-87 JOSÉ EDNALDO DE ARAÚJO FILHO
263.***-91 JACSON MUNIZ DA SILVA
887.***-87 ROSELITA BARBOSA GOMES
038.***-45 ANNA BEATRIZ GONÇALVES FERREIRA GONÇALVES
040.***-11 FRANCISCO JACKSON DE FREITAS SOUZA
062.***-76 LUCAS DE SOUSA CARNEIRO
080.***-25 LIVIA MARA ALMEIDA CARDOSO
083.***-07 MATHEUS HENRIQUE ALVES ARAÚJO
480.***-53 LAIDES MARIA DE ALMEIDA CARDOSO
604.***-03 VICTOR MOTA FIGUEIREDO
997.***-04 ROGERIO DE SOUZA MELO
028.***-95 GERMANA LIMA D'ORAN
017.***-01 JANNA OLIVEIRA CAMPOS
045.***-44 PATRICIA LIVIA DA SILVA MOTA

065.***-47 JOSÉ GABRIEL DE SOUSA CÂNDIDO
362.***-53 ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA
864.***-49 MARIA ADRIANA ALBUQUERQUE JOVINO
012.***-92 ISKARLETT LUCAS CORDEIRO
071.***-25 SARA KALI DE OLIVEIRA CORDEIRO
953.***-68 FRANCISCO ANTONIO BARBOSA LEITÃO
299.***-91 IDELZUITE MARIA GIRÃO DE ALMEIDA
006.***-14 JÚLIO CESAR BARBOZA DANTAS
056.***-05 NILCIANE SILVA DE MESQUITA
711.***-72 REGIANE MARIA DA SILVA SOUZA
606.***-80 ROBERTA MARIANE SOUSA E SILVA
600.***-62 REBECA LAURINDO PACHECO
302.***-68 EUDENISA LESSA SOARES
607.***-83 MATHEUS LESSA SOARES
056.***-78 RYAN CHRISTIAN SILVA DE MESQUITA
605.***-69 ISABELA PEREIRA DE PAULA
119.***-94 RAFAELA DE SOUZA AQUINO
098.***-33 JOÃO WILKLER DE OLIVEIRA
073.***-81 GUSTAVO ANDRADE LIMA
054.***-71 JULIANA BARBOSA DANTAS
062.***-80 MERYEN ANDRADE COELHO RIBEIRO
040.***-70 LARISSA RABELO LINHARES FROTA
083.***-56 GISELLY CAVALCANTE SILVA
026.***-12 FRANCISCA ANTÔNIA TOMÁS DA SILVA
041.***-29 MAYARA MESQUITA BEZERRA
902.***-49 ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA
879.***-91 ANA CRISTINA TOMÁS DA SILVA
229.***-91 MARLUCE ALCANTARA CARIOCA
230.***-53 MARIA ZENILDA LANDIM
835.***-34 CAMILLA MOREIRA MOTA REIS
070.***-78 LEONARDO MARQUES GONÇALVES MOREIRA GOMES
038.***-94 RAQUEL POMPEL DA SILVA
005.***-62 JULIANA DE OLIVEIRA ARAGÃO
620.***-00 CARLOS ALBERTO NASCIMENTO SILVA JUNIOR
063.***-54 LETICIA BASTOS CONRADO
789.***-04 MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA
296.***-05 VIVIANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
615.***-59 FLÁVIO DE SOUSA LUNA FILHO
040.***-47 DIEGO DA ROCHA BEZERRA
058.***-10 ISABELI HANNA CARNEIRO LIMA
608.***-47 LUÍS FELIPE XAVIER VALDIVINO
621.***-17 ROBERTO RODRIGUES PONTES
076.***-90 MILENA PEREIRA DE LIMA FERREIRA
646.***-97 ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA
059.***-00 THAYNARA PONTES CARDOSO
050.***-93 JOHN LENNON PAIVA DE OLIVEIRA
049.***-19 ANA THALINI ARAUJO DA SILVA
964.***-30 JEOVAN DIAS GOMES
620.***-54 LUANA SILVA PARENTE
699.***-72 EGNO PINTO DE QUEIROZ
074.***-08 CAMILA RIBEIRO CRISPIM
045.***-44 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA GOMES
041.***-05 ANA ROSA BRAGA DE SOUZA
033.***-23 ALINE SOARES BROTA
609.***-73 CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES
620.***-69 MARIA FERNANDA GOMES DE MATOS FERREIRA
605.***-31 MARINA MARTINS FALCÃO
114.***-72 MARIA GONÇALVES DA ROCHA
015.***-01 ISABELLE PÉREIRA ARAÚJO
758.***-00 ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO
645.***-49 LIZANEA PONTES ARAUJO
995.***-04 ANNE KARINE CARNEIRO SILVA
063.***-44 MONICA OLIVEIRA DE SOUSA
623.***-20 FRANCISCA MARCIA DE OLIVEIRA SOUSA
060.***-81 FABIANE FERREIRA DO NASCIMENTO
644.***-68 ALYNE NEVIS VASCONCELOS
614.***-43 SERGIO FELIPE SOUSA SAMPAIO
603.***-79 AMANDA GUILHERMINO ARAGAO
634.***-09 FRANCISCO WILLIAN FERREIRA SANTOS
033.***-11 MARCELO SIQUEIRA GOMES
062.***-00 LEONARDO RODRIGUES CARNEIRO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 59

918.***-68 JUCIARA BARROS ANDRADE
608.***-82 IZABELY ALMEIDA DA SILVA
052.***-83 FRANCISCO JEFFERSON RIBEIRO DA COSTA
076.***-58 EDUARDA DA SILVA FEITOSA
234.***-68 GUTENBERG DE OLIVEIRA PEREIRA
612.***-13 LÍVIA NUNES DE MELO
038.***-06 FRANCISCO VALDINEY ALEXANDRE
047.***-75 CLEILTON HONORIO DE AZEVEDO
617.***-45 SABRINA DO CARMO DA SILVA
060.***-33 ANA JÉSSICA DA SILVA
027.***-24 IRIS GABRIELLAARRAIS
389.***-72 ANA CRISTINA LIMA VIANA
052.***-13 GLÓRIA DA SILVA SOUSA
603.***-84 WEINY MESQUITA LINO BEZERRA
191.***-34 LUCIENE MARIA DE SOUSA LINHARES
632.***-87 ZINOMAR DA SILVA SANTOS ALVES
603.***-06 BRUNA ERILANIA VIEIRA DE SOUSA
076.***-99 CAMILA MARCELLY DE BRITO BITU
629.***-59 CLAUDIA PIMENTEL BEZERRA LUZ
487.***-68 CRISTHIANE BRASIL BARBOSA RIBAS
960.***-68 FRANCISCO CLAUDIO ALVES ARRUDA
027.***-00 ISABELA PIMENTEL BEZERRA
010.***-38 LUIZ EDUARDO FARIAS BEZERRA
062.***-62 NICOLAS QUEIROZ VIANA
803.***-30 PAULA SAMANTA DE SOUSA FERREIRA
625.***-91 RENATA ANTONIA MEDEIROS DO VALE
769.***-87 ROBERTA PERCIVO CUNHA RODRIGUES
916.***-49 SEBASTIAO CARNEIRO DOS SANTOS
011.***-25 TITO LEVI SILVA E QUEIROZ
017.***-08 VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
059.***-92 AGEMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA FILHO
006.***-01 ALBERTO ALOXAN SILVA GOMES
034.***-00 ANTONIO ADRIANO RODRIGUES DE LIMA
603.***-77 CAYO VICTOR DAMASCENO PEQUENO
766.***-87 CLEVER GOMES FARIAS
613.***-91 EDILBERTO MORAIS GOMES
468.***-68 JEAN CARLOS DA SILVA ALENCAR
009.***-94 JOAO PAULO ALVES ARRUDA
878.***-72 JONAS DANIEL AIRES LEITÃO
600.***-20 MARIA CINARA RODRIGUES SILVA
081.***-61 MATHEUS VIEIRA AZEVEDO
399.***-68 NARCELIO LOPES BRAGA
020.***-51 VALMIR DE JESUS SILVA
627.***-68 RAFAEL SARAIVA TIMBO
124.***-87 CONCELITA PIMENTEL BEZERRA
615.***-04 EDILSON DA SILVA PEREIRA
008.***-23 ANALISSE MARIA DE SOUZA SILVA
058.***-92 ANTÔNIO GEAN DE LIMA
073.***-71 LUIZ CASSIMIRO DE ARAÚJO JUNIOR
068.***-09 RAQUEL DE MARIA CARVALHO OLIVEIRA FARIAS
043.***-73 RENATA FERNANDES BEZERRA
038.***-86 VIVIANE SOUSA DE MARIA
211.***-87 CARLOS ALBERTO PEDROSA DA SILVA
015.***-88 ANGELO MAGNO SILVA E QUEIROZ
506.***-97 MARIA EXPECTACAO ARAULO CARNEIRO FREITAS
073.***-69 MAX WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
012.***-56 CAMILA SOARES DA SILVA
014.***-04 CAMILA DA SILVA LEAL MEDEIROS
638.***-49 DANIEL RIBEIRO MATOS
617.***-72 ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO
754.***-53 JOSE ALDERI LIRA JUNIOR
004.***-06 TEREZINHA DA SILVA GRANJA
746.***-68 MARIA ELIZABETE DA COSTA
028.***-79 JESSICA TAMISIA MORAIS SOTELO
027.***-10 NAYARA REGINA VARELA MORAIS
062.***-45 INGRID DIONETA PEREIRA DA SILVA
050.***-33 FERNANDO NUNES DE SOUSA
072.***-52 CLÉA BHEATRIZ NATALENSE DE MORAIS ARAÚJO
054.***-65 DAVI LOPES SANTANA
003.***-50 FRANCISCO JOSUÉ CORDEIRO DE MATOS
619.***-72 JAMES SANTANA DE MOURA

075.***-56 JONATHA PEREIRA DA CRUZ
607.***-06 SARA SILVA RAMOS
029.***-39 SILVANA AVILA MESQUITA
566.***-20 ALEX BARBOSA VIANA
051.***-23 ANTONIA SIMONE RIBEIRO BRANDÃO
024.***-57 DAYANE WENDY DUARTE DE MELO
671.***-68 EDSON RODRIGUES DA SILVA
074.***-84 EMILE VITORIA PONTES QUEIROZ
062.***-01 EMMILY ALVES DE ALMEIDA
445.***-34 JACQUELINE SILVA BRITO
051.***-85 JOANA PEREIRA DA SILVA MOTA
702.***-06 JOSIMAR VIEIRA BATISTA
078.***-94 KATHLEY THANNA DA SILVA CORREIA
413.***-53 MARIA FREITAS TEODORO
605.***-19 NATALIA ALMEIDA DE CASTRO
606.***-56 SANDRA MARIA CAVELOZO RICARDO
005.***-04 MARIA NATALIA LIMA DA SILVA
219.***-63 RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA
426.***-34 GERLENE SOMBRA DE FREITAS
051.***-16 TERESINHA EMANUELLE DE SOUSA NASCIMENTO
445.***-91 FRANCISCA SANDRA RODRIGUES ROCHA
484.***-15 FRANCISCO ARCLEBIO MORAES FEITOSA
128.***-00 LUCIMARA RIBEIRO VENIAL
054.***-80 LUCAS MOTA REGO MONTEIRO CAVALCANTE
793.***-72 ANA LUCIA FRAGA DE MEDEIROS
013.***-65 WENDELL SILVEIRA BARBOZA
612.***-29 JACKSON ALVES
023.***-33 CARLA CRISTINA DA SILVA MENDES
065.***-83 JOSE EVANDO LOPES NETO
077.***-69 GABRIELY LOPES FARIAS
228.***-15 MARIA LUIZA MENDES
068.***-80 PATRICIA SILVA DE SOUZA
076.***-46 VINICIUS DIOGO TORRES DA SILVA
513.***-68 ALDIBERTO SALES DA COSTA
607.***-28 RUY CABRAL DE AMORIM NETO
638.***-00 FRANCISCA LUCIANE MAGALHAES ROMAO
022.***-90 FRANCISCO GLEISON FREIRE
615.***-00 THIAGO PEREIRA MATOS
034.***-96 DAVI PETTER DA PENHA
925.***-15 MARIA JESIANA SILVA DE OLIVEIRA
609.***-69 ANTONIO DANIEL MARQUES DOS SANTOS
606.***-94 SHIRLEY ABEL COELHO BARBOZA LIMA
872.***-30 ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA
035.***-50 SARAH NOBRE DE MENEZES
063.***-17 NATANAEL NOGUEIRA DO NASCIMENTO
628.***-39 ANDRESSA VITORIA DE SOUSA CORDEIRO
026.***-05 BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO
064.***-32 JOSE ADRIANO SOARES LOPES
016.***-17 CIBELE DE SOUSA LIMA
052.***-88 SUELLY TINOCO BOMFIM
001.***-02 BARBARA ALBINO HOLANDA LIMA
044.***-07 RAFAELA NOGUEIRA RIBEIRO
768.***-68 LUCIANA MARIA GARCIA BRITO
045.***-43 PEDRO IGOR VIANA PINHEIRO
073.***-23 REBECA AZEVEDO DA SILVA
321.***-87 FRANCISCO BASILIO
610.***-43 JERLIANE DA COSTA LINHARES
048.***-51 MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA
611.***-97 JOSÉ ÍTALO GOMES DOS SANTOS
099.***-32 LAIS SOUZA LEITE
045.***-13 KELLY COSTA RODRIGUES
610.***-40 RENAN FEITOSA BESSA
625.***-65 MARIANA BEZERRA SILVA
020.***-99 IALLY RODRIGUES FONTELES
023.***-08 GABRIEL BEZERRA PEREIRA
447.***-87 MARIA AUCILEA SAMPAIO ARAÚJO
056.***-37 LEONARDO FELIPE MOTA RAMOS
010.***-21 CHERIDA FEITOSA ALMEIDA VIEIRA
611.***-56 FRANCISCO GABRIEL DE SOUSA CASTRO
610.***-37 RICARDO EDNEY FERREIRA MAGALHAES
646.***-04 JARLUCIA JUVENIL LISBOA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 60

038.***-80 CARLOS AUGUSTO OLOVEIRA MENESES
048.***-00 LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA
025.***-45 CINTHIA MICHELI SENA DA SILVA
959.***-00 FRANCISCO JOSE SOBRINHO
659.***-72 MARIA EDILEIDE SILVA DOS SANTOS
634.***-60 ELIVAN SOUZA ABREU
606.***-77 MAXWELL BARROSO ALBUQUERQUE
071.***-52 DIANA MARIA MAIA KLEIN
722.***-68 ANTONELLE TAVARES DE OLIVEIRA SANTOS
606.***-32 RENATA FREIRES VIEIRA
032.***-23 JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA
054.***-09 IGOR MOTA REGO MONTEIRO CAVALCANTE
081.***-41 THAIS MOURA ARAUJO
067.***-27 THAMIRIS DA SILVA SANTOS
042.***-47 EDARA CARLA RODRIGUES DA SILVA
010.***-35 NÁGILA MARIA PEREIRA BARBOSA
607.***-89 PAMELA SILVA DE OLIVEIRA
024.***-05 PEROLA PRYSCYLLA MOURA DA SI
623.***-05 IAGO GOMES DE SOUSA
050.***-07 JOSE LUCAS DA SILVA PINTO
042.***-09 GERLYLSON RUBENS DOS SANTOS SILVA
077.***-16 JOÃO MATEUS TAVARES DE LIMA
040.***-42 ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
617.***-00 VIVIAN ARAUJO ALMEIDA
029.***-30 SHERYDA RAYNNA NOBRE GUEDES DOS SANTOS
526.***-87 RENATA JOÉLIA DE FREITAS UCHÔA
608.***-60 MARCUS YAN PEREIRA
604.***-36 DIEGO DE SOUSA MONTEIRO
203.***-00 JOSÉ SARTO VASCONCELOS
619.***-31 LUAN COSTA LIMA
024.***-03 WEBSTER FERREIRA MOREIRA
672.***-20 LIVIA DE ALMEIDA REINALDO CINTIA DE ANDRADE
385.***-34 BLEIDE POMPEU DE SOUSA BRASIL
032.***-66 DAYSE OLIVEIRA BRAGA
050.***-84 RAFAELA BATISTA SABINO
012.***-96 CATHERINE DE QUEIROZ MENDES
069.***-00 THAYLA MARLA DO CARMO SOUSA
408.***-04 JOSE WILLIAM MATIAS BARROS
455.***-53 ANA SUELY SILVA BASTOS
053.***-31 ANA LUCIA SILVA SARES
084.***-00 MARIA IZABELY E SILVA LINO
604.***-33 FAGNER LESLEY SILVA DE MARIA
035.***-55 NAYANA DE OLIVEIRA QUEIROZ
061.***-75 FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA
083.***-16 JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA
026.***-56 FELIPE BLEASBY DA SILVA
046.***-93 MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA
066.***-10 INGRID LORRANE FERREIRA MOREIRA
084.***-89 JOSE KAUAN SOUZA VENTURA DA SILVA
025.***-50 MATHEUS BESSA LACERDA DA SILVA
630.***-72 GERLANE DE SOUSA NICOLAU
413.***-63 MAIRLA GURGEL BASTOS
116.***-34 MARIA TEREZA GOMES DA SILVA
834.***-72 CRISTIANE ALVES TORRES
259.***-68 PAULO BARROSO DE SOUSA
603.***-41 MARIA HELENA COSTA DE SOUSA
267.***-20 EDIRCE DE SOUSA PAIVA
052.***-50 JOSÉ LEANDRO MENDES DA COSTA
083.***-90 RAMON LOPES ARAÚJO
621.***-02 VITORIA CECILIA OLIVEIRA BARROS
023.***-60 NÁDILA MARIA PEREIRA BARBOSA
078.***-05 VITORIA FARIAS VIEIRA
230.***-53 MÁRIO SÉRGIO VIANA SACRAMENTO
098.***-00 MARIA ELIANE SOARES DE SOUSA
069.***-59 CLÉA MARIANA GRECO DA FONSECA
190.***-87 LUCIA HELENA ROCHA VARELA
619.***-34 SHEILA DINIZ ENÉAS
083.***-71 ISABEL CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
061.***-24 GISELE MAGALHÃES BARROS
600.***-10 CAIO PATRICK DE OLIVEIRA VIEIRA
046.***-54 ANA KARINA NOBRE DA SILVA
301.***-82 SILVANA MARY MAGALHAES LIMA

040.***-39 MARINA GABRIELA FERREIRA SOARES
052.***-08 ANA CAROLYNE DA SILVA BRAGA
053.***-35 LEILIANE FERNANDES LIMA
608.***-09 THAIS DOS SANTOS VENTURA
607.***-97 JESSICA HELLEN DA SILVA MOURA
084.***-40 JEFERSON DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO
611.***-86 BRENDON DA SILVA FREITAS
052.***-35 RAQUEL SOUZA DOS SANTOS
463.***-49 MARA BRÍGIDA COELHO RODRIGUES
960.***-00 VIVIAN LIDIANE MIRANDA DA MOTA
604.***-64 YURI TORRES FREITAS
832.***-68 ELIZANGELO ALEXANDRE ALVES
070.***-83 DAIANA PAULINO MONTEIRO
063.***-74 CASSIA EMANUELLA LEITE MAIA
037.***-55 ISADORA COSTA VASCONCELOS VIEIRA
033.***-07 HAMILTON BRUNO PEREIRA COSTA
054.***-62 NAIANA SOLON SOARES
791.***-53 JOSE ROBERTO GONCALVES
045.***-44 FRANCISCO RODRIGO ARAÚJO DIAS
073.***-06 RAIMUNDO LAZARO VIEIRA DE ABREU
057.***-20 VANESSA DA SILVA RIBEIRO
259.***-90 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS
756.***-91 FELIX BENTO MATOS
075.***-33 THAMIRIS DA SILVA MOURA
081.***-06 VERUSKA VIANA LOPES DA SILVA
817.***-06 SILVIA HELENA FRANKLIN CAVALCANTE
029.***-26 ANA CLAUDIA PINTO NUNES
054.***-57 THAIS DA SILVA COSTA BARROS
090.***-16 NICOLE HELLEN DA SILVA ALVES
043.***-02 MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
616.***-15 ARACELIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
043.***-62 TAMYRES MENDES ALVES
024.***-12 LIDIA MONICA LACERDA DE LIMA
617.***-15 STENIO SOUZA DE FARIAS
048.***-65 JOSE LEANDRO MOTA AMORIM
623.***-93 DIEGO MATHEUS NUNEZ DA SILVA
976.***-00 PAULO RONALDO DA SILVA
747.***-68 LINDAURA CARREIRO ALVES XAVIER
638.***-00 JOSÉ EDMAR PEREIRA DA COSTA
070.***-57 BEATRIZ DA SILVA SANTANA
749.***-91 ANA PAULA DA COSTA
611.***-33 FRANCISCO MURILO CORDEIRO DE CASTRO JUNIOR
624.***-97 CAMILA LIMA DA SILVA
295.***-68 UBIRAJARA DE OLIVEIRA CUNHA
601.***-95 LAIANE RIBEIRO PAZ
032.***-10 NATHALIA LINO NOBRE
616.***-04 MIRIAN DA SILVA RODRIGUES
063.***-04 BRUNO MELO RODRIGUES
034.***-05 THAYLINNE REGIA ALVES DE LIMA
010.***-23 LUCIANA KARLA CAVALCANTE DA SILVA
065.***-83 THIAGO MESQUITA LIMA
042.***-71 DEYSIANE DE CASTRO CAVALCANTE
014.***-39 DEBORA RAMOS BATISTA
046.***-03 ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA
072.***-40 THAYNARA MARIA MONTEIRO CAVALCANTE
036.***-39 FRANCISCO ADEVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
891.***-72 FÁBIO SANTANA ALVES
548.***-87 NÁIRA OLIVEIRA DE ANDRADE
612.***-45 RONALD GABRIEL BATISTA ALVES
615.***-58 MOIQUE LOAN MALVEIRA LIMA
502.***-53 ISABEL CRISTINA DE MEDEIROS MAIA
032.***-62 JONH LENON PEREIRA DA SILVA
032.***-39 JESSICA MIRELLA ROCHA DE SOUZA
079.***-74 PEDRO HENRIQUE MESQUITA DOS SANTOS
420.***-04 PATRÍCIA SOUZA DOS SANTOS CANDEIA
584.***-15 ANTONIA VALDILENE BEZERRA SARAIVA
059.***-07 YAUSHA ARAÚJO LIMA
079.***-02 MATHEUS QUEIROZ RODRIGUES
067.***-09 ANA LIVIA LIMA ALCANTARA
066.***-26 BRENDA MICHAELE JATAI MORAES
059.***-10 HORTENCIA AMORIM FERNANDES
026.***-92 LILIAN KELLY RODRIGUES ALVES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 61

950.***-04 ANTONIA BEZERRA DE LAVOR
064.***-52 ANTONIO ALLAN BONFIM LEITE
555.***-72 LAUDENISE FONSECA BOTELHO
DAMASCENO
058.***-99 THAIS ELANE OLIVEIRA SANTOS
867.***-20 MARIA EDINA DE ALBUQUERQUE ALVES
009.***-94 LIDIANE MOURA BARROZO SOUZA
700.***-06 KAROLYNE LUCENA FREIRE DE MORAIS
035.***-12 CELSO SAMUEL VIEIRA DA COSTA
078.***-39 MAXMILIANO BEVILAQUA ESPER
022.***-69 TAMARA JENNY DE FREITAS CAZE
074.***-84 ANGELA DA SILVA SANTOS VIEIRA
066.***-46 ANNA KAYANE COSTA DA SILVA
603.***-66 DOGLAS LIMA DE MORAIS
064.***-71 FRANCISCO RAIMUNDO ARAÚJO JÚNIOR
247.***-25 ENEDINA CARVALHO MAGALHAES
605.***-07 JONE FRANCISCO OLIVEIRA DE PAULA
505.***-59 REJANE MARIA SILVA
017.***-97 MARCELA SOARES CIDADE
072.***-90 LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA
610.***-84 LÍVIA CARLA DE AMORIM SILVA
078.***-73 CARLOS EDUARDO DA TRINDADE MONTEIRO
071.***-90 FRANCISCO MICHAEL DE ALMEIDA SOUSA
439.***-20 TEOBALDO RODRIGUES ARAÚJO FILHO
061.***-16 ABIMAEL NOGUEIRA DA SILVA
021.***-77 DAIANA DOS SANTOS RABELO
072.***-93 YURI WILLAME OLIVEIRA
464.***-97 SANDRA MARIA CUSTODIO FERNANDES
934.***-15 DANIELLEN DUARTE CARVALHO CAVALCANTI
027.***-69 MEYRE JANE BARROS ROSA
242.***-68 JAYME SERGIO DE ARAUJO LOPES
607.***-83 DANNYELLY SANTOS SIMAO LIMA
605.***-03 SAMIA GOMES FELIX
604.***-44 VITOR ANDERSON SACRAMENTO ALVES
245.***-68 JACQUELINE GIOVANI LINS
996.***-10 ERICK CUSTODIO FIQUER
025.***-82 LARISSA ARAUJO FERNANDES
614.***-34 JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS
936.***-20 VANISSE BARROS MENDES
248.***-68 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
666.***-34 CAMILA TORRES ROCHA
043.***-81 MANUELA FEITOSA BANIGNO
622.***-95 ANTONIO LEANDRO DO NASCIMENTO
605.***-39 TALITA FERREIRA MACIEL
429.***-72 RAIMUNDA GOMES DA SILVA
603.***-18 ANA RAQUEL MESQUITA NOBRE
615.***-34 VERA LUCIA SANTOS DE ARAUJO
030.***-74 ITALO RUBENS SIMÃO PEREIRA
026.***-46 CARMELITA PEREIRA ROMÃO SANTOS
622.***-70 CAMILA MARIA VIEIRA RODRIGUES
781.***-91 SANDRA HELENA MORAIS MONTEIRO
FARIAS
224.***-91 ANTONINO ALCANTARA FONTENELE
191.***-68 FRANCISCO PEREIRA JÚNIOR
621.***-26 CLEANE MILITAO MARQUES
061.***-17 PATRICIA YANCA DOS SANTOS BRAZ
021.***-30 JEFFERSON BARBOSA LIMA
077.***-88 MARYANE DE LIMA DA COSTA
067.***-54 SAYONARA BATISTA DA SILVA
487.***-49 ADRIANA BARROSO LINHARES
606.***-96 DANILA RUFINO MIRANDA
057.***-95 IGOR RODRIGUES FIRMIANO AGUIAR
743.***-15 ALBERTO EUGENIO DA SILVA
203.***-00 MARIA LUISA DA SILVA FERRERA
006.***-55 SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA
049.***-88 SUELLEN BARBOSA MACHADO
024.***-09 IARA MARIA COSTA DA SILVA RODRIGUES
074.***-90 ANTÔNIO RIBEIRO ARGEMIRO
038.***-97 FRANCISCO ISMAEL CAZE DA SILVA
758.***-34 MARIA VALDENISE COSTA LIMA DE MAORAI
090.***-49 INES DE JESUS FERREIRA
036.***-45 ARIANNE ALVES CORREIA
865.***-72 TEREZINHA LIMA PIRES COSTA
998.***-87 FRANCISCA NILSON BRAGA MAIA

027.***-97 GABRIELA NAZARETH SALLES
068.***-11 MARIA LUZIARA FRAGA FIRMINO
016.***-57 CAMILA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
072.***-03 ANA VITÓRIA CORDEIRO ROCHA
040.***-05 BIANCA KARINE BRAGA GIGLIETTI
028.***-36 IGOR LOPES CORDEIRO
634.***-87 LADY DIANA MAIA DA SILVA
041.***-48 JESSICA VALÉRIA DA COSTA MELO
004.***-00 FRANCISCA RAFAELE LIMA DE MARIA
657.***-87 ANA PAULA NOGUEIRA VERAS
015.***-41 MARCUS MAGALHAES MOURA FILHO
670.***-49 NOZELY KARDIA PEREIRA FERREIRA
610.***-65 MARIA JESSILENE BRITO GOMES
607.***-56 JOÃO LUCAS ALVES DE MATOS
608.***-85 ANNA JULIA MUNIZ SILVA
073.***-93 CINTHIA MARIA DE SOUZA BRITO
638.***-00 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AGUIAR
245.***-87 OLGA MARCIA VINHAS RÊGO
032.***-39 CARLOS BRUNO CORREIA RODRIGUES
058.***-48 GABRIEL ROCHA CAMPOS
047.***-60 DOMINGOS SAVIO SANTOS MOREIRA
013.***-23 DEBORA MARIA SILVA VIEIRA
063.***-55 RENATA PEREIRA DA SILVA
059.***-16 ANDRESSA ALVES DE SOUZA
071.***-18 MONIQUE MATIAS REINALDO COELHO
034.***-30 CLAUDIO MARZIO REBOUÇAS FILHO
016.***-56 FRANCISCO RAFAEL MATIAS DA SILVA
619.***-68 GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY
666.***-87 ANA DE ASSIS FREITAS
061.***-01 ELLEN CRISTINA DANTAS DE CARVALHO
595.***-91 FRANCISCO EDEN SILVA VIANA
046.***-78 ANDERSON COSTA GUIMARAES
067.***-47 MICAELY DA SILVA NASCIMENTO
824.***-72 JONH DENIS MARTINS DO NASCIMENTO
072.***-17 ANA THALIA LIMA DA CUNHA
630.***-15 WANIA APARECIDA SILVA MARTINS
039.***-63 ISABELA CONÇALVES BARBOSA
609.***-44 DANIEL ARAÚJO COSTA
103.***-05 MARIA ELIZANDRA MESQUITA DA COSTA
970.***-91 GETULIO VAGNER ALVES SILVA
191.***-04 MARIA LUCIRENE GERMANO
606.***-43 JOÃO PEDRO DA SILVA
672.***-04 LIDIANE DA SILVA PEREIRA
070.***-45 LUCAS RAFAEL XAVIER DE SOUSA
078.***-69 ISA KAREN FARIAS FERNANDES
062.***-08 THAIS ANGELIN DE MOIZEIS
085.***-50 MARIA ALINE DA SILVA OLIVEIRA
037.***-94 CAIO EDUARDO PINTO FELIX
610.***-73 EDVANDO COSTA DA SILVA
390.***-87 CLAUDIO ROGER DE LIMA
819.***-91 CLAUDIA FERREIRA E SILVA
013.***-39 INARA JANE NOBRE DE SENA LEITE
060.***-57 THALLITA CHAVES RIBEIRO
049.***-33 RAIMUNDO ADRIANO LOPES
220.***-49 ISAC ALFREDO PEREIRA DIOGO
618.***-30 VITORIA MONTEIRO MOTA
075.***-78 MARIA LARISSA SOUSA OLIVEIRA
084.***-52 ANA LUMARA DE MATOS CAVALCANTE
073.***-75 PAULO VICTOR ALVES LIMA
071.***-06 EMILAYNE VITAL PEREIRA
601.***-02 JOSILANE PEREIRA MENESES
037.***-63 MELLYSSA COELHO DE MOURA
050.***-00 SUELENE SILVA DE ARAUJO
603.***-39 ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA
030.***-03 FRANCISCO JUSCELINO SOARES SANTANA
507.***-82 FRANCISCA ELISANGELA DO CARMO
BARBOSA
012.***-07 RENEE PAULA GOMES SANTIAGO
018.***-60 FABIOLA RODRIGUES DE OLIVEIRA ABREU
806.***-34 IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
685.***-00 MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS
044.***-14 ADRIANA DA SILVA RABELO
017.***-93 DIEGO PEREIRA LIMA
064.***-90 PAULA YONARA SATURNINO DA SILVA CUNHA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 62

610.***-13 ANA CAMILA PIRES COSTA
077.***-10 NICOLAS LEVI APRIGIO FARIAS DE MESQUITA
058.***-06 JESSIKA HALLEY NOGUEIRA LIMA
078.***-41 ALANA SAMARA SOUSA DO CARMO
052.***-00 NAIANE SOUSA RODRIGUES
035.***-81 ANA CAROLINY COSTA SOUSA
026.***-51 NATHALYA GOMES
019.***-97 DANIELLE DO NASCIMENTO COELHO
063.***-25 LETICIA DA SILVA ANDRADE
605.***-80 MOISES CARVALHO MAGALHES
036.***-13 MARIA VALDENIA DA SILVA CRUZ
035.***-17 THAYANE DOMINGOS DA SILVA
909.***-53 MARIA DAS GRACAS SAMPAIO DO VALE
068.***-55 MIKAELLY LIMA MELO
548.***-78 ANA MARIA DE ARAÚJO
078.***-66 PEDRO LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
061.***-46 GABRIELA BRITO DE MOURA
079.***-65 GABRIELA ANDRADE DA COSTA
802.***-68 ANTONIO JOSE ALVES DO VALE
098.***-90 VALESKA VIANA LOPES DA SILVA
047.***-08 EDGARD FREITAS RODRIGUES NETO
036.***-75 SUELLEN PEREIRA DE SOUSA
052.***-55 CAMILA FERNANDES DA SILVA
074.***-81 SHELIDA MARIA ARAÚJO FORTUNA REBOUÇAS
025.***-85 MARIA DO CARMO AGUIAR VIEIRA
040.***-01 ANA CARLA SANTOS DE SOUZA
080.***-04 BEATRIZ CORREIA PONTES
611.***-62 NICOLLY YANNA DE LIMA SILVA
083.***-18 REBECA PEREIRA DA SILVA
607.***-07 ANDRE LUIS DA SILVA DE FREITAS
045.***-25 JESSICA CARVALHO DE SOUZA
419.***-04 SERVULO PAZ DE OLIVEIRA
078.***-54 CAMILA DIAS DO NASCIMENTO
160.***-32 RODRIGO SANTOS DE ANDRADE
162.***-53 MARIA AUDIZIA TAVARES DE ABREU
011.***-03 RAQUEL DA SILVA SANTOS
609.***-50 BEATRIZ LÚCIO DE ALENCAR BARROS
546.***-91 LUZIA SILVA BOTELHO PONTE
035.***-75 FRANCISCA JAUELICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
037.***-32 BRUNA SALES LINS DINIZ
064.***-48 RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
074.***-14 ANTÔNIO LEVY DE SOUZA SOBREIRA
026.***-78 JOSÉ ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS
056.***-56 DAVID BEZERRA DA FONTOURA
669.***-04 MARIA DE JESUS LIBANIA OLIVEIRA DA SILVA
613.***-97 FRANCISCO AIRTON RODRIGUES DE SOUSA
061.***-09 IOHANNA MARIAH AZEVEDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
030.***-14 RENATA RODRIGUES DA CUNHA
077.***-21 MARIA PAULA GOMES PINHEIRO
896.***-00 FABIANO DE SOUSA COSTA
020.***-50 CYNTIA DE OLIVIERA QUEIROZ
330.***-87 AUZENIR GOMES DA SILVA PINHEIRO
619.***-09 CAROLYNE NASCIMENTO TABOSA
054.***-06 PEDRO FELIPE VIEIRA LIMA
642.***-91 ERICA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
837.***-91 ERIKA CUSTODIO FIQUER DOS SANTOS
022.***-21 EDNEY DOS SANTOS REGIS
961.***-91 MARIA GUADALUPE NUNES DA COSTA
626.***-97 FRANCISCO GIRLANDO VIANA PROCOPIO JUNIOR
511.***-20 CARLOS ANTÔNIO MARTINS
075.***-74 KAREN CAMPOS BEZERRA
618.***-68 SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA
613.***-93 ANTÔNIA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA
053.***-40 JOSÉ GUEDEMBERK DA SILVA ALVES
048.***-39 DANGELO SOUSA DA SILVA
615.***-76 CAROLINE XAVIER VALDIVINO
604.***-90 TICIANE RODRIGUES DA SILVA
018.***-41 KEYLLA REGINA FARIAS MARTINS
645.***-72 PAULO SALDANHA DE PONTES

071.***-96 MOISES MARTINS BEZERRA FONTELES
055.***-17 STEVEN MENDES DA SILVA
107.***-97 MARIA ERONICE DA SILVA COSTA
619.***-50 GUSTAVO BEZERRA DE SOUZA
604.***-24 JAIR GOMES DA SILVA
415.***-68 MAGDA IGNEZ MOURA ARAUJO
524.***-00 SILVANA MARIA BEZERRA
063.***-37 ALDEMIR BRITO DOS SANTOS FILHO
020.***-06 ALINE DA SILVA RODRIGUES
032.***-57 ARNALDO SOLHEIRO BEZERRA
051.***-84 ANNY MAYARA DE AMORIM REBOUÇAS
060.***-99 MARIA EDUARDA SANTOS LIMA
060.***-13 AMANDA LÉA CAVALCANTE DOS SANTOS
626.***-23 ANA LETICIA COSTA PEIXOTO
069.***-40 ERICA PEREIRA GOMES
032.***-23 EMANOELA RODRIGUES SILVA
070.***-84 RENNAN AZEVEDO FERREIRA
051.***-81 RAYANNE BURMANN FAUSTINO
045.***-60 RAYANA CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS
559.***-87 PATRICIA LOPES DA SILVA
032.***-05 AESLEY SOARES NOBRE
051.***-47 LAIS EUTÁLIA SILVA DE SOUSA
989.***-72 RILENE GOMES DOS SANTOS
072.***-74 NATALIA ALMEIDA MOTA
044.***-54 JABSON SERGIO MACEDO PINHEIRO
074.***-06 THAYNÁ MARTINS DE AZEVEDO
059.***-02 TAYANA RIBEIRO DA COSTA
078.***-01 ANA KATERINE PACIFICO GONZAGA
052.***-60 KARINA CLAUDIA MENDES SIMÕES
713.***-04 JANAÍNA LISBÔA GALVÃO DE ARAÚJO
048.***-94 DENNY EVELYN DA SILVA GOMES GONCALVES
662.***-78 MARIANA BEZERRA COIMBRA HOLANDA
608.***-03 MAYCON PEREIRA SARAIVA
089.***-05 ANA GABRIELLA FREITAS SOBRAL
067.***-28 HELIOANA THALYA CHAVES REBOUÇAS
077.***-05 INGREDE GOMES DA SILVA COSTA
628.***-55 GABRIELA DE MACEDO LIMA
018.***-65 ÉRIKA DO NASCIMENTO RODRIGUES
002.***-67 FABIANA DE SOUSA BALTAZAR
381.***-53 MARIA LEONICE UCHOA DA COSTA
026.***-97 FAUSTO WESLEY SABOIA DE SOUSA
048.***-83 PATRÍCIA SERRA AZUL MATIAS SILVA
076.***-33 MARIANA BESSA GURGEL
915.***-68 DANIELE FERREIRA FERNANDES
606.***-61 DEBORA EVELYN DA COSTA ANDRADE
671.***-20 JOSÉ ENEAS FILHO
626.***-85 RUAN MATEUS SILVA LIMA
071.***-43 LARA LUANA SOARES DE FREITAS
037.***-63 STEPHANIE DE OLINDA SANTA ROSA
070.***-30 RENATO BEZERRA ALMEIDA LIMA
062.***-70 ALYSSON DA SILVA MENDONÇA
612.***-82 MARIA REBECA DA SILVA FERREIRA
648.***-49 JUSARA REGIA SILVA NASCIMENTO
605.***-29 JOÃO VICTOR REGIS LOPES
440.***-20 GRACINETE DA COSTA NOGUEIRA
056.***-96 FRANCINEIDE SANTOS DE BRITO
605.***-12 DAYANE OLIVEIRA DE LIMA
032.***-00 COSMA DA SILVA DE OLIVEIRA
086.***-98 LUISA RAQUEL DO NASCIMENTO SILVA
625.***-55 ANTÔNIO MIKAEL DO NASCIMENTO BEZERRA
000.***-09 CARMEM LUCIA ALVES FERNANDES
042.***-35 MARIANA BEZERRA RIBEIRO PICCININI
477.***-15 GLENIA PEREIRA DE LIMA
059.***-40 LUCAS DA PENHA FEIJO
021.***-81 AIANA ALVES ALBUQUERQUE AVINTE
924.***-49 ZAIRNA RIBEIRO SANTANA
617.***-70 FRANCISCO REGINALDO MOURA GRANJA FILHO
043.***-39 BÁRBARA BRASILEIRO VASCONCELOS RODRIGUES
009.***-51 GINA LANDIM TORRES
607.***-38 HUGO MARTINS VIEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 63

135.***-10 MANUEL FRANCISCO DE LIMA
078.***-77 ANA ELLEN BARBOSA DE LIMA TORRES
076.***-25 DANIELE RODRIGUES PAULINO DOS SANTOS
098.***-19 GABRIEL SERAFIM DE OLIVEIRA VIANA
020.***-94 DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO
609.***-30 CARLOTA MARIA SILVA
607.***-59 ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
088.***-40 CAIO LIMA CHAVES BESSA
608.***-83 MARIA LOREN MATOS DE SOUSA
620.***-60 REBECCA NOGUEIRA LOPES
057.***-44 LEANDRO LINS DE LIMA
027.***-79 HILDA TAHIM DE SOUZA
085.***-20 DIENYSON EMERSON DA SILVA GOMES
064.***-10 ANA BEATRIZ DE SOUZA LIMA CAMPOS
035.***-06 THAIS OHANA FERNANDES DOS SANTOS
638.***-20 DANIELE FERREIRA LIRA MARTINS
617.***-01 JAMILLY CAMILA RAMOS COELHO
600.***-10 SUSILENE SILVA DE ARAUJO
783.***-53 MARIANA SALES BARROS
776.***-15 MARIA ZENAIDE DO NASCIMENTO OLIVEIRA
604.***-54 JEFFERSON LUITI DE OLIVEIRA ANDRADE
041.***-40 LUIZ CARLOS DA SILVA RODRIGUES
065.***-84 EDUARDO PINHEIRO DOS SANTOS
015.***-88 FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO FILHO
101.***-32 STYFANNY POWER DE ARAUJO
409.***-68 MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
041.***-10 FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA
605.***-59 ANA THAIS PEREIRA DA COSTA
056.***-70 JULIANA MERCIA MARTINS DE SOUSA
063.***-00 AMANDA SOUSA
616.***-73 MANUELLE MACIEL DA SILVA
724.***-91 ANGELA MARIA PEREIRA DAS CHAGAS
091.***-35 HELEN ALMEIDA LIMA
055.***-61 ALAIS KAROLINA ALMEIDA CABRAL
061.***-37 ITALO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
039.***-54 AMADEU ANGELO PINHEIRO
610.***-97 JOAO PEDRO BEZERRA
058.***-95 ANTONIA GLAYDIANE ALVES ALMEIDA
065.***-03 ANDRESSA CORREIRA VIEIRA
078.***-19 JONATAS DE AZEVEDO FEITOSA
044.***-96 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
072.***-19 MATEUS MOREIRA DOS SANTOS
741.***-63 MIRIAN PEREIRA PINTO
036.***-13 EDSON ALVES MELO
154.***-06 MARINALVA DE SOUSA OLIVEIRA
083.***-82 JOAO LOURENCO BARBOSA BASTOS
018.***-52 FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA
719.***-00 SARA VIRGINIA DE OLIVEIRA PAIVA
061.***-48 LEONARDO PEIXOTO FERNANDES
621.***-09 PAULO VITOR DE OLIVEIRA
323.***-20 JOAQUIM ALVES DE MORAIS NETO
613.***-62 ODUVALDO AUGUSTO DA SILVA NETO
083.***-80 YURI AVELINO DA SILVA PINTO
414.***-00 ANGELA MARIA DIÓGENES SILVA
052.***-55 NIDIANE DUARTE COSTA
625.***-01 GEOVANNA ELLEN GOMES LIMA
033.***-80 PEDRO HENRIQUE DE SOUSA ARAGAO
058.***-95 RAFAEL CAVALCANTI MARQUES
119.***-15 LÁZARO RODRIGUES DA SILVA
616.***-74 MARINA ELINE DE SOUSA NASCIMENTO
607.***-95 ALEF RODRIGUES SOUSA
063.***-95 THAIS ROCHA DA SILVA
026.***-67 LUCIVANIA DA SILVA PAULA
040.***-41 MARIA VIVIANE RODRIGUES DE CASTRO
915.***-10 STEFANY DE FÁTIMA GUEDES BENTO
070.***-05 THAÍS MARIA FROTA ROCHA
015.***-57 CARLOS BRUNO LEITE MARTINS
743.***-82 JOSÉ WEYNE BARBOSA GOMES
628.***-74 MARCELA DE MACEDO LIMA
606.***-89 ANA LIDIA BRITO DE LIMA
414.***-15 ANTÔNIO HAMILTON SILVA ARAGÃO
029.***-76 LUIZ MACHADO
966.***-72 EMANUEL PARENTE NOGUEIRA

015.***-56 FRANCISCA GERMANA VIEIRA DE MESQUITA
COELHO
070.***-44 DANIEL DE OLIVEIRA SENA
241.***-20 MARIA JACINTA CHAVES
011.***-63 RENATA MENEZES DO NASCIMENTO
014.***-47 LUCIANA EMANUELA SILVA LIMA
500.***-53 ANTONIO EVETON JEAN FERREIRA BEZERRA
506.***-68 RONALDO DA COSTA SOUSA
111.***-91 NAEDJA FONTENELE FERREIRA
039.***-44 RAYSA PEREIRA LIMA
611.***-08 BEATRIZ SILVA GOMES
068.***-99 LETÍCIA LARA DE OLIVEIRA ALVES
003.***-48 ANDREZZA ALVES NOGUEIRA
086.***-88 LIVIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
027.***-32 LUTHYANY MARTINS CORDEIRO
046.***-27 HALLISSON SALES MAIA DE MESQUITA
016.***-21 CARLOS MAGNO MATIAS BARROS
623.***-61 IZABELLA FREITAS MAIA
785.***-20 ANA MARIA VIEIRA LIMA
035.***-07 ROSA PRISCILA FACANHA
027.***-78 THAYS MERCES PONTES CARDOSO
621.***-82 FRANCISCA ELAYNE DUARTE DA SILVA
624.***-18 CARINA RODRIGUES NUNES
480.***-34 GERLINE SOARES DE OLIVEIRA
608.***-47 THALIA DOS SANTOS VENTURA
039.***-52 NAIANE CRISTINE SILVA DE ARAUJO
000.***-02 GERARDO DOS SANTOS RABELO
054.***-69 BIANCA MARCELINA MELO MOURA AIRES
616.***-40 FELIPE DO NASCIMENTO ANASTÁCIO
017.***-41 BRUNA KAROLINE VASCONCELOS OLIVEIRA
812.***-49 NEYNE DE PAULA SILVA
600.***-66 MÔNICA SILVA DE OLIVEIRA
074.***-80 JORDANIA DE SOUSA GOMES
654.***-87 MARIA IVONETE VIANA DA SILVA
041.***-88 DANIEL VASCONCELOS BASTOS
083.***-13 MANUEL HUGO BARBOSA DOS SANTOS
910.***-91 RAITEMISA DOS SANTOS LIMA
021.***-28 JESSIKA MONTEIRO LUZ
617.***-47 VITORIA NAYARA DA SILVA COSTA
529.***-49 SAMIA MAIARA DE LIMA SILVA
081.***-69 MARCELA VIEIRA BRITO
083.***-01 CARLOS KYLDARE RIBEIRO MARTINS
815.***-53 JORGELINA RODRIGUES MOTA
065.***-36 ISABELLE MEDEIROS MAIA
061.***-98 LARISSA CHAVES PAULINO
001.***-61 DEYLIANY RODRIGUES DOS SANTOS
713.***-59 FRANCISCA CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA
073.***-93 RUBEN LIBNI MACIEL DE FREITRAS
600.***-40 ALINY DARLLEY SOUSA OLIVEIRA DO
NACIMENTO
613.***-73 MARIANA CIPRIANO DA SILVA
061.***-67 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MELO JUNIOR
050.***-76 DALCILENE JORGE DA SILVA
321.***-04 JOSE GLAYDSON MARQUES ARAUJO
047.***-10 FRANCISCO CLEBER DA SILVA ROCHA
009.***-60 FRANCISCA JAMILI CHAGAS DA SILVA
075.***-62 FRANCISCO BRENO QUEIROZ DA SILVA
050.***-94 DANIEL MARQUES DE ALCANTARA
065.***-16 ISABELLA SOUZA COSTA CAVALCANTE
623.***-17 SARA LEONARDO FLORENCIO
977.***-68 LÚCIA MARIA ALVES ONOFRE
073.***-92 AMANDA KAREN SILVEIRA NASCIMENTO
034.***-36 JULIANA SOARES GUEDES
036.***-63 SAMIA FLORENCIO DA SILVA
025.***-21 MARIA DEIVA SEVERINO ALVES
603.***-33 DAIONARA PATRICIO DE SOUSA
024.***-70 DÁVILA TAIS ALCÂNTARA DE LIMA
603.***-16 TALITA LOPES SANTANA
057.***-42 JOSÉ OTAVIO MIRANDA DA CONCEIÇÃO
049.***-65 ANDREA CINTIA LAURINDO PORTO
098.***-83 GABRIELE SERAFIM DE OLIVEIRA VIANA
653.***-72 FLAVIO ALVES VIEIRA
062.***-76 JOAO PEDRO DA NOBREGA VIEIRA
021.***-74 JULIANA CARVALHO DE SOUZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 64

775.***-72 ANA AGRIPINA CASTRO SALES
074.***-48 LUAN DA SILVA
065.***-06 JOYCIANE OLIVEIRA DA SILVA
672.***-49 DIEICY MARIA SILVA VIEIRA
600.***-00 EDILENE SOUSA DE MOURA
012.***-01 REBEKA ANSELMO BAYDE
022.***-06 EDISSA DE AQUINO SILVA
032.***-16 NATALIA MARTINS REBOUÇAS
606.***-88 EMERSON DANTAS SILVEIRA
035.***-50 MAIANY PEREIRA DA SILVA
609.***-33 FRANCISCA RAYSSE MESQUITA SILVA
505.***-00 DNÁGIA SÁ PINHEIRO
764.***-34 JOSÉ DE ASSIS FILGUEIRA JUNIOR
653.***-04 MARÍLIA DE MENEZES JORGE
051.***-89 LUCIVANDA SILVA CARMO
045.***-98 GABRIELA GOMES LEANDRO DA SILVA
030.***-61 AMANDA OLIVEIRA GOMES DA SILVA
068.***-98 ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SOUTO
524.***-68 GLAUBER SOUSA DA SILVA
505.***-87 VIVIANY PINTO BASTOS
611.***-90 TAYANE KELLY LIMA NASCIMENTO
040.***-78 LUCINEIDE ALVES LIMA
009.***-46 FRANCIMEIRE DOS SANTOS BANDEIRA
604.***-39 AMANDA BRAZ SERRA AZUL
650.***-49 RENATA MARTINS DA SILVA
611.***-76 VICTOR HUGO DINIZ DA SILVA
029.***-18 MAINA MUNIZ NANTUA
006.***-35 GLAYDSON CARVALHO DE QUEIROZ
603.***-83 GABRIELLY SANTOS GÓIS
045.***-09 LUANA FREITAS
084.***-00 HECTOR VINÍCIUS RODRIGUES VALERIO DE AQUINO
008.***-10 DEYSE BARBOSA DE OLIVEIRA
607.***-60 JANAÍNA XIMENES MAGALHÃES
003.***-41 ARISTENIA MARCIA FREITAS DA PONTE
608.***-62 NATANAEL JUSTINO DE SOUZA
059.***-58 AMANDA RIBEIRO PEREIRA
058.***-56 MONICA DA SILVA FRANÇA
817.***-00 FRANCISCA LUCIA ROMÃO DE OLIVEIRA
012.***-52 MARIA GRACIELE DE MENEZES PAULA MONTENEGRO
080.***-01 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
037.***-55 CAIO VINICUIS COSTA LIMA
025.***-03 MATHEUS NORMANO BEZERRA
142.***-00 ROSA LUCIA GODOI DE MELO
260.***-44 ELIANE BURMANN LEITE
328.***-60 ADRIANO DE SOUSA POSTALI
026.***-81 KESIA DAYANE CAVALCANTE ALVES
053.***-55 ANA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA
043.***-60 ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
752.***-87 DIONE DA SILVA LIMA
234.***-34 EDVAR ALVES BARBOSA
605.***-33 ISABEL CRISTINA VIEIRA LESSA
070.***-66 AMANDA MOURA VERAS
077.***-38 RACHEL BRAZUNA SOLIDONIO
021.***-52 ANA CAROLINA ALMEIDA RODRIGUES SILVA
603.***-98 PABLO FREITAS DA SILVA
063.***-17 IAGO ABREU ARAGÃO DE LIMA
076.***-82 THAINARA DAVID SOMBRA DE LIMA
062.***-60 ATHYNA RACHEL DUARTE ALMEIDA
224.***-22 MARIA ROSEMARY GONÇALVES PEDROSA
621.***-87 JULIANE DAS CHAGAS COSTA
042.***-80 GABRIEL MARTINS GADELHA
044.***-51 JOSE DOUGLAS LIMA DA SILVA
029.***-90 CRISTIANE SANTOS DE MORAIS SAMPAIO
807.***-68 ALLARROHAMA LOPES ARAÚJO
957.***-44 HEBE RIBEIRO
606.***-54 DAVI NOGUEIRA MEDEIROS
064.***-48 VANESSA DE CASTRO LIMA RODRIGUES
017.***-25 RANNIERY MARINHO PEDROSA DA SILVA
668.***-49 ANA FLAVIA SILVA FREITAS
054.***-23 DÉBORA SILVA CHAVES FERNANDES VIEIRA
052.***-98 LINDEMBERG RHIAN SOARES LEITÃO
057.***-69 MARÍLIA PIRES

032.***-30 CARLOS FERNANDO PINTO CASTRO
041.***-22 ERIKA SAMARA ARAUJO DE SENA
230.***-04 FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA PINHEIRO
074.***-02 PAMELA JHENNIFER ALVES PEREIRA
085.***-29 JOSE VLAUBERTO ROCHA LIMA
063.***-56 KAMILA BASTOS NASCIMENTO
607.***-89 REBECCA GONÇALVES DE SOUSA
080.***-69 MAXWELL BRAGA DE PAULO
388.***-00 CLAUDINA MARIA MOTA DE FREITAS
037.***-55 HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA JUNIOR
083.***-77 BEATRIZ CAVALCANTE NAPOLEÃO ROCHA
058.***-56 ANA KARLA DOS SANTOS SOUZA
607.***-79 BENEDITO TEIXEIRA RODRIGUES
190.***-34 MARIA LUCILEDA LOPES DE QUEIROZ
012.***-89 MARIA APARECIDA COSTA MELO
385.***-15 ELIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
607.***-77 LUCAS DE SOUZA OLIVEIRA
069.***-55 MARIA JAIANI DA SILVA NOGUEIRA
044.***-58 PEDRO BRUNO DE LIMA RODRIGUES
604.***-48 NAILSON GOMES DE ALMEIDA
918.***-87 LARISSA VIEIRA DE SOUZA
076.***-07 SARA RIBEIRO DA SILVA
619.***-27 KAROLINE MARIA GOMES DA SILVA
623.***-79 LUANA LEONARDO FLORENCIO
018.***-18 FRANCISCA CRISTINA FIGUEIREDO DE CARVALHO MONTENEGRO
112.***-32 MARIEVY DA SILVA PINTO
052.***-06 ANA MARILIA PEREIRA DOS SANTOS
028.***-03 NAIANY ROCHA FERREIRA
443.***-53 ANTONIO MARCOS DA SILVA NOGUEIRA
018.***-01 REGINALDO DA SILVA
045.***-01 THAYS DOMINGOS DA SILVA
045.***-08 THAYSSA DOMINGOS DA SILVA
264.***-68 FCA. VALDENI DE OLIVEIRA
043.***-05 PENÉLOPE SILVA RABELO
712.***-04 ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS SOUSA
837.***-91 JOANNA ALVES DE ARAUJO
262.***-15 ATILA PINHEIRO VILAR
258.***-87 CARMELITA ALVES DE LIMA GADELHA
003.***-83 LARISSA ELFISIA DE LIMA SANTANA
247.***-34 MANUEL ALBANO DA SILVEIRA RIBAS
235.***-53 MARIA CLEIDE ALVES DE LIMA
122.***-91 MARIA VALDENIA FERNANDES DUARTE
659.***-04 MARIA VERONICA MONTEIRO DE BARROS
013.***-82 EDNARDO TEIXEIRA DANTAS
055.***-26 DAVI DE LIMA GADELHA
384.***-00 FRANCISCO HELDER FRAGA FILHO
624.***-50 GIZELE FERREIRA DE SOUZA
624.***-08 GRAZIELE FERREIRA DE SOUZA
618.***-72 SÂMIA REGINA FERREIRA EUFRÁSIO OLIVEIRA
622.***-53 VANUCE BEZERRA SILVA
041.***-80 EDILANE NOGUEIRA DOS SANTOS
457.***-91 MARCOS ANTONIO ROCHA DE LIMA
244.***-87 ELDA MARIA GARCIA PESSOA
661.***-68 JOABE SOUSA DA SILVA
049.***-06 JOSE MARDONIO SOUSA NASCIMENTO JUNIOR
380.***-87 MÁRCIA FERNANDA MUXIÓ DOS SANTOS ALVES
480.***-15 GINETON DANTAS QUEIROZ FILHO
625.***-04 ANDRE LUIZ BARBOSA AZEVEDO
445.***-15 ROSANGELA MARIA SANTOS CORREIA
667.***-49 FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO
002.***-73 ALAN SEVERO COSTA
053.***-28 MARCOS DANIEL BATISTA CORREIA
008.***-20 FRANCISCO ROMULO SILVA NUNES
671.***-10 RAFAELLA MARIA SANTOS PINTO
670.***-15 MAURO JEFFERSON MARTINS DA SILVA
055.***-79 JEAN TAVARES DA SILVA
013.***-64 MARIA SIMONE DE LIMA BARBOSA
580.***-15 ELENICE NASCIMENTO DA SILVA
040.***-19 ISRAEL FROTA DE OLIVEIRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 65

053.***-40 FELIPE ALLEFI FONTENELE FERNANDES
607.***-46 SAMILE MARQUES SANTANA
833.***-20 FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES
HOLANDA
001.***-51 MARCOS BEZERRA CASTRO
751.***-72 MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUSA
045.***-88 IANNA LIDIA SIQUEIRA SILVA
043.***-23 CARLOS DEAN TEIXEIRA BARROS
623.***-87 MARIA ELIZABETE CARVALHO DOS SANTOS
FILHA
899.***-72 ARILSON DOS SANTOS GOMES
015.***-93 STELLA MARIS NOGUEIRA PACHECO
756.***-20 ALESSANDRA BARROSO MARQUES
974.***-78 ANTONIA GERLANE SOUSA GOMES
014.***-30 CRISTIANE MARIA SIQUEIRA GONÇALVES
246.***-00 MARIA DO SOCORRO BARBOSA
613.***-20 AMALIA CONCEIÇÃO LOBATO NOGUEIRA
765.***-04 FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA
615.***-44 MARIANA SALES DE SOUSA
091.***-09 VIVIAN LETICIA LOBATO NOGUEIRA
574.***-00 WILLY SULLIVAN SARAIVA DE CARVALHO
619.***-00 INARA NOBRE ANDRE
063.***-56 JONAS FERREIRA DE SOUSA NUNES
089.***-85 LUIZ HENRIQUE CELESTINO DA COSTA
607.***-46 SABRINA KATHLEEN DOS SANTOS MAIA
604.***-84 ANTONIO SERGIO DA SILVA SOUSA
802.***-20 MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA
801.***-20 MARIA LUCIMAR APOLINÁRIO SOUSA
011.***-71 SARAH CAROLINE DE SOUSA MARQUES
077.***-58 RAÍ DA SILVA PEREIRA
018.***-00 REGINA DUARTE DA SILVA
465.***-53 VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA
054.***-41 GUSTAVO DE SOUSA PINHEIRO NETO
887.***-34 DEIBDA LOBO MONTEIRO
230.***-68 ADRIANA LUCIA DE ARAUJO TORRES
065.***-85 ANA KELLY MACEDO DE ARRUDA
830.***-91 ANA LUCIA DA SILVA SANTOS
947.***-04 FRANKLIN RODRIGUES LOPES
045.***-20 MARIA EDILEUDA MOUTADA SILVA
039.***-24 FRANCISCO JOEL SOUSA ARAUJO
500.***-00 FRANCISCA TELMA SILVA MATOS
054.***-06 LUIZA FARIAS DE MENEZES
063.***-09 MARCOS VINICIUS ANDRADE ANGELIN
611.***-03 RICK RODRIGUES BACELAR
040.***-02 PAULO SILVIO DOS SANTOS JÚNIOR
785.***-20 ANTONIA JOCELENA HENRIQUE DA SILVA
001.***-00 LEONARDO MESQUITA BATISTA CAVALCANTE
822.***-34 LUIZA VIEIRA CAVALCANTE NOGUEIRA
276.***-00 MARCOS ANTONIO MARCELINO DO
NASCIMENTO
172.***-15 MARIA DE FATIMA CAVALCANTE ARAGÃO
220.***-00 RITA OREANA CARNEIRO DE LIMA
051.***-60 ISRAEL HINISTON RIBEIRO COUTO
742.***-15 SAMIA MARIA JUSTINO DA SILVA
086.***-35 ALEX VICTOR RABELO DE ALBUQUERQUE
624.***-26 KAIKE CESAR LIMA CHAVES RIBEIRO
042.***-61 LEIDIANE DOS REIS NARCISO
049.***-44 MANOEL AVELAR RIBEIRO
074.***-41 MIKELLY EMILLY SANTIAGO LIMA
020.***-54 SIMONE MARIA FERRIRA DOS REIS
921.***-53 REGINA LUCIA ALENCAR DA SILVA
041.***-44 ANA CAROLINA SILVA E SILVA
607.***-93 CARLOS ANDERSON MARQUES DE FRANÇA
007.***-13 FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL
081.***-20 MARIA DULCE DE ARAUJO
007.***-96 MONICA RIEDEL ZARANZA
413.***-20 SILVIA HELENA NOBRE COELHO
616.***-04 CAIO CESAR DE CASTRO LIMA
119.***-04 FRANCISCO FERREIRA GONCALVES
019.***-83 IABIO BRUNO DA CUNHA SOARES
434.***-87 JOANA DARC DE MESQUITA
479.***-87 LUCILENE MARIA DA SILVA COSTA
518.***-53 MARIA ADRIANA DA SILVA
832.***-00 JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES

905.***-00 LUCIANE SOUSA CUNHA
072.***-37 MARIA HELIEDA ALVES FARIAS DE MENEZES
046.***-28 TIFFANNY JOICY DE FREITAS SOUSA
621.***-60 FABIANO DA SILVA COSTA
660.***-15 FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
615.***-44 MILENA EDUARDO MOREIRA
615.***-42 LUCAS OLIVEIRA MAIA
513.***-15 ROSANGELA RIBEIRO LAURINDO PACHECO
052.***-63 DAYANE NEVES BARRETO
051.***-37 JORGE LUIS IRINEU ALVES
617.***-40 VITORIA REGIA DO NASCIMENTO
267.***-72 ANTONIO NILSON BARBOSA
607.***-63 KESSIA GADELHA NOGUEIRA
017.***-01 MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA
622.***-68 GERALDO FERNANDES DA ROCHA
026.***-98 LARA CUSTÓDIO LIMA FEITOSA
742.***-00 MARIA SELMA DE SOUZA MOURA
065.***-71 TAINARA ALEXANDRE LOPES
480.***-20 VIRNA GUIMARAES BIZERRIL TIMBO

PARTICIPANTES CREDENCIADOS PARA AS FUNÇÕES
PREVISTAS NO QUADRO III DO SUBITEM 6.6 DO EDITAL Nº
143/2022.

CPF	COLABORADOR
154.***-87	FRANCISCO HELVIO FEITOSA ALVES
025.***-78	FRANCISCA ANGELA DE SOUZA
040.***-81	THAIS PINHEIRO FEITOSA
018.***-27	LEILA MARA MARTINS VIANA
047.***-29	TALITA ALMEIDA RODRIGUES
019.***-58	ANA KÉRCIA FALCONERI FELIPE
081.***-20	ZENILDO LIMA SARAIVA
297.***-17	GISLAINE CRISTINA PADOVANI
418.***-91	JOAO AROLDO FEIJAO JUNIOR
028.***-07	IGOR RAFAEL ALMEIDA SILVA
210.***-87	LIDUINA RIBEIRO DOS SANTOS
623.***-15	JOEL PORFIRIO PINTO
001.***-91	MARIA NORMA CAVALCANTE COLARES
616.***-34	KATIANE QUEIROZ DA SILVA
013.***-40	GUSTAVO CESAR MACHADO CABRAL
285.***-82	JOSE IBIAPINA SIQUEIRA NETO
022.***-93	DEBORA LINHARES RODRIGUES
103.***-49	MARIA EUNICE DA SILVA VIANA
723.***-87	RONALDO MANGUEIRA LIMA JUNIOR
209.***-04	MARIA INES PINHEIRO CARDOSO
231.***-34	EUGENIO DE MOURA CAMPOS
465.***-53	VALERIA BARRETO MARCAL DE OLIVEIRA
187.***-34	OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
002.***-14	MARIANA CAVALCANTE MARTINS
373.***-72	MARIA ZELMA DE ARAUJO MADEIRA
974.***-68	DANIEL FREIRE DE SOUSA
365.***-91	EDNA VIEIRA DE OLIVEIRA LOIOLA
971.***-68	FABIANE DO AMARAL GUBERT
010.***-46	JENIFA CAVALCANTE DOS SANTOS SANTIAGO
600.***-33	DIEGO MARTINS DE PAULA
229.***-00	JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
046.***-04	CELIO LIMA DE MELO
295.***-04	GLAUCIA POSSO LIMA
006.***-63	LIANA MARA ROCHA TELES
544.***-00	MARCELO BARBOSA RAMOS
436.***-72	KATIA VIRGINIA VIANA CARDOSO
661.***-44	ALINE BRITO FERREIRA DE CASTRO
122.***-00	MARIA GORETTI RODRIGUES DE QUEIROZ
730.***-20	MONICA DUARTE CAVAINAC
030.***-43	MAYARA PAZ ALBINO DOS SANTOS
852.***-20	MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR
749.***-68	RENATA DE SOUSA ALVES
143.***-15	VERA LUCIA DE AZEVEDO DANTAS
102.***-04	MARCELO GURGEL CARLOS DA SILVA
619.***-49	WAGNER ARAUJO DE NEGREIROS
120.***-87	MARIA IVANILIA TAVARES TIMBO
013.***-55	AMANDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
223.***-00	MANUEL RODRIGUES DE FREITAS FILHO

709.***-20 ROBERTA BOSCAINI ZANDAVALLI
294.***-72 JULIA DE SOUZA FIRMEZA
010.***-41 ALISSON JOSE MAIA MELO
703.***-78 JAKELINE ALENCAR ANDRADE
668.***-91 FERNANDA BOTO PAZ ARAGÃO
694.***-49 MARIA ELENÍ HENRIQUE DA SILVA
773.***-20 DIOCLECIANA PAULA DA SILVA
302.***-15 BERNADETE DE SOUZA PORTO
284.***-34 ISABEL MARIA SABINO DE FREITAS
801.***-91 FERNANDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA MAIA
505.***-49 KATIA CILENE DAVID DA SILVA
952.***-20 MARTA CAVALCANTE BENEVIDES LOUREIRO
981.***-68 EUGENIA MELO CABRAL
004.***-41 ARTHUR XERXES BURLAMAQUI THEOPHILO
213.***-53 LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA
727.***-30 RENATA CASTELO PEIXOTO
948.***-04 FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA
778.***-68 RUY FERREIRA LIMA
003.***-40 JULIO CESAR SILVA ARAÚJO
043.***-97 REBECA BENEVIDES PINTO
569.***-91 SAULO GIOVANNI CASTOR ALBUQUERQUE
837.***-87 WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR
614.***-00 RENESA PASCOAL ROLA CAVALCANTI
426.***-20 CLAUDIA REGINA FERNANDES
091.***-49 ANTERO GOMES NETO
944.***-00 FABRICIO SIQUEIRA BENEVIDES
067.***-92 GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE
388.***-63 FLÁVIO HENRIQUE MACEDO PINTO
000.***-20 VIVIANE MAMEDE VASCONCELOS CAVALCANTE
332.***-78 MÔNICA DE OLIVEIRA BELÉM
236.***-00 GENÁRIO SOBREIRA SANTIAGO
210.***-68 FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO
865.***-25 ELISMAR CARNEIRO ALVES DE SÁ DA COSTA
135.***-72 EDVAN LOPES DE ALCANTARA
447.***-91 ROBERTO DA JUSTA PIRES NETO
011.***-13 ROBERTA MENESES OLIVEIRA
229.***-00 JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA
042.***-40 TIAGO LIMA SAMPAIO
846.***-15 SABRINA COSTA TANAKA
463.***-20 CRISTIANE LIMA DA SILVA
337.***-58 JORGE GODOY DE OLIVEIRA
072.***-88 FERNANDO ANTONIO AMARAL PIMENTEL
620.***-67 DANIEL MARCEL PHILLIPPE GRANDINOT
927.***-00 GUILHERME ALVES DE LIMA HENN
006.***-33 PAULA RENATA AMORIM LESSA SOARES
028.***-47 FRANCISCO GLEIBERSON DOS SANTOS
027.***-80 ANDREA BEZERRA RODRIGUES
910.***-34 SIMONE LOPES DE ALMEIDA NUNES
857.***-20 JAIMIRTON DE QUEIROZ GOMES
548.***-72 ANGELO PAPA NETO
088.***-68 LUCIDALVA PEREIRA BACELAR
999.***-49 SAMILA GOMES RIBEIRO
021.***-97 FRANCISCO BRUNO DE LIMA HOLANDA
824.***-49 CRISTIANE SOARES GONÇALVES
542.***-97 JEANNIE FONTES TEIXEIRA
638.***-04 MARCO AURELIO JARRETA MERICHELLI
960.***-04 FELIPE KOKAY FARIAS
638.***-49 DANIEL RIBEIRO MATOS
014.***-98 GUILHERME PEDRO DE SOUSA MONTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANDRE

LUIS OLIMPIO ADEODATO; DIANA DE SOUSA SIQUEIRA; LUIZ REINALDO DA SILVA NETO E TENILIO PEREIRA DE SANTANA FILHO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva da SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, certame regulado pelo Edital nº 239/2022 e organizado pelo IMPARH, no dia 16 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA; ARTUR EDUARDO DA SILVA; FRANCISCO HOMERO DE OLIVEIRA JUCA E GEORGE DA SILVA BARREIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, certame regulado pelo Edital nº 240/2022 e organizado pelo IMPARH, no dia 16 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do**

Nascimento – PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; KARLA SILMARA DA SILVA; NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES E TICIANE SOUSA DE ALMENDRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços de logística para a realização da prova objetiva do PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, certame regulado pelo Edital nº 240/2022 e organizado pelo IMPARH, no dia 16 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 16 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: BRIGIDA SAYONARA DOMINGOS DE MORAIS; CINTHYA FONTENELE VIEIRA; DANIEL DE ARAUJO PAZ; DENISA PAULA PEREIRA BARROS LIBERATO; DENYS PAULO PEREIRA BARROS; EDERJOL ALEXANDRE LOPES; EDIVAN MARQUES DOS SANTOS; FRANCISCA ANTONIA MARQUES VIEIRA; ISABELLY CASTELO BRAGA; IVO YURI DOURADO DIOGENES; JESSICA DE OLIVEIRA CORDEIRO; JOÃO LEVI DIAS MOREIRA; JOSINELIA DOMINGOS JUCA; JULIO CESAR BARBOZA DANTAS; LIGIA MACIEL DA SILVA; LUCAS OLIVEIRA MAIA; LUIZ PAULO SANTOS COSTA; MARCELA ARAÚJO DE SOUSA MAIA; MARIA DE JESUS RODRIGUES FERREIRA; MARIA LUCIMAR APOLINÁRIO SOUSA; PAULO ANTONIO JUCA SIDNEY; RAYANE PATRINNE PINHEIRO ALVES; RAYLSON LIMA MOREIRA; REBECA LAURINDO PACHECO; ROSANGELA RIBEIRO LAURINDO PACHECO;

SANDRA KARLA SANTOS CAJAZEIRAS; SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA; SARAH CAROLINE DE SOUSA MARQUES; TEREZINHA MACIEL CARVALHO E VITOR DO NASCIMENTO FERREIRA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 227/2022 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 29 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALYSSON RIBEIRO MAGALHÃES; AMANDA VIRGINIA OLIVEIRA ALENCAR; ANDREIA LIRA DO NASCIMENTO; DANIELE DA SILVA SANTOS; DAYANE NEVES BARRETO; DUILIO DE ALCANTARA FONTENELE FILHO; FABRICIO JATAI MORAES; FERNANDA DA SILVA SANTOS; FRANCISCA FLAVIANA MIRANDA XAVIER; FRANCISCA MIRANDA XAVIER; FRANCISCO ORLEANDO RODRIGUES COELHO; GERARDO BRUNO MENEZES DE CARVALHO; IOLANDA FELIX CUNHA; JAMILLE BRUNA NASCIMENTO PEIXOTO; JAMILLE RIBEIRO MAGALHÃES; JORGE LUIS IRINEU ALVES; JOSE JAIRO BEZERRA DE MENEZES LUCAS; JOSE WILLIAM MATIAS BARROS; JULIO CESAR QUIROGA AMORIM; LECIOVANIA ISRAEL GOMES DA COSTA; LUCAS RAFAEL ALCÂNTARA; LUCIA DE FATIMA CARNEIRO NERES; LUCILENE CUNHA FELIX; MARCELLA CUTRIM NOVAES; MARCIA DE LIMA RODRIGUES; MARIA IVONETE MACIEL LIMA; VITORIA REGIA DO NASCIMENTO; VITÓRIA RÉGIA SANTOS ALVES E WESKLEY LINCOLN CUNHA MENDES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a pres-

tação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 227/2022 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 29 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023 -

DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: AGLAILTON MACHADO DOS SANTOS; ALESSANDRA BARROSO MARQUES; AMANDA COSTA SILVA; ANA CARLA LIMA DE SOUZA; ANA IZABEL BONFIM LEITÃO BARROS; ANA KELLY PEREIRA DOS SANTOS; ANA PATRICIA CARNEIRO DA SILVA; ANDRÉ LUIZ ACCIOLY DE AZEVEDO FILHO; ANGELO RIBEIRO PONTES NETO; ANTONIA BEZERRA DE LAVOR; ANTONIA GERLANE SOUSA GOMES; ANTÔNIO JOACIR PRUDÊNCIO LIMA; ANTONIO NILSON BARBOSA; AUXILIADORA SHOIANY LIMA OLIVEIRA; CANDIDA MARIA CAVALCANTE PONTES; CAROLINA PEDROZA BARROS DA SILVA; CLEUTON GOMES BARBOSA; CRISTIANE MARIA SIQUEIRA GONÇALVES; DANIELE NOGUEIRA DA SILVA LIMA; DANIELLE PRUDÊNCIO DE ALMEIDA REBOUÇAS; DEBORAH DE MATOS FENELON DIAS; EDILEUSA LEITE NUNES; EDSON DA SILVA DIAS; FERNANDA PEREIRA DE PAIVA; GABRIELA GUEDES FEITOSA MACIEL; GEORGE DA SILVA BARREIRA; GERMANA RODRIGUES PEREIRA; IDA PRUDÊNCIO DE ALMEIDA REBOUÇAS; INGRID LEITE NUNES; JORGE AUGUSTO DE ASSIS SILVA; JUSTINO ALVES BARROS; KESSIA GADELHA NOGUEIRA; MARIA ALBENISA FERREIRA TARGINO; MARIA ALZENIR DA SILVA PAIVA; MARIA DO SOCORRO BARBOSA; MARIA DO SOCORRO GURGEL; NAYARA LIRA DORIA; RACHEL ELLEN DE ARAUJO PAZ; RENATO BRAGA VIEIRA E ROSIANE COSME DE LIMA, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 227/2022 e organizado pelo IMPARH,

com aplicação da prova objetiva na tarde de 29 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS**.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023 -

DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ADILA MARIA PAMPLONA QUEIROZ; ANA CELSA LEIRIA DA SILVA LIRA; ANA GIZELLE SOUZA COSTA; AUGUSTO CESAR FROTA DE MOURA; CLEVER GOMES FARIAS; DAVI CUNHA LOPES; FRANCISCO CLÁUDIO ALVES ARRUDA; ICARO HUDSON TAVARES MAIA; ISABEL RIBEIRO GUILHERME; ITALO HUDSON TAVARES MAIA; JOAO AROLDI FEIJAO JUNIOR; JORDANYA FERREIRA FIRMEZA SANDERS; JOSE AUGUSTO DE LIMA; LEANDRO ALVES GONÇALVES; LEUDILENE PINHEIRO DA SILVA; MARLLOS LUIZ DE ASSIS CASTRO; MATHEUS VIEIRA AZEVEDO; PAULO SILVIO DOS SANTOS JUNIOR; ROSA ERICA GUIMARAES; THAIS PINHEIRO FEITOSA; VANESSA CORDEIRO LIMA E VITORIA DE LIMA SOARES, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) da SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEIS MÉDIO E FUNDAMENTAL DA ÁREA DE SAÚDE, certame regulado pelo Edital nº 227/2022 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na tarde de 29 de janeiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04 122 0082 1125 0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 29 de janeiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE** e os colaboradores relacionados

acima / **CONTRATADOS.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023 - DICES - CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), Pessoa Jurídica de Direito Público, vinculada à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão (SEPOG), com sede na Av. João Pessoa, 5609, Damas, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.908.866/0001-44, representada neste ato por sua Presidente, DÉBORA MARQUES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADOS: ALENE DE PAIVA XIMENES LOPES; ANDRE LUIS OLIMPIO ADEODATO; ANNE JACQUELINE ARRUDA BARROSO; ARTUR EDUARDO DA SILVA; DAIANA NOGUEIRA MELO FEITOSA; DIANA DE SOUSA SIQUEIRA; EVALDO BEZERRA RIOLO; FLAVIA SALES VITORIANO; GEORGE DA SILVA BARREIRA; JOVENIANO FERREIRA DE BARROS NETO; KARLA SILMARA DA SILVA; MARIA AMELIA SILVA GONDIM; NILTON CAVALCANTE; NOEME MARIA XIMENES DE SOUSA LOPES E TENILIO PEREIRA DE SANTANA FILHO, doravante denominados simplesmente CONTRATADOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como de acordo com o previsto no art. 5º, caput e § 2º ao § 6º, da Lei Complementar Municipal nº 0194/2014, no art. 2º, VI, do Anexo I do Decreto Municipal nº 15.144/2021, e no art. 6º do Decreto Municipal nº 13.612/2015. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: contratação dos colaboradores indicados no Anexo Único deste Contrato para a prestação de serviços referentes à aplicação da prova objetiva (fiscalização, apoio, coordenação, limpeza, transporte, etc) do PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O TESTE DE NÍVEL DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IMPARH – SEMESTRE 2023.1, certame regulado pela Portaria nº 005/2023 e organizado pelo IMPARH, com aplicação da prova objetiva na noite de 08 de fevereiro de 2023. DO VALOR E DO PAGAMENTO: valor global de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo o pagamento realizado em moeda corrente nacional, com a formalização através de processo pelo IMPARH. DO CRÉDITO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas oriundas do presente Contrato correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, com as seguintes classificações: Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 150100000000, Sequencial 41 e/ou Projeto/Atividade 04.122.0082.1125.0005, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte de Recursos 1500000000001, Sequencial 40, do orçamento do IMPARH. DO PRAZO: vigência de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: **Débora Marques do Nascimento** - PRESIDENTE DO IMPARH / CONTRATANTE e os colaboradores relacionados acima / **CONTRATADOS.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 005/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - A, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administra-

tivo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: RCC-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (ACETATO DE DESMOPRESSINA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-A, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor global deste contrato será de R\$ 63.640,00 (Sessenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 16000000 0000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Regina Celia da Cunha**, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA.** VISTO: **PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 006/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - B, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: CIMED INDÚSTRIA S/A. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (MALEATO DE ENALAPRIL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-B, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 16000 0000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo** - SUPERINTENDENTE DO IJF. **Tatiana Braz de Araujo** - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: **PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 007/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - C, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 06 DE MARÇO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 70

nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: PHARMAPLUS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (SIMETICONA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-C, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 14.962,50 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Joseph Domingos da Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 008/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - D, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: PERLAND PHARMACOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (CLOREXIDINA LÍQUIDA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-D, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 37.777,27 (Trinta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Flávio Landi Filho - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 009/2023, ORIGINADO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - E, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (DIPIRONA MONOIDRATADA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-E, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Geraldo Celso Alves de Lima - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 010/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - G, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: ELFA MEDICAMENTOS S.A. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (BISSULFATO DE CLOPIDOGREL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-G, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Felipe de Araújo Gomes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO:**

PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 011/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - H, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (CICLOPENTOLATO-CLORIDRATO, CLOMIDINA-CLORIDRATO, DEXPANTENOL E DICLOFENACO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-H, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor global deste contrato será de R\$ 29.165,00 (Vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Felipe de Araujo Gomes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 012/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - I, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: NUTRIENTES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (CLOPIDOGEL - BISSULFATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-I, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/

Atividade 25.201.10.302. 0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. João Luiz Nogueira de Deus - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 013/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - J, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (CETOPROFENO, CLOREXIDINA E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-J, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 40.395,00 (Quarenta mil, trezentos e noventa e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Maria do Carmo de Lima e Silva - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 014/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - L, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (DESLOORATADINA E SIMETICONA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-L, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor

global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 28.787,50 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota - IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. Camila Liotto - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 015/2023, ORIGINADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 - M, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022. Fundamentação Legal: o Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735/2016, de 18/01/2016; no Decreto Municipal nº 11.251 de 10.09.2002; subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Processo Administrativo nº P300546/2021. Contratante: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF. Contratada: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS (DIPIRONA 500MG), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na cláusula terceira deste contrato e na Ata de Registro de Preços nº 047/2022-M, tendo como gerenciador o INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA/IJF. Valor global: O valor GLOBAL deste contrato será de R\$ 1.462,50 (Um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária consignadas ao Projeto/Atividade 25.201.10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fontes de Recursos 150010020000, 160000000000 e 162100000000, do orçamento do Instituto Doutor José Frota – IJF; Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GISELI BASSANI DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. VISTO: PROCURADORIA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - A - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL

DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araújo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Adriano Holanda Ferreira. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - B - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E

OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Frederico Ernesto Nobre de Melo.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - C - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais

ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **MARITANIA FILIPETTO FOLADOR.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - D - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/**

BARRA DO CEARÁ - HDGMB. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Daniel Lira Pimentel Feitosa. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - E - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. REPRESENTANTE DA DE-**

TENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Maria do Carmo de Lima e Silva. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - F - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Alessandro Rotoli Camargo. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - G - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de

23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Walter Prochnow Júnior.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023 - H - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 209/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P016540/2022 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO

AYRES DE MOURA – HDEAM 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ADMINISTRAÇÃO VIA TÓPICA (COLAGENASE, CIPROFLOXACINA, CLOSTEBOL E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022-A, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P016540/2022. Valor global da licitação: R\$ 2.190.734,47 (dois milhões, cento e noventa mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Augusto Henrique Weis.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - A - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ – HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER – HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA – HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS

E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINVASTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS).** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Maritania Filippetto Folador.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - B** - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM. 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB. 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM. 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa M.F. CARNEIRO LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINVASTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICA-

ÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel De Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS).** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Mônica Fabiana Carneiro.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - C** - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINVASTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o

produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS).** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Odair José Balestrin.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - D - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A , nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINAVASTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMÔ DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo -**

SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS).** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Felipe de Araujo Gomes.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - E - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A , nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGMM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINAVASTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMÔ DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGMM;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMBC;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA -**

HDEBO; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS). REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Andre Zancanaro Toniazzo. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023 - F - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 150/2022 - A, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P301790/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA-HDGM; 3. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; 4. HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; 5. HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; 6. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 7. HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; 8. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN; 9. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MEDICAMENTOS ORAIS E TÓPICOS - LINHA GERAL (SINAVSTATINA, SULFATO DE BÁRIO, SULFATO FERROSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022 - A que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, caso haja, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P301790/2021. Valor global da licitação: R\$ 2.959.247,10 (dois milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA - HDGM; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ - HDGMB; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA - HDEBO; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA - HDEAM; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER - HDGMJW; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA

ARNS NEUMANN - HMDZAN; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS (FMS). REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Maria do Carmo de Lima e Silva. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - A - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF. GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: Danielle Balreira Fontenelle. VISTO: Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - B - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA - HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-

HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Adriano Holanda Ferreira.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - C - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO;** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Carmen Lúcia Alves Lourenço.**

VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior - PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - D - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel De Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Flávio Robson Timbó Silveira.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - E - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF. ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa G. M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTE-

GRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Gimenez Mateus Valencia.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 - F - Fundamento Legal: No Pregão Eletrônico nº 435/2022, nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, publicado D.O.U. de 24.01.2013, na Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações e na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD). Processo nº P184277/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: 1. INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF; 2. HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO; 3. HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: Empresa NEXOMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA NEUROCIRURGIA (CAPA ÉSTERIL PARA BRAÇO, CERA PARA OSSO E OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2022 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, caso haja, o registro das licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao da licitante vencedora na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P184277/2022. Valor global da licitação: R\$ 1.059.336,60 (UM MILHÃO, CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua publicação. Foro: Fortaleza/Ceará. Data: Data da assinatura digital. Signatários: **Dr. Daniel de Holanda Araujo - SUPERINTENDENTE DO IJF.** GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO DE OLIVEIRA – HDMJBO**; GESTOR DO ÓRGÃO PARTICIPANTE: **HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN.** REPRESENTANTE DA DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇO: **Ricardo Almeida Gomes.** VISTO: **Roberto de Alencar Mota Junior – PROCURADORA JURÍDICA DO IJF.**

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

EDITAL Nº 07/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos Artigos 1º, 3º e 4º, Incisos IV e VI da Lei Complementar nº 190, de 22 de dezembro de 2014; Artigos 1º e 2º, incisos IV e VI, do Decreto Municipal nº 15.138, de 07 de outubro de 2021, vale-se do presente para NOTIFICAR os autuados abaixo descritos, da decisão do julgamento em 1ª instância pela Junta de Análise e Julgamento de Processos – JAP, da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido. Resta o Autuado NOTIFICADO a comparecer à AGEFIS, localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE e efetuar o pagamento da multa estipulada. Poderá, alternativamente, apresentar recurso voluntário à Câmara Recursal da referida Junta processante, no prazo de 10 dias úteis para apreciação e julgamento em segunda e última instância administrativa, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 976 e no art. 980, da Lei Complementar Municipal nº 270 , de 02 de agosto de 2019.

AUTUADO E CPF/CNPJ	LOCAL DA INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/DATA E HORA	DECISÃO /PENALIDADE
RN COMERCIO VAREJISTA S.A 13.481.309/0275-54	RUA SENADOR POMPEU 1002 CENTRO	36412-A DE 05/04/2018 AS 15:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CARMEN CANCIO DE MATOS 202.251.303-78	RUA PERGENTINO MAIA 96 MESSEJANA	17094-A DE 03/05/2018 AS 14:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CLODOALDO LOPES SIMPLICIO 345.117.098-15	AV JOÃO PESSOA 3729 JARDIM AMERICA	21641-A DE 03/04/2018 AS 09:45	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CARLENE MARTINS FERREIRA LOK 07.441.056/0001-20	RUA CAROLINA SUCUPIRA 134 - ALDEOTA	32038-A DE 05/12/2018 AS 10:10	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CANTINHO DO TAUAPE LTDA 29.100.391/0001-06	AV MONSENHOR SALAZAR 1220 SÃO JOÃO TAUAPE	35682-A DE 08/06/2018 AS 20:50	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CONSPREL CONSTRUÇÃO E PROJETOS DE ENGENHARIA 02.541.566/0001-56	RUA CHICO LEMOS 1169 RUA ULISSES BEZERRA 2200	42638-A DE 18/12/2018 AS 09:15	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CELIS MARIA MAIA NOGUEIRA 214.379.803-25	RUA SÃO JOÃO 995 PARQUE GENIBAÚ	32966-A DE 03/04/2018 AS 10:00	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CLARICIA BARRETO FIRMINO 101.911.894-64	RUA JOAQUIM BENTO 237 MESSEJANA	15965-A DE 08/09/2017 AS 08:30	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.

CAPITANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME 21.527.193/0001-03	AV DR SILAS MUNGUBA 2241 - ITAPERI	12974-A DE 11/06/2017 AS 03:37	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CICERO ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA 047.386.058-95	AV PAU BRASIL EM FRENTE AO COND.02 BLOCO 16	42498-A DE 07/09/2018 AS 20:45	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CPMS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP 07.998.453/0005-21	RUA GENERAL SAMPAIO 791 CENTRO	37279-A DE 12/07/2018 AS 11:30	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RAH SERVIÇOS DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA E IDIOMAS LTDA EPP 12.724.533/0001-03	RUA PADRE MORORO 1051 CENTRO	22175-A DE 22/11/2017 AS 10:10	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RAIMUNDA LUCIVALDA DE FREITAS 186.837.338-07	RUA MADRE ANA COUTO EM FRENTE AO Nº 325	14203-A DE 16/10/2017 AS 14:50	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CARLOS ALBERTO MORAIS MOURA 022.926.103-53	RUA TEREZA CRISTINA 65 CENTRO	37553-A DE 20/08/2018 AS 10:30	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RAIMUNDO NONATO LOPES DE PAULA 914.130.367-91	RUA CARDEAL ARCO VERDE 327C AUTRAN NUNES	27866-A DE 10/05/2018 AS 15:15	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RANULFO LOPES DA SILVA 061.028.083-04	WASHINGTON SOARES 234 COCÓ	14813-A DE 26/01/2018 AS 09:50	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RONALDO DOS SANTOS AGUIAR 706.910.451-00	RUA GAL. CLARINDO DE QUEIROZ 1929	26213-A DE 21/03/2018 AS 14:15	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
RENATO DE SOUZA CRUZ 30.621.357/0001-58	RUA EDGAR BORGES 07 SALA 01 CENTRO	53245-A DE 01/08/2019 AS 13:45	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CEARA COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 17.281.340/0007-26	AV JOVITA FEITOSA 708 PARQUELANDIA	64092-A DE 10/06/2019 AS 14:56	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA 016.403.903-16	AV BEIRA MAR	59212-A DE 26/12/2018 AS 18:40	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
COMERCIAL XIMENES LTDA 72.286.628/0001-06	RUA SENADOR POMPEU 1055 - CENTRO	53552-A DE 18/09/2019 AS 10:10	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
FREDERICO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIO 441.045.613-04	RUA LIBERATO BARROSO BOX 89 - CENTRO	76168-A DE 07/10/2019 AS 11:00	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
JARDEL LAURENTINO CASTELO 610.885.583-56	RUA GUILHERME ROCHA S/N BOX 40 - CENTRO	76579-A DE 08/10/2019 AS 11:00	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CÍCERO PINHEIRO LIMA 440.613.233-34	RUA ARAGUARI 344 BARROSO	41111-A DE 05/12/2018 AS 14:45	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CICERA DANTAS FORTE 30.729.277/0001-10	AV GAL OSÓRIO DE PAIVA 1862 LJ 04 - PARANGABA	73666-A DE 14/10/2019 AS 21:47	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
CAVALCANTE COM. E REP. DE ALIMENTOS EIRELI 00.885.125/0010-37	AV ENG. SANTANA JUNIOR 1875 - COCÓ	49854-A DE 05/09/219 AS 14:00	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
ROBERIO DA SILVA 638.740.833-49	RUA DOM JOSÉ LOURENÇO 219 - PARQUELÂNDIA	27479-A DE 22/05/2018 AS 08:55	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
TURBOFIT IND. E COM. DE EQUIP. GINASTICA EIRELI 18.805.505/0003-50	RUA TRES DE MAIO 1374 BELA VISTA	27047-A DE 24/08/2017 AS 09:30	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
TEORGENES SOUSA SILVA 036.637.043-00	RUA FCO DE ALMEIDA 799 PQUE PRES. VARGAS	46730-A DE 25/02/2019 AS 10:20	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.
T. DE P. PESSOA AGUIAR 04.566.433/0001-60	AV LUCIANO CARNEIRO 2100 A – VILA UNIÃO	26922-A DE 27/11/2017 AS 20:24	FICA MANTIDAA PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 5.530/1981.

Consideram-se os autuados notificados após 10 (dez) dias úteis da data de publicação deste edital, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso V, do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023. Publique-se, cientifique-se, **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

*** **

EDITAL 024/2023 DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - A AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA – AGEFIS, no exercício de suas atribuições encartadas nos arts. 1º, 3º e 4º, incisos IV e VI da

Lei Complementar nº 190 de 22 de dezembro de 2014; arts. 1º e 2º, incisos IV e VI do Decreto Municipal nº 15.138 de 07 de outubro de 2021 e artigo 33, §1º da Lei nº 6.437 de 20 agosto de 1977, vale-se do presente para NOTIFICAR as empresas descritas, em virtude de encontrarem-se em local incerto e não sabido, da decisão do julgamento em 1ª instância pela Junta de Análise e Julgamento de Processos – JAP, da Agência de Fiscalização de Fortaleza – AGEFIS. Resta o Autuado NOTIFICADO a comparecer à AGEFIS, localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE, e efetuar o pagamento da multa estipulada com desconto de 20% (vinte por cento), implicando na desistência tácita de recurso, conforme art. 21 da Lei Federal nº 6.437 de 20 agosto de 1977. Poderá, alternativamente, apresentar recurso voluntário à Câmara Recursal da referida Junta processante, no prazo de 15 dias para apreciação e julgamento em segunda e última instância administrativa, de acordo com o estabelecido no art. 30, caput da Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977.

AUTUADO E CPF/CNPJ	LOCAL DA INFRAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO/ DATA E HORA	DECISÃO /PENALIDADE
PICANHA GRILL CHURRASCARIA LTDA / 41.544.453/0001-66	AV. DOM LUIS, 1500, VARJOTA	27629 / 26/10/2020 16:54	FICA MANTIDA A PENALIDADE DE MULTA COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 8.222 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1998.
PRONTOFISIO SERVIÇOS FISIOTERAPEUTICOS EM GERAL EIRELI - EPP / 12.361.036/0003-41	AVENIDA DOM MANUEL, Nº 1053	16066 / 05/10/2020 15:16	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
PANIFICADORA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI ME / 11.749.579/0001-06	AVENIDA CARNEIRO DE MENDONÇA, 1151, DEMÓCRITO ROCHA	51417 / 09/08/2019 08:32	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MANACÁ PERFUMES COSMÉTICOS LTDA / 19.081.802/0001-30	RUA MAJOR FACUNDO, Nº 680 - 684 LOJA 01	790 / 01/03/2019 10:25	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA ARIOLANE FRANÇA DA CUNHA / 380.393.973-91	R LUXEMBURGO, Nº 357	22563 / 13/02/2019 12:26	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA EUGÊNIA DA SILVA QUEIROZ - ME / 09.426.136/0001-66	AVENIDA JÚLIO ABREU, Nº 383	27728 / 25/11/2019 15:58	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FRANCISCA MARIA DAMASCENO LIMA / 18.894.207/0001-12	RUA 1038, Nº 145	29752 / 29/04/2019 10:23	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ALESSANDRO ALENCAR DOS SANTOS ME / 22.044.988/0001-69	AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 672	23364 / 21/11/2019 23:07	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
ÂNCORA DISTRIBUIDORA LTDA / 03.879.760/0003-70	RUA FREI MANSUETO, Nº 909	32223 / 19/09/2018 07:49	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
DROGARIA GOMES E PAIXÃO LTDA ME / 17.349.727/0002-62	AV ENGENHEIRO SANTANA JR, Nº 2277 LOJAS 7 E 8	25793 / 15/03/2019 11:51	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
EUNICE RODRIGUES ALBUQUERQUE / 029.446.953-20	RUA RUI MONTE, 365, ANTÔNIO BEZERRA	90879 / 05/11/2019 23:34	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MOISÉS MESSIAS BEZERRA DE ARAUJO - ME / 08.537.554/0001-34	AVENIDA BARÃO DE STUDART, 2785,	69080 / 13/07/2019 18:36	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA EURIDÊNIA CASSIANO MACHADO-ME / 11.376.699/0001-05	AVENIDA PROFESSOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, Nº 1671	24893 / 06/02/2017 10:50	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARCIRIO ARAÚJO PERNAMBUCO / 914.675.513-68	RUA 301 , Nº 60 CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO	58747 / 27/03/2019 10:40	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
N & F COMERCIO FARMACÊUTICO LTDA ME / 10.716.982/0001-76	RUA SÃO JUDAS TADEU, 44, PAUPINA	17470 / 10/08/2017 09:30	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
OSVALDO F. DE ARAUJO NETO ME / 29.182.728/0001-63	RUA NAPOLEAO LAUREANO, Nº 164 SALA 102	17738 / 19/11/2018 10:10	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal Nº 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

TEIXEIRA E RODRIGUES CAFETERIA LTDA ME / 15.599.687/0001-09	AV ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, N° 88	23627 / 22/10/2015 15:00	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
VÓ MARIA CONFEITARIA LTDA - ME / 05.959.624/0001-54	RUA PROFESSOR COSTA MENDES, N° 1970	18409 / 17/11/2017 09:30	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
VERNICE ESMALTERIA LTDA-ME / 26.957.949/0002-59	RUA ANTENOR ROCHA ALEXANDRE, 650	72140 / 14/02/2020 09:40	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARÍLIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA / 83.306.716/0001-31	AV. MOZART PEREIRA DE LUCENA, N° 2430	1849 / 04/03/2015 15:40	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
MARIA EDINEUZA DE LIMA / 971.815.013-72	Av. GODOFREDO MACIEL, N° 2957 LOJA 01	25341 / 06/07/2016 11:00	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FARMA TREVO / 31.072.591/0001-36	RUA PE SEVERIANO, 20, LOJA 104	58744 / 21/03/2019 11:30	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FRANCISCO XAFY OLIVEIRA JEREISSATI / 04.100.041/0001-00	R CORONEL JUCÁ, N° 1931	13935 / 04/02/2014 14:00	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FINO FOGAO RESTAURANTE E SELF SERVICE EIRELI / 31.247.305/0001-26	AVENIDA PROFESSOR GOMES DE MATOS, 1555	66152 / 01/04/2019 10:00	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.
FRANCISCO DE ASSIS FELIX DA SILVA - ME / 14.479.591/0001-36	RUA VICENTE PADILHA, N° 475	18527 / 23/08/2017 14:20	Fica MANTIDA a penalidade de Multa com fundamento na Lei Municipal N° 8.222 de 28 de dezembro de 1998.

A contagem de prazo será iniciada após 10 dias desta publicação de acordo com o art. 24, § 2º, incisos V do Decreto nº 15.110 de 27 de agosto de 2021. Fortaleza,01 de março de 2023. Publique-se, cientifique–se, **Laura Jucá Araújo - SUPERINTENDENTE.**

AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0043/2023 - URBFOR - O SUPE-
RINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISA-
GISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribui-
ções legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº
P040180/2023, de 02/02/2023, CONSIDERANDO o direito à
Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de
05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o
disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à
concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO
que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses
de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de
serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou 06
(seis) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença
Especial ao servidor FRANCISCO HONORATO DA SILVA,
titular da matrícula nº 20.945-01, ocupante do cargo/função de
GARI, durante o período de 01/03/2023 a 29/5/2023 (03
meses), referente ao 2º (segundo) período aquisitivo
(02/01/2005 a 02/01/2015). Cientifique-se, publique-se e
cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTAR-
QUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA –
URBFOR, em 15 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha
Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**
*** *** ***

PORTARIA Nº 0044/2023 - URBFOR - O SUPE-
RINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISA-
GISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribui-
ções legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº
P038831/2023, de 01/02/2023, CONSIDERANDO o direito à
Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de
05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o
disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à
concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO
que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses
de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de
serviço público; CONSIDERANDO que o servidor gozou 12
(doze) meses e está em gozo de 2 (dois) meses, totalizando 14
(quatorze) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder
Licença Especial ao servidor GILSON AMARO RODIGUES,
titular da matrícula nº 16.820-01, ocupante do cargo/função de
GARI, durante o período de 03/03/2023 a 01/05/2023 (02
meses) referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/05/2002
a 01/05/2012). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE
URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR,
em 15 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira -
SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**
*** *** ***

PORTARIA Nº 0045/2023 - URBFOR - O SUPE-
RINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISA-
GISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribui-

ções legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P048227/2023, de 08/02/2023, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor gozou 14 (quatorze) meses e está em gozo de 2 (dois) meses, totalizando 16 (dezesseis) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ALBDERI FREIRE VALENTE, titular da matrícula nº 20.554-01, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 03/03/2023 a 01/05/2023 (02 meses) referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/09/2003 a 01/09/2013). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 15 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0046/2023 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P028031/2023, de 24/01/2023, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou 06 (seis) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor ANTÔNIO PROCÓPIO DA SILVA, titular da matrícula nº 10.832-01, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 31/03/2023 a 26/09/2023 (06 meses) referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/03/2005 a 01/03/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0047/2023 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P028006/2023, de 24/01/2023, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 03 (três) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor gozou 8 (oito) meses e está em gozo de 6 (seis) meses, totalizando 14 (quatorze) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor EDILSON MARQUES, titular da matrícula nº 17.990-01, ocupante do cargo/função de VIGIA, durante o período de 01/08/2023 a 29/09/2023 (02 meses), referente ao 3º (terceiro) período aquisitivo (01/04/2005 a 01/04/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

*** **

PORTARIA Nº 0048/2023 - URBFOR - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P031529/2023, de 26/01/2023, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou 06 (seis) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor IVAN ALVES SILVEIRA, titular da matrícula nº 21.017-01, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (03 meses) referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/06/2005 a 01/06/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

ções legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº P031529/2023, de 26/01/2023, CONSIDERANDO o direito à Licença Especial inscrito no art. 12 do Decreto nº 7.810, de 05/08/1988 (DOM de 05/09/1988); CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do mesmo diploma legal quanto à concessão do gozo da Licença Especial; CONSIDERANDO que o servidor faz jus a 02 (dois) períodos de 06 (seis) meses de Licença Especial, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviço público; CONSIDERANDO que o servidor já gozou 06 (seis) meses de Licença Especial; RESOLVE conceder Licença Especial ao servidor IVAN ALVES SILVEIRA, titular da matrícula nº 21.017-01, ocupante do cargo/função de GARI, durante o período de 01/03/2023 a 29/05/2023 (03 meses) referente ao 2º (segundo) período aquisitivo (01/06/2005 a 01/06/2015). Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA – URBFOR, em 17 de fevereiro de 2023. **José Ronaldo Rocha Nogueira - SUPERINTENDENTE DA URBFOR.**

EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A.

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera o calendário das vistorias dos veículos de transporte remunerado privado de passageiros, PLACA FINAL 1, para o ano de 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A, órgão gestor de Transporte Público Coletivo e individual de Passageiros, consoante a Lei nº 7.481 de 23.12.1993 e o Decreto nº 10.109 de 02.06.1997, que lhe delegou competência para o planejamento, supervisão, fiscalização, operação e execução da política de transporte, no âmbito do Município de Fortaleza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inc. III, do Estatuto Social. CONSIDERANDO que a Portaria nº 01/2023 ETUFOR, de 02 de janeiro de 2023, Anexo I, publicou o calendário das vistorias anuais dos veículos prestadores do serviço de transporte remunerado individual de privado de passageiros. Resolve: Art. 1º - Os motoristas que realizam o transporte remunerado individual privado de passageiros através de Plataforma Digital de Transporte, que possuem veículo com a PLACA FINAL “1”, submeterão os seus veículos à vistoria regular, de acordo com o calendário disposto no Anexo I desta Portaria, em substituição ao calendário divulgado no Anexo I, da Portaria 01/2023 ETUFOR, de 02 de janeiro de 2023. Art. 2º - Permanecem vigentes todos os demais termos da Portaria 01/2023/ ETUFOR. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante - PRESIDENTE.**

ANEXO I – CALENDÁRIO VISTORIA 2023

TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE PLATAFORMA DIGITAL

Placa	Mês de Vistoria
FINAL 1 e 2	Abril/2023
FINAL 1 e 3	Mai/2023
FINAL 4	Junho/2023
FINAL 5	Julho/2023
FINAL 6	Agosto/2023
FINAL 7	Setembro/2023
FINAL 8	Outubro/2023
FINAL 9	Novembro/2023
FINAL 0	Dezembro/2023

*** **